

**VISTOS RECENTEMENTE**

Vineland-3 - Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland – Kit (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/vineland-3-escalas-de-comportamento-adaptativo-vineland-kit/>)

R\$865,20

**TAGS DE PRODUTO**#resiliência (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resiliencia/>)#resiliênciainfantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resilienciainfantil/>)altas habilidades (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/altashabilidades/>)Alzheimer (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/alzheimer/>)ansiedade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ansiedade/>)autismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismo/>)Autismo infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismoinfantil/>)automacidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/automacidade/>)avaliação de linguagem (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/avaliacaodelinguagem/>)burnout (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/burnout/>)capacidade de reconhecimento das palavras (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/capacidade-de-reconhecimento-das-palavras/>)compreensão da leitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/compreensaodaleitura/>)depressão (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao/>)depressão em idosos (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-em-idosos/>)depressão infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-infantil/>)desenvolvimento infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desenvolvimentoinfantil/>)desesperança (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desesperanca/>)discalculia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/discalculia/>)dislexia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/dislexia/>)fobia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/fobia/>)forças de caráter (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/forcasdecarater/>)funções cognitivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoescognitivas/>)funções executivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoesexecutivas/>)hostilidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/hostilidade/>)ideação suicida (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ideacao-suicida/>)memória curto prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-curto-prazo/>)memória longo prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-longo-prazo/>)mindfulness (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/mindfulness/>)Outubro Rosa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/outubro-rosa-2023/>)

Nossa loja utiliza cookies para facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Para saber mais consulte nossa [Política de Privacidade](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/politica-de-privacidade/) (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/politica-de-privacidade/>). Ao clicar em "aceito", você

ACEITO

psicoticismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/psicoticismo/>)

concorda com estas condições.

[rotasdeleitura \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/rotasdeleitura/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/rotasdeleitura/)[Saúde Mental - Livros \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/saude-mental-livros/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/saude-mental-livros/)[Sensibilidade Interpessoal \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/sensibilidade-interpessoal/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/sensibilidade-interpessoal/)[superdotação \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/)[Tabela Normativa 2023 \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tabela-normativa-2023/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tabela-normativa-2023/)[tdah \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdah/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdah/)[tdah adulto \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahadulto/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahadulto/)[tdah infantil \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahinfantil/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahinfantil/)[TEA \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tea/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tea/)[teacoteaditeal2 \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/teacoteaditeal2/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/teacoteaditeal2/)[TOD \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tod/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tod/)[transtorno de oposição desafiante \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transorno-de-oposicao-desafiante/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transorno-de-oposicao-desafiante/)[transtorno do espectroautista \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transornodoespectroautista/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transornodoespectroautista/)[velocidade de processamento \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/)

## CARRINHO

[\(https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/\)](https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/)

A Omega é uma empresa especializada no atendimento técnico nas áreas de Psicologia e Pedagogia, comercializando livros e instrumentos de Avaliação Psicológica e Psico-pedagógica, disponibilizando aos profissionais das áreas técnicas instrumentos que servirão de apoio ao seu trabalho

## INFORMAÇÕES

- [Sobre a Omega Livraria \(/empresa\)](#)
- [Informações de Entrega \(/politica-de-entrega\)](#)
- [Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade\)](#)
- [Política de trocas \(/politica-de-trocas\)](#)
- [Política de Devoluções \(/politica-de-devolucoes\)](#)
- [Mapa da Loja \(/mapa-do-site\)](#)

## ATENDIMENTO AO CLIENTE

- [Fale Conosco \(/contato/\)](#)

## FALE CONOSCO

☎ 15 3234 - 7148

☎ 15 3234 - 6842

Nossa loja utiliza cookies para facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Para saber mais consulte nossa [Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade/\)](#). Ao clicar em "aceito", você

✉ [omega@omegalivraria.com.br](mailto:omega@omegalivraria.com.br) (contato)

## REDES SOCIAIS

ACEITO

f

omega.livrariaintegrada.

(<https://www.facebook.com/omega.livrariaintegrada>)

in

omega-livraria-91518535 ([https://www.linkedin.com/in/omega-](https://www.linkedin.com/in/omega-livraria-91518535/)

livraria-91518535/)

🗨 omegaintegrada (omegaintegrada?chat&topic=Atendimento)

📍

Rua Paes Bettim, 41- Sorocaba

([https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+-](https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+-+Centro,+Sorocaba+-+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGhZAKHTw2BxUQ&gEIJzAA)

+Centro,+Sorocaba+-

+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?

sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGhZAKHTw2BxUQ&gEIJzAA)



## EDITORAS

(<https://sejabernvisto.com.br/>)

Seja bem visto

© 2023 Omega Livraria. Todos os direitos reservados.



Nossa loja utiliza cookies para facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Para saber mais consulte nossa [Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade/\)](#). Ao clicar em "aceito", você concorda com estas condições.

ACEITO



Livraria do Psicólogo e Educador: Nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

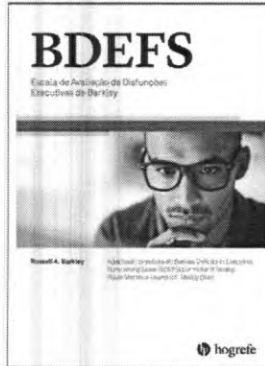
[Continuar e Fechar](#)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E BÔNUS - FAÇA O SEU LOGIN

FAÇA O SEU LOGIN PARA MELHORAR SUA EXPERIÊNCIA

SEU PERFIL EM NOSSO CATALOGO

[Destaque](#) [Teses](#) [Batalhos](#) [Livros](#) [Cursos e Eventos](#) [Kits Promocionais](#) [Ofertas imperdíveis](#)



Autor: LEANDRO FERNANDES MALLOY DINIZ

Autor: VICTOR P. GODOY

Autor: PAULO MATTOS

## BDEFS - Kit Completo - Escala De Avaliação De Disfunções Executivas

**Por: R\$ 415,80**

ou em **9X de R\$ 46,20** sem juros

**No Pix ou Boleto: R\$ 395,01**

[COMPRAR](#)

### Calcular Frete

Insira o CEP

[Consultar](#)

[Facebook](#)

[WhatsApp](#)

[Twitter](#)

[Indique ao amigo](#)

### Disponibilidade:

PRODUTO EM ESTOQUE

### IMPORTANTE:

- O prazo para entrega do pedido passa a ser considerado a partir da confirmação do pagamento do pedido pela instituição financeira.
- O envio será considerado conforme a coleta da empresa de transporte, em alguns casos no dia subsequente.
- Para acelerar a entrega, os itens do pedido poderão ser enviados separadamente.
- Caso isso aconteça, não haverá cobrança de qualquer custo adicional e o prazo de entrega estabelecido na compra será mantido.

### Sinopse

A Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (BDEFS) avalia os possíveis déficits das Funções Executivas (FE) nas atividades do cotidiano em adultos. Estes processos são responsáveis por orientar, direcionar e gerenciar funções cognitivas. O termo FE representa um construto que inclui uma coleção de funções inter-relacionadas que são responsáveis por um comportamento intencional, dirigido para objetivos e de resolução de problemas.

As funções avaliadas nesta escala são:

- Gerenciamento de tempo;
- Organização e resolução de problemas;
- Autocontrole;
- Automotivação;
- Autorregulação de emoções.

A escala também permite correlacionar as respostas do examinando com o TDAH, e pode sugerir ao examinador que aquele respondente possui sintomas, e necessita ser avaliado mais profundamente.

Russell A. Barkley, é um dos pesquisadores mais renomados e associados as funções executivas e à relação dessas com o quadro de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e é o autor dessa escala, lançada nos EUA em 2011. O teste foi adaptado para a população brasileira por Leandro Malloy-Diniz, Paulo Mattos e Victor Godoy.

#### · Público-Alvo:

O instrumento é destinado à indivíduos entre 18 e 70 anos de idade.

#### · Contexto:

Clínico, Organizacional e Neuropsicológico

#### · Aplicação:

Pode ser efetuada de forma individual ou coletiva, sendo que o processo de resposta pode variar de 15 a 20 minutos na versão longa e cerca de 5 minutos na versão curta, não havendo tempo limite para completar a escala.

Existem 2 versões de formulários:

- A versão longa é composta por 89 itens, e objetiva uma análise mais detalhada;
- A versão curta possui 20 itens, e é muito útil para as demandas de rastreio, reavaliação e avaliação inicial em contextos breves, como hospitais e empresas.

#### · Normatização:

A amostra foi composta por 1.295 casos de participantes de todas as regiões, com escolaridade mínima de ensino médio completo e idade variando entre 18 e 70 anos, com média de 34,42 anos (DP = 12,33).

Buscou-se investigar se grupos apresentam diferenças nas medianas dos escores das subescalas, escore total, Índice de Sintomas de TDAH e Índice de sintomas disexecutivos da BDEFS. Esse procedimento foi adotado para se estimar quais fatores sociodemográficos afetam o desempenho executivo e, consequentemente, por quais variáveis se estabeleceriam as normas.

[Faça conosco nos estudos online!](#)



O Kit é composto por:

01 - Manual Físico

01 - Bloco de respostas - versão longa (20 folhas);

01 - Bloco de respostas - versão curta (20 folhas).

#### Ficha Técnica

**Editora:** HOGREFE

**Especialidade:** TESTES PSICOLÓGICOS, INTELIGÊNCIA, AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

**ISBN:** 9790090040888

**Páginas:** 0192

**Ano:** 2018

**Edição:** 1

**Encadernação:** Capa comum

#### Sugestões que você pode gostar

 <p><b>EATA - Crivo De Correção</b></p> <p>FERGINO FERNANDES RISTO</p> <p><b>R\$ 32,40</b></p> <p><b>COMPRAR</b></p>	 <p><b>TESTE DE COMPETÊNCIA DE LEITURA DE PALAVRAS E...</b></p> <p>ALESSANDRA COUTINHO SEABRA / FERNANDO S. CARVALHO</p> <p>R\$ 110,00</p> <p><b>R\$ 106,20</b></p> <p><b>COMPRAR</b></p> <p>FRETE GRÁTIS</p>	 <p><b>Rota A - Atenção Alternada - Crivo De Correção...</b></p> <p>IVAN SANTANA BABELO, ROBERTO MORAES CRUZ, NELMAR RIBEIRO DE CASTRO</p> <p><b>R\$ 22,00</b></p> <p><b>COMPRAR</b></p>	 <p><b>NEPSY II - Caixa com 2 Lápis</b></p> <p>MARIT LORKMAN / URSULA KIRK / SALLY KEMP</p> <p><b>R\$ 56,16</b></p> <p><b>COMPRAR</b></p>
---	--	---	--

Inscriva-se e fique por dentro das novidades

Digite seu e-mail

CADASTRAR

#### SEÇÕES

[Home](#)

[Cadastre-se](#)

[Acompanhe seu pedido](#)

[Fale conosco](#)

#### AJUDA

[Política de Privacidade](#)

[Como Chegar](#)

[Frete e Entrega](#)

[Institucional](#)

[Trocas e Devoluções](#)

#### ATENDIMENTO

SAC: 31 3303-1000

[atendimento@livrariadopsicologo.com.br](mailto:atendimento@livrariadopsicologo.com.br)

31 99403-2226

31 99403-2229

31 99403-2224

Segunda a Sexta 09h às 18h  
Sábado 09h às 14h

#### ACOMPANHE

#### PAGAMENTO



#### SEGURANÇA



©2023 Livraria do Psicólogo e Educador - Todos os direitos reservados  
Avenida Contorno, 1390, Floresta - Belo Horizonte, MG - CEP: 2255867000160

Fale conosco, nos estamos online!



# ÔMEGA

## Livraria e Psicologia

[\(https://www.omegalivraria.com.br/\)](https://www.omegalivraria.com.br/)

◀ BUSCAR



[Home \(https://www.omegalivraria.com.br/\)](https://www.omegalivraria.com.br/)

| [Produtos \(https://www.omegalivraria.com.br/produtos/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produtos/)

| [Testes \(https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/\)](https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/)

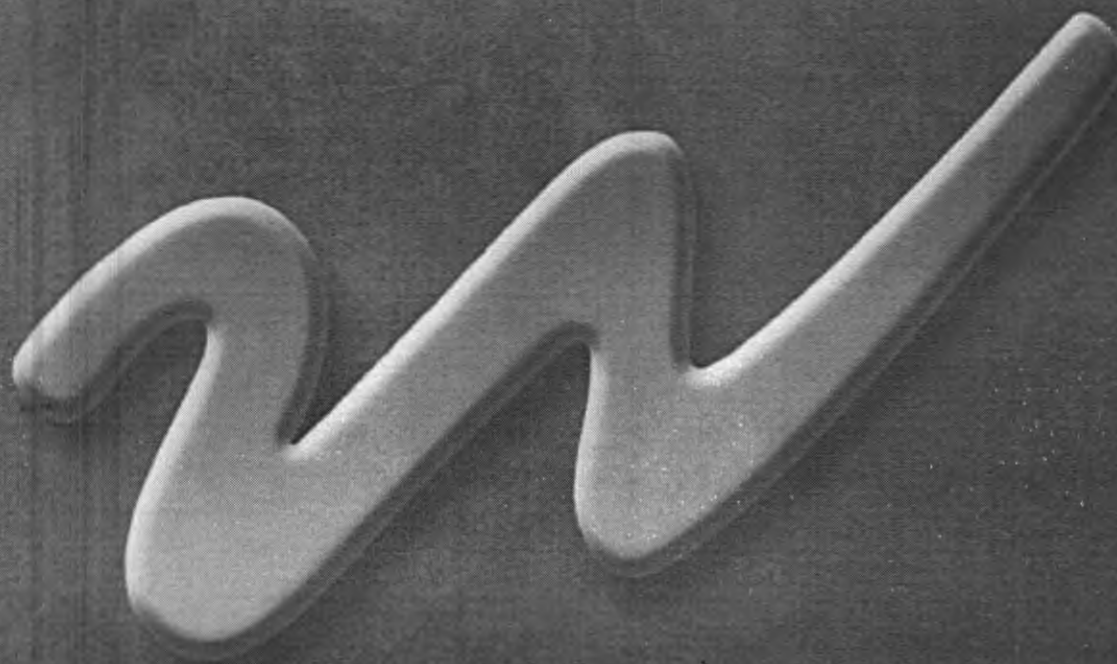
| [Inteligência \(https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/\)](https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/)

| [Adulto \(https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/adulto-inteligencia/\)](https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/adulto-inteligencia/)

WAIS III – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – KIT

# MANUAL PARA ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO

DAVID WECHSLER



TM

PEARSON

(<https://www.omegalivraria.com.br/wp-content/uploads/2018/04/wais-e-1566578969670.jpg>)

## WAIS III – Escala De Inteligência Wechsler Para Adultos – KIT

**R\$2.289,60**

Detalhe: Inteligência Adulto

ISBN: 85-7396-331-X

Autor: David Wechsler

Idioma: Português

Edição: 1 – (Manual Edição 3/2023)

Ano Publicação: 2004

Editora: Casa do Psicólogo/Pearson Clinical Brasil (<http://www.pearsonclinical.com.br/>)



### PRODUTO EXCLUSIVO PARA PSICÓLOGOS

Se você já é cadastrado para alterar seu cadastro e comprar este produto favor enviar os seguintes documentos para: [omega@omegalivraria.com.br](mailto:omega@omegalivraria.com.br)

([mailto:omega@omegalivraria.com.br?subject=Documentação para alteração de cadastro para Psicólogos](mailto:omega@omegalivraria.com.br?subject=Documentação%20para%20alteração%20de%20cadastro%20para%20Psicólogos))

- RG CPF e CRP

Se você ainda não possui um cadastro clique aqui (<https://www.omegalivraria.com.br/cadastro/>)

SKU: OM\_6314626

Categorias: Adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/adulto-inteligencia/>), Altas Habilidades/Superdotação

(<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/altas-habilidades-superdotacao/>), Avaliação Clínica (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/avaliacao-clinica/>), Avaliação

Psicológica (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/clinica/>), Editora Pearson (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/editora-pearson/>), Exclusivo para Psicólogos (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/exclusivo-para-psicologos/>), Inteligência (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/inteligencia/>), Neuropsicologia (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/neuropsicologica/>), Psicopedagogia (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/psicopedagogia/>), Testes (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/>)

**Tags:** problemas de aprendizagem (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/problemasdeaprendizagem/>), QI (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/qi/>), superdotação (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/>)

## DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

### Descrição

Um dos mais importantes testes para avaliação clínica de capacidade intelectual de adultos na faixa etária entre 16 e 89 anos. Esta 1ª edição brasileira foi adaptada pela Dra. Elizabeth do Nascimento e aprovada pela Psychological Corporation e pelo Conselho Federal de Psicologia. É um teste imprescindível para avaliações psicológicas e neuropsicológicas, sendo indicado, particularmente, para avaliação de adolescentes (com idades acima de 16 anos) e adultos, nos contextos clínico, educacional e de pesquisa.

O WAIS – III é composto de vários subtestes, cada qual medindo um aspecto diferente da inteligência.

Ele fornece os três escores de QI tradicionais – Verbal, de Execução e Total – além de quatro escores de Índices Fatoriais – Compreensão Verbal, Organização Perceptual, Memória Operacional e Velocidade do Processamento.

O teste pode ser utilizado como teste psicopedagógico para planejamento e colocação em escola secundária e pós-secundária. É frequente sua utilização como teste fundamental na avaliação de problemas de aprendizagem e identificação de indivíduos excepcionais e superdotados.

### COMPOSIÇÃO

1 manual administração e avaliação – Terceira Edição editado pela Editora Hogrefe (demais itens permanecem sendo da Editora Pearson Clinical Brasil)

- 1 manual técnico;
- 5 Protocolos de Registro Geral;
- 5 Protocolos Procurar Símbolos;
- 1 Livro de Estímulo;
- 1 arranjo de figuras;
- 1 caixa com cubos;
- 5 caixas com quebra cabeça;
- 1 crivo códigos;
- 1 crivo Procurar Símbolos;
- 1 anteparo;
- 1 apostila de aplicação.



## PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-quebra-cabeça/>)

WAIS III – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Quebra Cabeça  
(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-quebra-cabeça/>)

**R\$302,40**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-manual-tecnico/>)

WAIS III – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Manual Técnico  
(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-manual-tecnico/>)

**R\$370,00**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-anteparo/>)

WAIS III – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Anteparo  
(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-anteparo/>)

**R\$253,80**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-protocolo-procurar-simbolos/>)

WAIS III – Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Protocolo Procurar Símbolos  
(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-protocolo-procurar-simbolos/>)

**R\$16,20**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS





Buscar...

## VISTOS RECENTEMENTE

- WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Arranjo de Figuras (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-arranjo-de-figuras/>)  
R\$453,60
- BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - Coleção Completa Simples (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/bdef-escala-de-avaliacao-de-disfuncoes-executivas-de-barkley/>)  
R\$415,80
- Vineland-3 - Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland – Kit (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/vineland-3-escalas-de-comportamento-adaptativo-vineland-kit/>)  
R\$865,20

## TAGS DE PRODUTO

- #resiliência (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resiliencia/>) #resiliência infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resilienciainfantil/>)
- altas habilidades (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/altshabilidades/>) Alzheimer (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/alzheimer/>)
- ansiedade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ansiedade/>) autismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismo/>)
- Autismo infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismoinfantil/>) automacidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/automacidade/>)
- avaliação de linguagem (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/avaliacaodelinguagem/>) burnout (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/burnout/>)
- capacidade de reconhecimento das palavras (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/capacidade-de-reconhecimento-das-palavras/>)
- compreensão da leitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/compreensoadoleitura/>) depressão (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao/>)
- depressão em idosos (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-em-idosos/>) depressão infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-infantil/>)
- desenvolvimento infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desenvolvimentoinfantil/>) desesperança (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desperanca/>)
- discalculia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/discalculia/>) dislexia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/dislexia/>)
- fobia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/fobia/>) forças de caráter (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/forcasdecarater/>)
- funções cognitivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoescognitivas/>) funções executivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoesexecutivas/>)
- hostilidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/hostilidade/>) ideação suicida (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ideacao-suicida/>)
- memória curto prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-curto-prazo/>)
- memória longo prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-longo-prazo/>) mindfulness (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/mindfulness/>)
- Outubro Rosa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/outubro-rosa-2023/>) prosódia na leitura oral (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/prosodianaleturaoral/>)
- psicoticismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/psicoticismo/>) rotas de leitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/rotasdeleitura/>)
- Saúde Mental - Livros (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/saude-mental-livros/>)
- Sensibilidade Interpessoal (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/sensibilidade-interpessoal/>) superdotação (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/>)
- Tabela Normativa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tabela-normativa-2023/>) tdah (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdah/>)
- tdah adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahadulto/>) tdah infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahinfantil/>)
- TEA (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tea/>) teacoteaditeal2 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/teacoteaditeal2/>)
- TOD (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tod/>) transtorno de oposição desafiante (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtorno-de-oposicao-desafiante/>)
- transtorno do espectroautista (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtornodoespectroautista/>)
- velocidade de processamento (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/>)

## CARRINHO

(<https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/>)



## INFORMAÇÕES

- Sobre a Omega Livraria (/empresa/)
- Informações de Entrega (/politica-de-entrega/)
- Política de Privacidade (/politica-de-privacidade/)

A Omega é uma empresa especializada no atendimento técnico nas áreas de Psicologia e Pedagogia, comercializando livros e instrumentos de Avaliação Psicológica e Psico-pedagógica, disponibilizando aos profissionais das áreas técnicas instrumentos que servirão de apoio ao seu trabalho

- Política de trocas (/politica-de-trocas)
- Política de Devoluções (/politica-de-devolucoes)
- Mapa da Loja (/mapa-do-site)



#### ATENDIMENTO AO CLIENTE

- Fale Conosco (/contato/)

#### FALE CONOSCO

☎ 15 3234 - 7148

☎ 15 3234 - 6842

📞 15 99128 - 8848

✉ [omega@omegalivraria.com.br](mailto:omega@omegalivraria.com.br) (contato)

📘 [omega.livrariaintegrada](https://www.facebook.com/omega.livrariaintegrada) (<https://www.facebook.com/omega.livrariaintegrada>)

🌐 [omega-livraria-91518535](https://www.linkedin.com/in/omega-livraria-91518535/) (<https://www.linkedin.com/in/omega-livraria-91518535/>)

🗨️ [omegaintegrada](https://www.instagram.com/omegaintegrada) ([omegaintegrada?chat&topic=Atendimento](https://www.instagram.com/omegaintegrada))



Rua Paes Bettim, 41- Sorocaba

([https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+-+Centro,+Sorocaba+-+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?](https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+-+Centro,+Sorocaba+-+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGHZAKHTw2BxUQ8gEIJzAA)

[sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGHZAKHTw2BxUQ8gEIJzAA](https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+-+Centro,+Sorocaba+-+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGHZAKHTw2BxUQ8gEIJzAA))

#### EDITORAS

(<https://sejabemvisto.com.br/>)

© 2023 Omega Livraria. Todos os direitos reservados.

Seja bem visto





Minha conta (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/account>)  
 Lista de desejos (0) (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/wishlist>)  
 Carrinho de compras (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=checkout/cart>)  
 Finalizar pedido (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=checkout/checkout>)

**sapiens**  
 instituto de psicologia (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=common/home>)

ENTRE EM CONTATO (43) 3336-8081

Suporte online de 2° a 6°, das 8h as 18h - (43) 99114.8020

Busca



0 R\$ 0,00

(<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/account>)

MENU

## WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - Kit completo

Home (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=common/home>)

› WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - Kit completo (<https://sapiens-psi.com.br/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-kit-completo>)



(<https://sapiens-psi.com.br/image/cache/catalog/Testes%20com%20curso/WAIS-1200x1200.jpg>)

**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our

[terms of service \(https://www.facebook.com/legal/terms/update\)](https://www.facebook.com/legal/terms/update), [privacy policy \(https://www.facebook.com/policies/\)](https://www.facebook.com/policies/) and [cookies policy \(https://www.facebook.com/policies/cookies/\)](https://www.facebook.com/policies/cookies/).

Opt Out Agree



**COMPRE O  
KIT E GANHE  
O CURSO  
100% ONLINE**



(<https://sapiens-psi.com.br/image/cache/catalog/Testes%20com%20curso/WAIS-1200x1200.jpg>)



0 comentários | Escreva um comentário

Frete grátis

Marca: **Pearson** (<https://sapiens-psi.com.br/pearson>)

Modelo: WAIS-00

Disponibilidade: Em estoque

**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our

terms of service (<https://www.facebook.com/legal/terms/update>), [privacy\\_policy](https://www.facebook.com/policies/) (<https://www.facebook.com/policies/>) and

[cookies\\_policy](https://www.facebook.com/policies/cookies/) (<https://www.facebook.com/policies/cookies/>).

**R\$ 2.289,60**

Opt Out Agree

ou em até 12x de R\$ 190,80 sem juros



Parcelamento no cartão

QTD

1

COMPRAR

## Descrição Comentários (0)

**Este material é de uso exclusivo do Profissional Psicólogo portanto para a compra deve apresentar o número do CRP.**

**Nome: WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos**

**Autor:** David Wechsler

**Adaptação Brasileira:** Elizabeth do Nascimento

**Idade:** 16 e 89 anos

**Escolaridade:** -

**Aplicação:** Individual

**Correção:** Informatizada (Na compra do kit completo ou da protocolo de registro geral)

**Tempo de Aplicação:** Em média 90 minutos

**Indicação:** -

**Coleção Completa:** 1 manual administração e avaliação; 01 manual técnico; 05 Protocolos de Registro Geral; 05 Protocolos Procurar Símbolos; 01 Livro de Estímulo; 01 arranjo de figuras; 01 caixa com cubos; 05 caixas com quebra cabeça; 01 crivo códigos; 01 crivo Procurar Símbolos; 01 anteparo; 01 apostila de aplicação.

**Diferencial:** -

**Descrição:** A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III é um dos mais importantes instrumentos para avaliação clínica da capacidade intelectual, imprescindível para avaliações psicológicas e neuropsicológicas. Pode ser utilizado para mensurar a avaliação de rendimento escolar, problemas de aprendizagem e identificação de indivíduos excepcionais e superdotados, além de diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos que afetam o funcionamento mental.

O WAIS III, permite a possibilidade de se derivar os resultados quantitativos de quatro domínios cognitivos: compreensão verbal, memória operacional, organização perceptual e velocidade de processamento. Portanto, além do Q.I. o profissional pode obter conclusões acerca do funcionamento cognitivo de adolescentes e adultos.

Tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual de adultos. Obtém-se medidas das seguintes Escalas e Índices Fatoriais: QI Verbal, QI de Execução, QI Total, Índice de Compreensão Verbal, Organização Perceptual, Memória Operacional, Velocidade de Processamento.

Opt Out Agree

**Restrito a psicólogos: Sim**



**Editora: Pearson**

**Validade do Instrumento:** 15/10/2019 - Atualização de normas aprovada na Plenária de 03/10/2020, com vigência até 03/10/2035

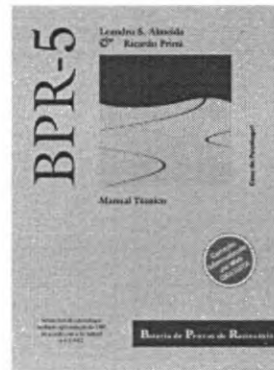
### Produtos relacionados



(<https://sapiens-psi.com.br/beta-iii-teste-nao-verbal-de-inteligencia-geral-kit-completo>)

BETA III Teste Não Verbal de Inteligência Geral - Kit completo

(<https://sapiens-psi.com.br/beta-iii-teste-nao-verbal-de-inteligencia-geral-kit-completo>)



(<https://sapiens-psi.com.br/bpr-5-bateria-de-prova-de-raciocinio-a-b-kit-completo>)

BPR-5 - Bateria de Prova de Raciocínio (A+B) - Kit completo

(<https://sapiens-psi.com.br/bpr-5-bateria-de-prova-de-raciocinio-a-b-kit-completo>)

APM-RAVEN Matrizes Progressivas Avançadas de Raven  
MANUAL TÉCNICO



PEARSON

(<https://sapiens-psi.com.br/apm-raven-matrizes-progressivas-avancadas-de-raven-kit-completo>)

APM Raven - Matrizes Progressivas Avançadas de Raven - Kit completo

(<https://sapiens-psi.com.br/apm-raven-matrizes-progressivas-avancadas-de-raven-kit-completo>)



(<https://sapiens-psi.com.br/tcr-teste-conciso-de-raciocinio-kit-completo>)

TCR - Teste Conciso de Raciocínio - Kit completo

(<https://sapiens-psi.com.br/tcr-teste-conciso-de-raciocinio-kit-completo>)

By clicking **Agree**, you agree to our [terms of service](https://www.facebook.com/legal/terms/update) (<https://www.facebook.com/legal/terms/update>), [privacy policy](https://www.facebook.com/policies/) (<https://www.facebook.com/policies/>) and [cookies policy](https://www.facebook.com/policies/cookies/) (<https://www.facebook.com/policies/cookies/>).

**Opt Out**  
Frete grátis

**Agree**

Frete grátis

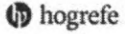
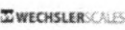
O que você procura hoje? BUSCAR



Home / Testes / Avaliação neuropsicológica / Inteligência



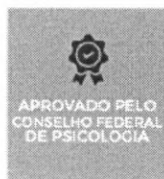
David Wechsler



### WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - Kit Completo

Editora: {{ marca }}  
SKU 1967977475

FRETE GRÁTIS



Compartilhe

LER DESCRIÇÃO COMPLETA

**R\$ 2.289,60**  
12x de R\$ 190,80 s/ juros

[CONSULTE OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)

-  + COMPRAR

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)



## Descrição

AS TABELAS DO TESTE WAIS-III FORAM ATUALIZADAS EM 2020, POR FAVOR ENCAMINHAR O CPF E CRP SOLICITANDO AS NOVAS TABELAS NO E-MAIL: SUPORTE@VALORDOCONHECIMENTO.COM.BR

### \*Instrumento de uso restrito a psicólogos

#### Descrição

A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III é um dos mais importantes instrumentos para avaliação clínica da capacidade intelectual, imprescindível para avaliações psicológicas e neuropsicológicas. Pode ser utilizado para mensurar a avaliação de rendimento escolar, problemas de aprendizagem e identificação de indivíduos excepcionais e superdotados, além de diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos que afetam o funcionamento mental.

O WAIS III, permite a possibilidade de se derivar os resultados quantitativos de quatro domínios cognitivos: compreensão verbal, memória

## Avaliar produto

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.



AVALIAR PRODUTO

## Compre junto



WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA  
WECHSLER PARA ADULTOS - KIT





+



WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO

1

Leve os 2 produtos por

**R\$ 5.637,60**

12 x de R\$ 469,80 sem juros

COMPRE JUNTO



WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS - KIT COMPLETO

1

+



WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA - KIT COMPLETO

1

Leve os 2 produtos por

**R\$ 3.931,20**

12 x de R\$ 327,60 sem juros

COMPRE JUNTO



WECHSLER PARA ADULTOS - KIT COMPLETO

1



BAYLEY III (KIT COMPLETO) - ESCALAS DE DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E DA CRIANÇA PEQUENA

1

Leve os 2 produtos por

**R\$ 8.121,60**

12 x de R\$ 676,80 sem juros

COMPRE JUNTO

## Produtos relacionados

FRETE GRÁTIS

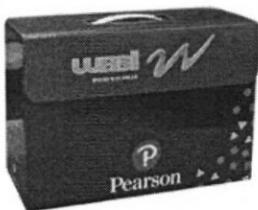


PEARSON

**R\$ 3.348,00**

12x de R\$ 279,00

FRETE GRÁTIS

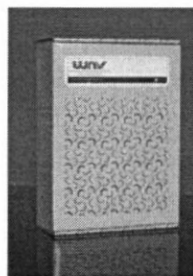


PEARSON

**R\$ 1.641,60**

12x de R\$ 136,80

FRETE GRÁTIS



PEARSON

**R\$ 2.801,52**

12x de R\$ 233,46

FRETE GRÁTIS



PEARSON

**R\$ 300,00**

6x de R\$ 50,00



#### INSTITUCIONAL

Quem Somos

Termos e Condições

Loja Física

Revenda

AJUDA E SUPORTE

Telefone

(11) 3035 3660

(11) 3035 3679

Whatsapp

(11) 95047 7006

Orçamento e suporte:

contato@valordoconhecimento.com.br

lojavirtual@valordoconhecimento.com.br

#### ATENDIMENTO

Telefone de São Paulo

(11) 3034 3600

(11) 3035 3679

Telefone Rio de Janeiro

(21) 2137 9093

Whatsapp São Paulo

(11) 95047 7006

Whatsapp Rio de Janeiro

(21) 97721 5595

Suporte tecnico:

contato@valordoconhecimento.com.br

lojavirtual@valordoconhecimento.com.br

suporte@valordoconhecimento.com.br

#### PAGAMENTO

#### SEGURANÇA

**SITE BLINDADO**

AUDITADO EM 11-DEZ

Copyright © 2020 Valor do Conhecimento. Todos os direitos reservados.

Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet.

Fotos meramente ilustrativas.

CNPJ: 19.510.210/0001-58 - Rua Simão Álvares 1020, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-020

**wake** **auaha**  
// commerce

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

CONTRATO Nº 106/2023.



Processo Administrativo nº 89/2023  
Pregão Eletrônico nº 24/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAFEARA - ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFEARA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº . 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 188- Centro, na Cidade de Cafeara, Estado do Paraná; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 09.141.880/0001-63, estabelecido na Avenida Brasil, 123 - Centro, na Cidade de Cafeara, Estado do Paraná neste ato representados por seu Prefeito Municipal, Elton Fabio Lazaretti, R.G. nº 4.934.272-1SSP/PR e CPF/MF 858.230.159-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 06, centro, nesta cidade de Cafeara-PR doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.237.455/0001-42, com sede a rua Professora Viero, 1340, Caxias do Sul-RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Giovan Carlo Monegat, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1054223613 CPF nº 959.911.580-53 doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021**, tendo em vista o resultado do Processo nº. 89/2023 Pregão Eletrônico nº. 2482023, realizado no dia 20 de junho do corrente ano, devidamente homologada.

1.2. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº.89/2023 Pregão Eletrônico nº. 24/2023** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Correntes Tens/Fes equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes tens e fes; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel frontal lcd; timer; bivolt.	IBRAMED NEURODYN PORTÁTIL	UNID	1,00	680,00	680,00
11	1	Diapasão neurológico equipamento utilizado por profissionais da saúde na avaliação e testes audiológicos na verificação de perda auditiva	BIC 128 HZ	UNID	1,00	85,00	85,00
20	1	Faixa elástica resistência forte material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	ACTE FORTE	UNID	6,00	14,80	88,80
21	1	Faixa elástica resistência média material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	ACTE MÉDIA	UNID	6,00	14,70	88,20
23	1	Anel exercitador de mãos e dedos	LIVE UP	UNID	1,00	19,00	19,00

		material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	LS5033B				
24	1	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar material para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico pvc flexível, não tóxico, com superfície rugosa; suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (dxa). Peso: 1,7kg	ACTE REF. T6	UNID	2,00	45,00	90,00
25	1	Hand grip com espuma material utilizado para fortalecimento da mão, punho e antebraço	SUPERMEDY EX	UNID	2,00	22,00	44,00
26	1	Kit bolas com resistência leve, médio, forte, 5 cm material utilizado para; massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	LIVE UP LS3311	KT	1,00	55,00	55,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.150,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de: **R\$ 1.150,00 ( um mil, cento e cinqüenta reais).**

2.2. Após a assinatura será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3. O pagamento será **EM ATÉ 15 DIAS** após o recebimento do objeto e emissão de nota fiscal.

2.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1950	04.002.10.301.0006.1061	2518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício



## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- 4.1.1. Notificar a empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação de serviços/entrega do objeto.
- 4.1.2. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no futuro contrato.
- 4.1.3. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.
- 4.1.4. Através de seus servidores formalmente designados, cabe a responsabilidade de exercer a fiscalização do cumprimento do contrato.

Portaria nº 051/2022

Fiscal do contrato: Flávia Elaine A. Mada - Titular

Elis Regina S.A. Oliveira - Suplente

### 4.2. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar a entrega/prestação dos produtos/serviços no prazo determinado nos locais indicados pelo responsável da Contratante.
- 4.2.2. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.
- 4.2.3. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 4.2.4. Responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover as suas expensas no todo ou em parte os materiais em que se verificarem danos.
- 4.2.5. Arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato.
- 4.2.6. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.
- 4.2.7. Apresentar no momento da entrega a nota fiscal devidamente preenchida.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1. O prazo para entrega dos produtos será de 20(vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de entrega, no município de Cafeara, nos locais indicados.
- 5.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir/refazer os produtos/serviços, caso venham a ser recusado por não preencher os requisitos do edital, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 5.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF - e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.
- 5.5. O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as condições constantes do código de defesa do consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em Lei especial, quando for o caso.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

- 6.1. Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
  - a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
  - c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
  - d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
  - e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
  - f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;

g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE CAFEARA e os vencedores do certame, terá validade DE 12 (DOZE) MESES, a partir da data de sua assinatura.

9.2. OS CONTRATOS celebrados deverão observar o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Caberá a gestão ao Secretário de Saúde Leonardo R. Pinheiros a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, e ainda:

- propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- manter controles adequados e efetivos do presente, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

10.2. Caberá ao fiscal as Servidoras Municipais *Flavia Elaine A. Mada - Titular e Elis Regina S.A. Oliveira - Suplente*, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital e termo de referência, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

##### 11.2. O contrato terá vigência:

11.2.1. Vigerá até 12 meses, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

11.2.2. É regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e decreto Municipal 3.841 e Lei Federal 10.520.

##### 11.2.3 . FRAUDE E CORRUPÇÃO

A licitante e/ou a futura contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital e atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante e/ou a futura contratada concorda e autoriza que, o Município, e/ou na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Centenário do Sul - PR, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cafeara - PR, 04 de julho de 2023

.....  
**MUNICÍPIO DE CAFEARA**  
Contratante

.....  
**AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
IF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
IF: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

CONTRATO Nº 107/2023.

Processo Administrativo nº 89/2023  
Pregão Eletrônico nº 24/2023



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAFEARA - ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AMARILDO KRAMER**

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFEARA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº . 75.845.545/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 188- Centro, na Cidade de Cafeara, Estado do Paraná; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 09.141.880/0001-63, estabelecido na Avenida Brasil, 123 - Centro, na Cidade de Cafeara, Estado do Paraná neste ato representados por seu Prefeito Municipal, Elton Fabio Lazaretti, R.G. nº 4.934.272-1SSP/PR e CPF/MF 858.230.159-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 06, centro, nesta cidade de Cafeara-PR doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO KRAMER, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.597.630/0001-84, com sede a rua Astorga, 119, Campo Mourão-PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Amarildo Kramer, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6122564-1 CPF nº 883.475.759-91 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021, tendo em vista o resultado do Processo nº. 89/2023 Pregão Eletrônico nº. 2482023, realizado no dia 20 de junho do corrente ano, devidamente homologada.

1.2. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº.89/2023 Pregão Eletrônico nº. 24/2023** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

AMARILDO KRAMER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	Kit de jogos e brinquedos adaptados material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros brinquedos adaptados como de encaixe	ZM REF 013	UNID	2,00	113,33	226,66
TOTAL							226,66

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor total do presente contrato é de: **R\$ 226,66 (duzentos e vinte e seis reais, sessenta e seis centavos).**

2.2. Após a assinatura será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3. O pagamento será EM ATÉ 15 DIAS após o recebimento do objeto e emissão de nota fiscal.

2.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \quad (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438365$$



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1950	04.002.10.301.0006.1061	2518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2023	2161	04.002.10.301.0006.2048	2518	3.3.90.30.99.00	De Exercícios Anteriores

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

4.1.1. Notificar a empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação de serviços/entrega do objeto.

4.1.2. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no futuro contrato.

4.1.3. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

4.1.4. Através de seus servidores formalmente designados, cabe a responsabilidade de exercer a fiscalização do cumprimento do contrato.

Portaria nº 051/2022

Fiscal do contrato: Flavia Elaine A. Mada - Titular

Elis Regina S.A. Oliveira - Suplente

#### 4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1. Executar a entrega/prestação dos produtos/serviços no prazo determinado nos locais indicados pelo responsável da Contratante.

4.2.2. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.

4.2.3. Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.

4.2.4. Responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover as suas expensas no todo ou em parte os materiais em que se verifiquem danos.

4.2.5. Arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato.

4.2.6. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

4.2.7. Apresentar no momento da entrega a nota fiscal devidamente preenchida.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de 20(vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de entrega, no município de Cafeara, nos locais indicados.

5.2. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir/refazer os produtos/serviços, caso venham a ser recusado por não preencher os requisitos do edital, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF - e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios o documento fiscal eletrônico.

5.5. O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as condições constantes do código de defesa do consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em Lei especial, quando for o caso.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1. Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
- d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
- e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
- f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE CAFEARA e os vencedores do certame, terá validade DE 12 (DOZE) MESES, a partir da data de sua assinatura.

9.2. OS CONTRATOS celebrados deverão observar o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Caberá a gestão ao Secretário de Saúde Leonardo R. Pinheiros a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato, e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do Contrato.

10.2. Caberá ao fiscal as Servidoras Municipais *Flavia Elaine A. Mada - Titular e Elis Regina S.A. Oliveira - Suplente*, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital e termo de referência, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

##### 11.2. O contrato terá vigência:

11.2.1. Vigerá até 12 meses, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

11.2.2. É regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e decreto Municipal 3.841 e Lei Federal 10.520.

##### 11.2.3. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A licitante e/ou a futura contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital e atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante e/ou a futura contratada concorda e autoriza que, o Município, e/ou na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Centenário do Sul - PR, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

.....  
**MUNICÍPIO DE CAFEARA**  
Contratante

.....  
**AMARILDO KRAMER**  
Contratado



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

IF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

IF: \_\_\_\_\_

Produtos (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/>)

Entrar

Empresa (<https://www.omegalivraria.com.br/empresa/>)

Cadastrar (<https://www.omegalivraria.com.br/cadastro/>)

Contato (<https://www.omegalivraria.com.br/contato/>)

(<https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/>)



# ÔMEGA

## Livraria e Psicologia

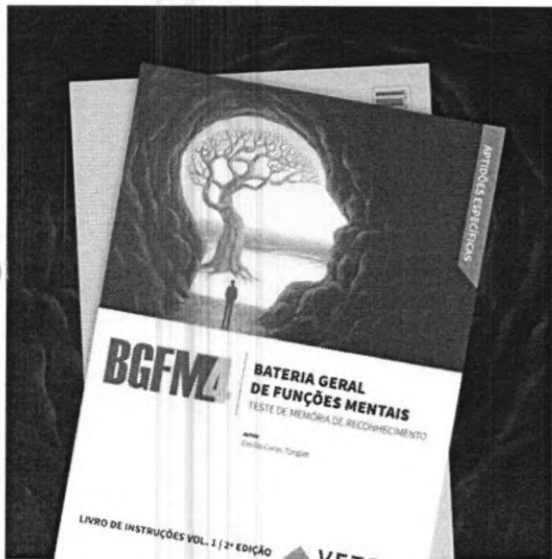
(<https://www.omegalivraria.com.br/>)

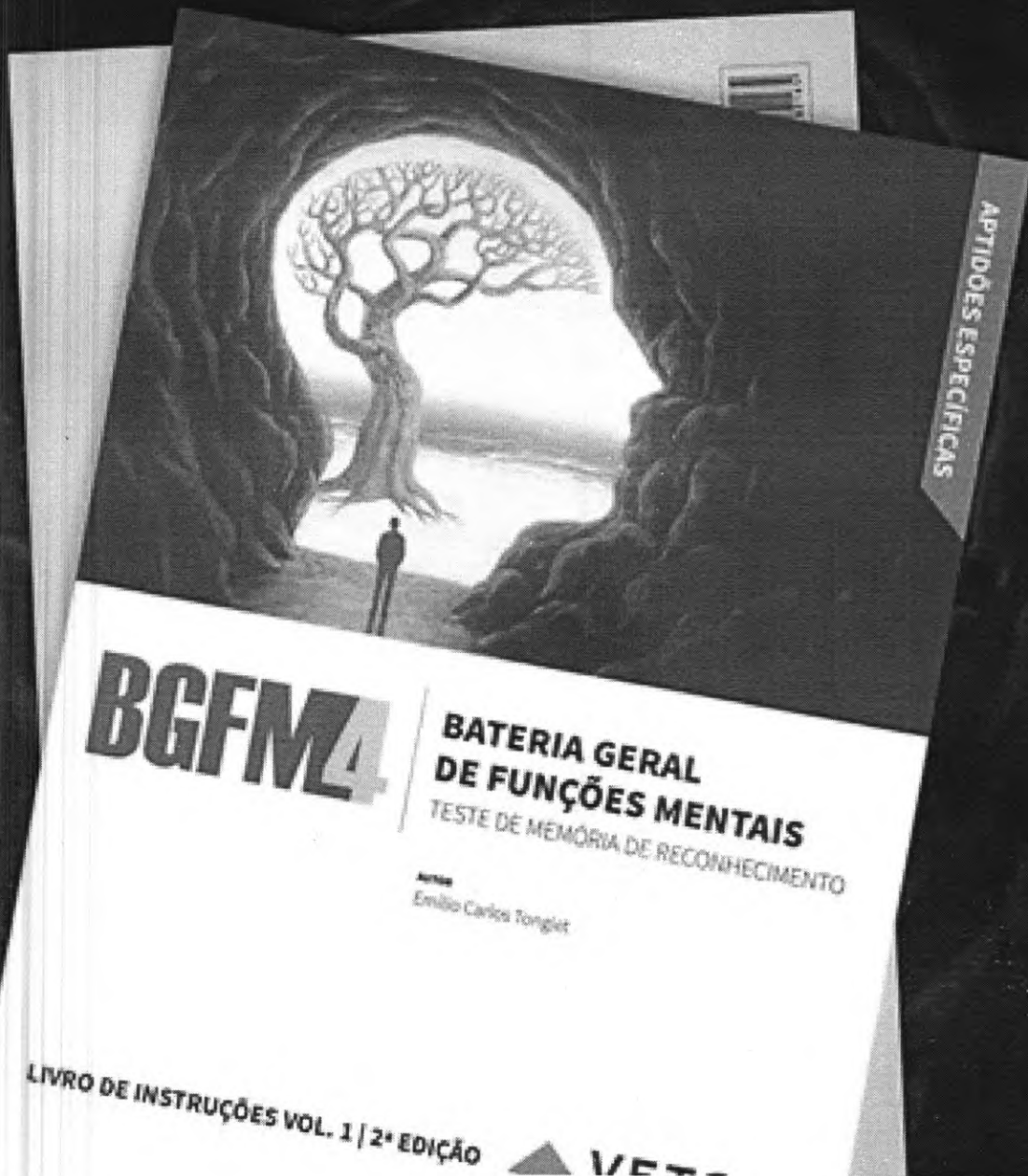


Buscar produtos...

◀ BUSCAR

Home (<https://www.omegalivraria.com.br>) | Produtos (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/>) |  
Testes (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/>) |  
Memória (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/memoria/>) |  
Adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/memoria/adulto-memoria/>) |  
BGM-4 – Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR – KIT (1 item de cada)





↑



# BGFM-4 – Bateria Geral De Funções Mentais-Teste De Memória De Reconhecimento TMR – KIT (1 Item De Cada)

**R\$174,93**

Detalhe: Memória

ISBN: 9788575855881

Autor: Emílio Carlos Tonglet

Idioma: Português

Edição: 1

Ano Publicação: 2007 (manual 2ª Edição 09/2023)

Editora: Vetor (<https://www.vetoreditora.com.br/home>)



PRODUTO EXCLUSIVO PARA PSICÓLOGOS

Se você já é cadastrado para alterar seu cadastro e comprar este produto favor enviar os seguintes documentos para:

omega@omegalivraria.com.br (mailto:omega@omegalivraria.com.br?subject=Documentação para alteração de cadastro para Psicólogos)

- RG CPF e CRP

Se você ainda não possui um cadastro clique aqui (<https://www.omegalivraria.com.br/cadastro/>)

**SKU: OM\_3355844**

**Categorias:** Adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/memoria/adulto-memoria/>), Avaliação Clínica (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/avaliacao-clinica/>), Avaliação Psicológica (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/clinica/>), Correção Informatizada (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/correcao-informatizada/>), Editora Vetor (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/editora-vetor/>), Exclusivo para Psicólogos (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/exclusivo-para-psicologos/>), Memória (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/memoria/>), Neuropsicologia (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/neuropsicologica/>), Testes (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/>)



## DESCRIÇÃO      INFORMAÇÃO ADICIONAL

### OBJETIVO

O TMR visa investigar, avaliar e mensurar tanto a memória de curto termo como a memória de longo termo.

### PÚBLICO-ALVO

Adultos com idade mínima de 15 anos.

### APLICAÇÃO

Individual ou coletiva, com um tempo determinado.

### DESCRIÇÃO

O teste TMR é composto por figuras geométricas, dentre as quais o sujeito deve encontrar as figuras corretas, de acordo com o modelo apresentado. Neste quarto volume BGFM-4 – Teste de Memória de Reconhecimento, a função mental que está sendo pesquisada é a memória de reconhecimento, e o teste correspondente é o Teste de Memória de Reconhecimento (TMR). A forma de apresentação do TMR foi baseada no TEMPLAM que faz parte da BFM-2 – Bateria de Funções Mentais para Motorista Teste de Memória de Placas para Motorista. Enquanto o TEMPLAM é um teste de memória de reconhecimento de placas, abarcando material visual e verbal, o TMR é um teste de memória de reconhecimento visual. A correção é realizada pelo total de acertos, avaliação quantitativa e qualitativa. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com sua escolaridade e sexo.

### COMPOSIÇÃO

1 Livro de Instruções Vol. 1 – 2ª Edição 09/2023

1 Livro de Exercício Vol. 2 – Individual

1 Crivo de Correção.

## PRODUTOS RELACIONADOS







(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-livro-de-exercicio/>)

BGM-4 – Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR – Livro de Exercício  
(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-livro-de-exercicio/>)

**R\$7,00**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-crivo/>)

BGM-4 – Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR – Crivo  
(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-crivo/>)

**R\$32,93**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-colecao/>)

BGM-4 – Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR – Coleção  
(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-colecao/>)

**R\$237,92**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS



(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-livro-de-instrucoes/>)

BGM-4 – Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR – Livro de Instruções  
(<https://www.omegalivraria.com.br/4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-livro-de-instrucoes/>)

**R\$135,00**

PRODUTO EXCLUSIVO  
PARA PSICÓLOGOS

Buscar...



## VISTOS RECENTEMENTE

WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Arranjo de Figuras (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-arranjo-de-figuras/>)

R\$453,60



WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – KIT (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-kit/>)

R\$2.289,60



BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - Coleção Completa Simples

(<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/bdefs-escala-de-avaliacao-de-disfuncoes-executivas-de-barkley/>)

R\$415,80



Vineland-3 - Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland – Kit (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/vineland-3-escalas-de-comportamento-adaptativo-vineland-kit/>)

R\$865,20



## TAGS DE PRODUTO

#resiliência (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resiliencia/>)

#resilienciainfantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resilienciainfantil/>)

altas habilidades (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/altshabilidades/>)

Alzheimer (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/alzheimer/>)

ansiedade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ansiedade/>)



autismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismo/>)

Autismo infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismoinfantil/>)

automacidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/automacidade/>)

avaliação de linguagem (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/avaliacaodelinguagem/>)

burnout (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/burnout/>)

capacidade de reconhecimento das palavras (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/capacidade-de-reconhecimento-das-palavras/>)

compreensão da leitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/compreensaodaleitura/>)

depressão (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao/>)

depressão em idosos (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-em-idosos/>)

depressão infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-infantil/>)

desenvolvimento infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desenvolvimentoinfantil/>)

desesperança (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desperanca/>)

discalculia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/discalculia/>)

dislexia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/dislexia/>) fobia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/fobia/>)

forças de caráter (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/forcasdecarater/>)

funções cognitivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoescognitivas/>)

funções executivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoesexecutivas/>)

hostilidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/hostilidade/>)

ideação suicida (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ideacao-suicida/>)

memória curto prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-curto-prazo/>)

memória longo prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-longo-prazo/>)

mindfulness (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/mindfulness/>)

Outubro Rosa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/outubro-rosa-2023/>)

prosódia na leitura oral (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/prosodianaletituraoral/>)

psicoticismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/psicoticismo/>)

rotasdeleitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/rotasdeleitura/>)

Saúde Mental - Livros (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/saude-mental-livros/>)

Sensibilidade Interpessoal (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/sensibilidade-interpessoal/>)

superdotação (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/>)

Tabela Normativa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tabela-normativa-2023/>)

tdah (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdah/>) tdah adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahadulto/>)

tdah infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahinfantil/>) TEA (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tea/>)

teacoteaditeal2 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/teacoteaditeal2/>)

TOD (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tod/>)

transtorno de oposição desafiante (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtorno-de-oposicao-desafiante/>)



[transtorno do espectroautista \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtornodoespectroautista/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtornodoespectroautista/)

[velocidade de processamento \(https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/\)](https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/)



## CARRINHO

[\(https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/\)](https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/)

# ÔMEGA

## Livraria e Psicologia

A Omega é uma empresa especializada no atendimento técnico nas áreas de Psicologia e Pedagogia, comercializando livros e instrumentos de Avaliação Psicológica e Psico-pedagógica, disponibilizando aos profissionais das áreas técnicas instrumentos que servirão de apoio ao seu trabalho

## INFORMAÇÕES

- [Sobre a Omega Livraria \(/empresa\)](#)
- [Informações de Entrega \(/politica-de-entrega\)](#)
- [Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade\)](#)
- [Politica de trocas \(/politica-de-trocas\)](#)
- [Politica de Devoluções \(/politica-de-devolucoes\)](#)
- [Mapa da Loja \(/mapa-do-site\)](#)

## ATENDIMENTO AO CLIENTE

- [Fale Conosco \(/contato/\)](#)

## REDES SOCIAIS

## FALE CONOSCO

☎ 15 3234 - 7148

☎ 15 3234 - 6842

☎ 15 99128 - 8848

✉ [omega@omegalivraria.com.br](mailto:omega@omegalivraria.com.br) (contato)

f

[omega.livrariaintegrada](https://www.facebook.com/omega.livrariaintegrada)

<https://www.facebook.com/omega.livrariaintegrada>

in

[omega-livraria-91518535](https://www.linkedin.com/in/omega-livraria-91518535) (<https://www.linkedin.com/in/omega-livraria-91518535/>)

💬 [omegaintegrada \(omegaintegrada?chat&topic=Atendimento\)](https://www.omegalivraria.com.br/produtos/bqfm-4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-kit/)

9

Rua Paes Bettim, 41- Sorocaba

(<https://www.google.com.br/maps/place/Rua+Paes+Bettim,+41+->

+Centro,+Sorocaba+-

+SP/data=!4m2!3m1!1s0x94c58ab94b5d0f05:0xcb82343761470dbf?

sa=X&ved=0ahUKEwj48tmkwKrZAhVGhZAKHTw2BxUQ8gEIJzAA)



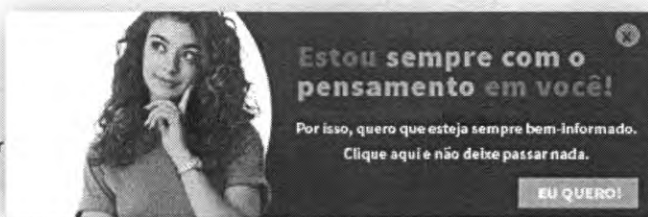
EDITORAS

(<https://sejabemvisto.com.br/>)

Seja bem visto

© 2023 Omega Livraria. Todos os direitos reservados.



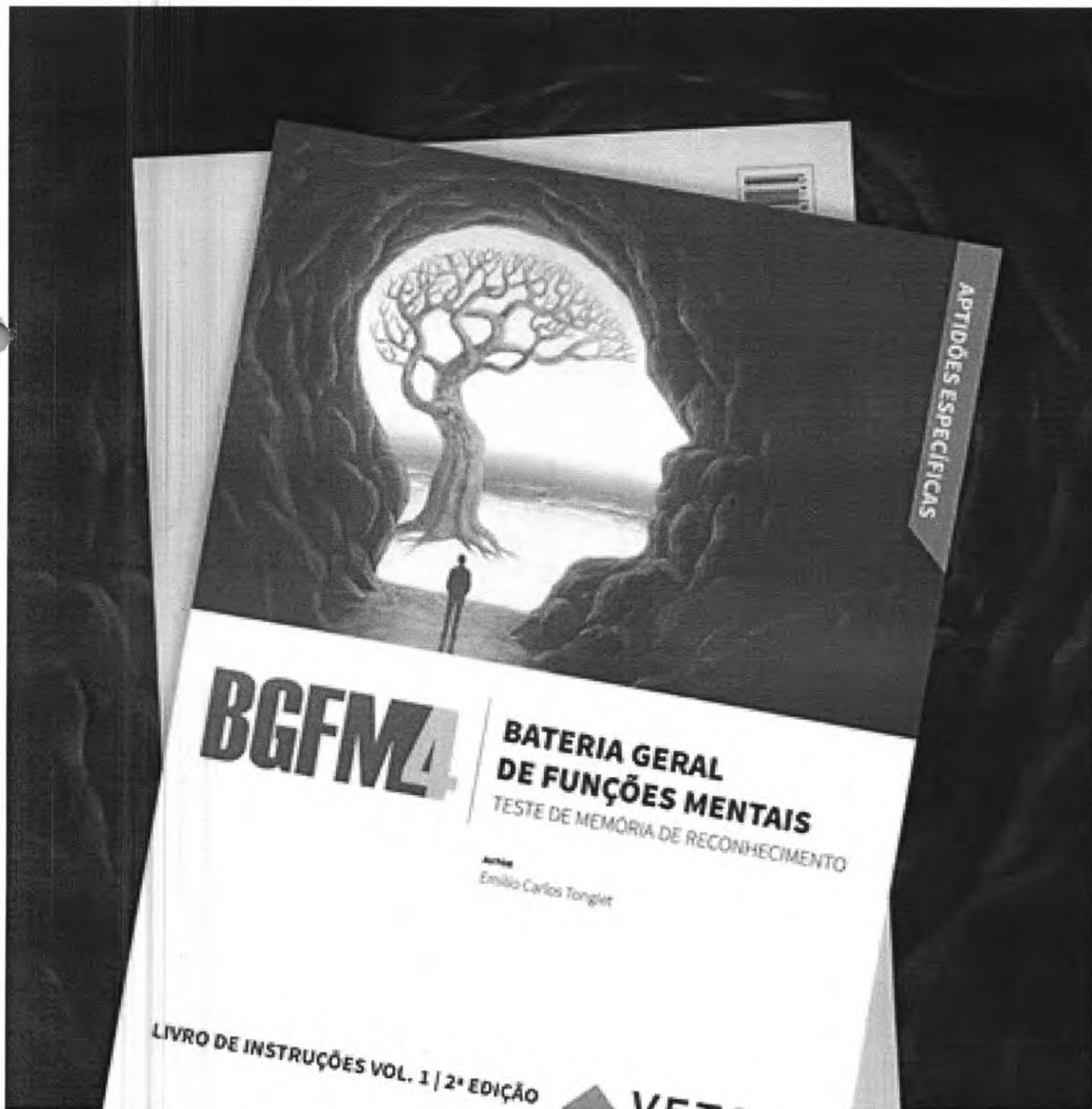


Home > Testes > Testes de Memória

## Coleção BGFM-4 - TMR

SKU 001214

★★★★★ [Avalie](#)



- 1 Livro de Instrução 2ª edição (Manual)
- 10 Livros de Exercícios
- 1 Crivo de Correção
- Instrumento Restrito a Psicólogos

Suporte



R\$ 237,92



**Produto restrito.** Faça login: [Logar](#) Clique [aqui](#) para mais informações.

Consulte frete e prazo de entrega

 OK

NÃO SABE O CEP?

## INFORMAÇÕES AUTOR

A **BGM-4 - Bateria Geral de Funções Mentais** contempla o **TMR - Teste de Memória de Reconhecimento**. O teste TMR é composto por figuras geométricas, dentre as quais o sujeito deve encontrar as figuras corretas, de acordo com o modelo apresentado. A correção é realizada pelo total de acertos, avaliação quantitativa e qualitativa.

A **BGM-4** possui correção por meio da Plataforma VOL Vetor Online e os resultados são fornecidos a partir das tabelas de percentis, divididas por escolaridade e região.

### Objetivo

Investigar, avaliar e mensurar a memória de reconhecimento tanto de curto como de longo termo.

### Público-alvo

Pessoas com idade entre 15 e 59 anos.

### Aplicação

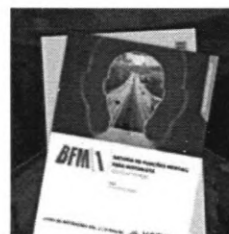
Individual ou coletiva, com um tempo determinado.

## Sugestões de compra



AC-15 - Coleção

R\$ 486,21



BFM-1 Coleção - Tacom / Tadim / Tadis

R\$ 686,52

Suporte



FAÇA LOGIN E AVALIE



Cadastre-se em nossa newsletter  
RECEBA NOVIDADES, LANÇAMENTOS  
E PROMOÇÕES

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRAR

**INSTITUCIONAL**

**DÚVIDAS**

**ATENDIMENTO**

**SIGA-NOS**

**SEGURANÇA**



**FORMAS DE PAGAMENTO**



Vetor Editora Psico Pedagógica LTDA. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio.

CNPJ: 60.790.037/0001-92 / IE: 105.875.502.116 - Rua do Paraíso, 148 - 15 andar Bairro: Vila Mariana - CEP: 04103-000 - São Paulo - SP



Suporte





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.790.037/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETOR EDITORA PSICO PEDAGOGICA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PARAISO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO ANDAR 15
----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 04.103-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VETOREDITORA.COM.BR	TELEFONE (11) 3146-0335
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
60.790.037/0001-92  
**NOME EMPRESARIAL:**  
VETOR EDITORA PSICO PEDAGOGICA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
SILVIA BARDELLA MARANO  
**Qualificação:**  
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**  
JOSE GLAUCO BARDELLA  
**Qualificação:**  
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**  
MONICA BOARINI BARDELLA GARCIA  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
MARCIA BOARINI BARDELLA  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2023 às 14:56 (data e hora de Brasília).

Menu



INICIO / BGFM 4 - BATERIA GERAL DE FUNÇÕES MENTAIS - TESTE DE MEMÓRIA DE RECONHECIMENTO - KIT

## BGFM 4 - Bateria Geral De Funções Mentais - Teste De Memória De Reconhecimento - Kit

☆☆☆☆☆ Escrever avaliação  
EM ESTOQUE

R\$237,00

Qtd: -  +

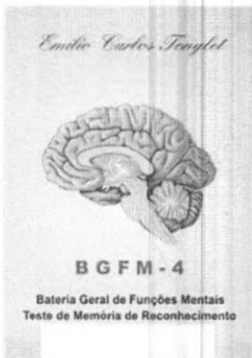
ADICIONAR AO CARRINHO



Adicionar aos Favoritos

Calcule prazo de entrega e frete:

CALCULAR



### Mais Imagens



#### Descrição

#### Detalhes do Produto

#### Descrição

#### Composição da Coleção

- 01 Manual
- 10 Caderno de aplicação (descartável)
- 01 Crivo de correção

#### Objetivo

O Teste de Memória de Reconhecimento TMR visa investigar e mensurar tanto a memória de curto prazo como a memória de longo termo.

#### População

Pessoas com idade mínima de 15 até 59 anos e com escolaridade a partir do nível fundamental. O manual apresenta tabela específica para a terceira idade de 57 a 89 anos de idade.

#### Aplicação

Individual ou coletiva.



★ O QUE  
ESTÃO  
FALANDO  
DA  
LARPSI

## Tempo

O tempo para memorização é de 01 minuto e para executar o teste sofrerá uma pressão de tempo de 02 minutos.

## Correção

Manual.

## Descrição

A BGFM-4 - Bateria Geral de Funções Mentais é um conjunto de instrumentos psicológicos que tem por finalidade investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais do campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.

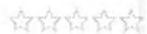
Neste quarto volume BGFM - 4, a função mental que está sendo pesquisada é a memória de reconhecimento e o teste correspondente é o Teste de Memória de Reconhecimento - TMR.

O TMR permite a avaliação da memória de reconhecimento por identificação MRI, tanto de curto termo, com a primeira aplicação do teste como de longo termo, com a segunda aplicação do mesmo teste, após um intervalo de 30 minutos. Seu uso atende aos mais variados contextos da avaliação psicológica, inclusive a neuropsicológica.

O caderno do TMR é utilizado nas quatro faces: frente (identificação e realização dos exemplos), verso (20 figuras geométricas coloridas para memorização), páginas internas, esquerda e direita (20 figuras geométricas coloridas em cada uma, de tal modo que as vinte figuras-modelos são misturadas as outras 20 figuras-distratoras).

## Detalhes do Produto

EDITORA	Vetor Testes
---------	--------------

Avaliações por 

 ESCREVER AVALIAÇÃO



SEJA O PRIMEIRO A FAZER UMA AVALIAÇÃO

## NEWSLETTER

ASSINAR

## FORMAS DE PAGAMENTO



## SUPORTE

COMO COMPRAR  
POLÍTICA DE TROCA  
FRETES E ENTREGAS  
TESTES PSICOLÓGICOS  
LARPSI FIDELIDADE

## QUICK LINKS

MAPA DO SITE  
TERMOS DE PESQUISA  
BUSCA AVANÇADA

## CONTA

MINHA CONTA  
PEDIDOS E DEVOLUÇÕES



Desenvolvido por YOTPO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.597.502/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LARPSI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AGNELO BRITO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 40.210-245	BAIRRO/DISTRITO FEDERACAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JTM@JTMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (71) 9170-0494
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 15:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.597.502/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

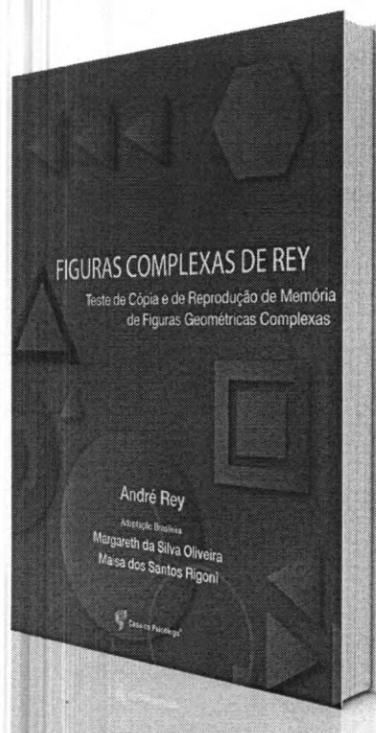
BRUNO MESSIAS VIEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2023 às 15:01 (data e hora de Brasília).



Início / Testes / Avaliação Neurológica

< 88 >

## Figuras complexas de Rey

R\$304,00

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

A cópia de figuras é uma técnica psicológica muito utilizada e apresenta vantagens, pelo baixo custo, pois é realizada mediante uso apenas de lápis e papel e pela fácil aceitação por parte dos indivíduos. As Figuras de Rey objetivam avaliar a atividade perceptiva e a memória visual, nas fases de cópia e reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Faixa etária: a partir dos 5 a 88 anos de idade para Figura A e de 4 a 8 anos para a Figura B.

- Kit R\$304,00
- Manual R\$200,00
- Cartão de aplicação Figura A e B R\$16,00
- Cartão de apuração Figura A R\$16,00
- Cartão de apuração Figura B R\$16,00
- Bloco resposta figura A R\$45,00
- Bloco resposta figura B R\$45,00

- 1 +

COMPRAR

 Comparar  Adicionar a Lista de Desejos

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

CONSULTAR

Não sei meu cep

## PRODUTOS RELACIONADOS



Ajuda? Clique aqui.





ESGO  
TADO



ESGO  
TADO



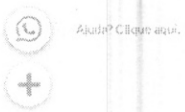
EAVAP-EF – Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental  
R\$234,00

BBT-BR  
R\$980,00

EAME-IJ – Escala para avaliação da motivação escolar infanto-juvenil  
R\$207,36

EFN – Escala fatorial de ajustamento emocional/neuroticismo  
R\$175,00

TAMASA PSICOLOGIA © 2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.521.579/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAMASA COMERCIO DE MATERIAIS PARA PSICOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMASA - MATERIAIS PARA PSICOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FELIX DA CUNHA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO SALS 104 E 105
--------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 90.570-000	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 15:22:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

89.521.579/0001-41

**NOME EMPRESARIAL:**

TAMASA COMERCIO DE MATERIAIS PARA PSICOLOGIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

TANIA MARIA SANTOS ALVES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

ARIANE KORDYAS VIEIRA

**Qualificação:**

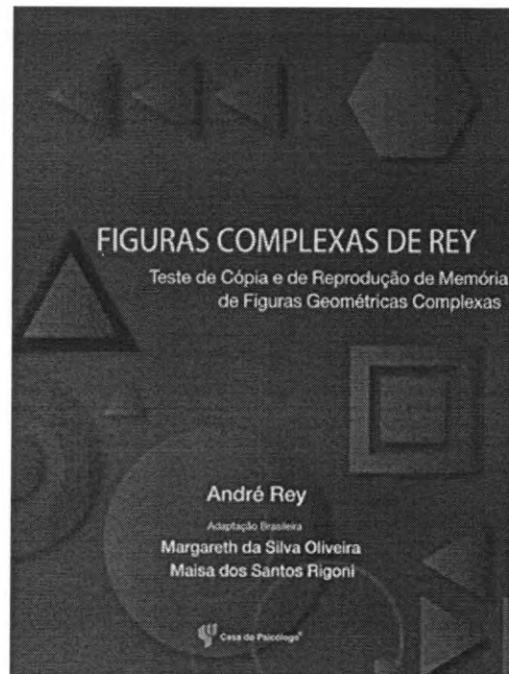
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2023 às 15:22 (data e hora de Brasília).



Home / Testes / Avaliação neuropsicológica / Memória

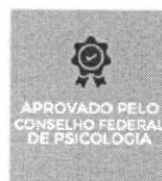


### Figuras Complexas de Rey - Kit Completo

Editora: {{ marca }}

SKU 275938135

FRETE GRÁTIS



Compartilhe

LER DESCRIÇÃO COMPLETA

**R\$ 328,32**

6x de R\$ 54,72 s/ juros

CONSULTE OPÇÕES DE PARCELAMENTO

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

## Descrição

### \*Instrumento de uso restrito a psicólogos

#### Descrição

As Figuras Complexas de Rey foram idealizadas por André Rey para auxiliar no "diagnóstico diferencial ente a debilidade mental constitucional e o déficit adquirido em consequência de traumatismo crânio-cerebral".

Avalia as funções neuropsicológicas de percepção visual e memória imediata em duas fases: de cópia e de reprodução de memória, verificando assim, o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e, o que foi conservado espontaneamente pela memória.

A amostra de padronização brasileira da Forma A, contou com participantes do sexo masculino e feminino, com idades entre 5 a 88 anos, e para a Forma B, contou com participantes de ambos os sexos na faixa etária entre 4 a 7 anos.

## Avaliar produto

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.



AVALIAR PRODUTO

## Produtos relacionados



PEARSON

R\$ 48,60



PEARSON

R\$ 48,60



PEARSON

R\$ 17,28



PEARSON

R\$ 17,28

**FRETE GRÁTIS**  
a partir de R\$199

**ATÉ 12X SEM JUROS**  
no cartão de crédito

**5% DE DESCONTO**  
no boleto bancário

**5% DE DESCONTO**  
no pagamento via pix

**ENTREGA EM TODO**  
território nacional

## INSTITUCIONAL

Quem Somos

Termos e Condições

Loja Física

Revenda

## AJUDA E SUPORTE

Telefone

(11) 3035 3660

(11) 3035 3679

Whatsapp

(11) 95047 7006

## Orçamento e suporte:

contato@valordoconhecimento.com.br

lojavirtual@valordoconhecimento.com.br

## ATENDIMENTO

Telefone de São Paulo

(11) 3034 3600

(11) 3035 3679

Telefone Rio de Janeiro

(21) 2137 9093

Whatsapp São Paulo

(11) 95047 7006

Whatsapp Rio de Janeiro

(21) 97721 5595

## Suporte tecnico:

contato@valordoconhecimento.com.br

lojavirtual@valordoconhecimento.com.br

suporte@valordoconhecimento.com.br

## PAGAMENTO

## SEGURANÇA



Copyright © 2020 Valor do Conhecimento. Todos os direitos reservados.

Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet.  
Fotos meramente ilustrativas.

CNPJ: 19.510.210/0001-58 – Rua Simão Álvares 1020, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-020



Continuar e Fechar

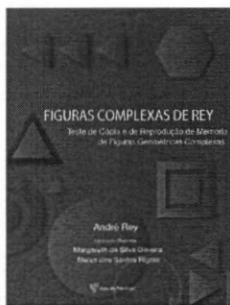
00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000



Destaque Testes Baralhos Livros Cursos e Eventos Kits Promocionais Ofertas Imperdíveis



Autor: ANDRE REY

### Figuras Complexas De Rey - Kit Completo

Por: **R\$ 328,32**

ou em 7X de **R\$ 46,90** sem juros

No Pix ou Boletô: **R\$ 311,90**

COMPRAR

#### Calcular Frete

Insira o CEP

Consultar

Facebook

Whatsapp

Twitter

Indique ao amigo

#### Disponibilidade:

PRODUTO EM ESTOQUE

#### IMPORTANTE:

- O prazo para entrega do pedido passa a ser considerado a partir da confirmação do pagamento do pedido pela instituição financeira.
- O envio será considerado conforme a coleta da empresa de transporte, em alguns casos no dia subsequente.
- Para acelerar a entrega, os itens do pedido poderão ser enviados separadamente. Caso isso aconteça, não haverá cobrança de qualquer custo adicional e o prazo de entrega estabelecido na compra será mantido.

#### Sinopse

USO EXCLUSIVO PARA PSICÓLOGOS. SUA VENDA ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CRP, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP).

O teste Figuras Complexas de Rey possibilita avaliar as funções neuropsicológicas de percepção visual e memória imediata, por intermédio de suas duas fases, de cópia e de reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito aprende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Os dados visomotores obtidos incluem avaliação qualitativa do traçado gráfico e do desempenho visoespacial.

A cópia de figuras é uma técnica psicológica muito utilizada e apresenta vantagens, pelo baixo custo, pois é realizada mediante uso apenas de lápis e papel e pela fácil aceitação por parte dos indivíduos.

As Figuras de Rey objetivam avaliar a atividade perceptiva e a memória visual, nas fases de cópia e reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito aprende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Faixa etária: a partir dos 5 a 88 anos de idade para Figura A e de 4 a 8 anos para a Figura B.

O Kit completo é composto por:

- 1 - Manual;
- 1 - Cartão de aplicação Figura A e B;
- 1 - Cartão de apuração Figura A;
- 1 - Cartão de apuração Figura B;
- 1 - Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fls);
- 1 - Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fls);
- 1 - Lápis preto
- 1 - Caixa de lápis de cor;
- 10 - Folhas de sulfite

#### Ficha Técnica

Editora: PEARSON

Especialidade: TESTES PSICOLÓGICOS, Atenção e Memória, Avaliação Psicológica Infantil e Adolescente

ISBN: 978962710696

Páginas: 0000

Ano: 2010

Edição: 1

Encadernação: Capa comum

#### Sugestões que você pode gostar

o  
Livro de Psicologia e Educação

União de Psicologia e Educação

Olá, tudo bem?  
Se você tiver alguma dúvida  
é só nos enviar uma mensa-  
gem, estamos prontos para  
te atender. 15.12

Olá! Tenho uma dúvida

Digite aqui

Olá, tudo bem?  
 Se você tiver alguma dúvida  
 e se nos enviar uma mensa-  
 gem, estamos prontos para  
 te atender.  
 1512

Livros de Psicologia e Educação

©2023 Livreria do Psicólogo e Educador - Todas as direções reservadas  
 Avenida Coronel, 1389, Pôrto Real - Belo Horizonte, MG - CEP: 31258-670(000163)



Let's Encrypt  
 SEGURANÇA

SEÇÕES AJUDA ATENDIMENTO ACOMPANHE

inscreva-se e fique por dentro das novidades. Digite seu e-mail CADASTRAR

 <p><b>RAVEN ADULTO - CADERNO DE APUNTAÇÃO 1 E 2 - MATEMÁTICA</b>        2 BANCOS, 2 BANCOS, 2 CONJUNTOS        R\$ 85,32        COMPARAR</p>	 <p><b>Escalas Beck - BSS - Bloco C/10</b>        Avalia I, Beck, Beers &amp; Gerstl, Luiza de        FONSECA, LOPES, KATIA, CHAGAS, ENRIQUE        DE        R\$ 130,50        COMPARAR</p>	 <p><b>ESUL - Bloco de Respostas - 50 Fichas</b>        MARIANA BASTOS, LUCIO CAETANO, ALOISA        ANTONIO, ANA, MARIANA        R\$ 90,20        COMPARAR</p>	 <p><b>AMANHESE - Manual - Exame Clínico Psicológico</b>        CARRERON, ELIOLIB        R\$ 81,00        COMPARAR</p>
--	---	--	---





(<https://www.omegalivraria.com.br/>)

Buscar produtos...

◀ BUSCAR



Manual

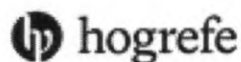
# MMSE-2

Mini Exame do Estado Mental  
segunda edição



**Marshal F. Folstein**  
**Susan E. Folstein**  
**Travis White**  
**Melissa A. Messer**

Adaptação brasileira do Mini-Mental State Examination, 2nd Edition por Carina T. Spedo, Danilo Assis Pereira, Maria Paula Foss e Amilton A. Barreira





**MMSE-2 – Mini Exame Do Estado Mental 2º Edição – Coleção Padrão****R\$500,85**

Detalhe: Avaliação Neuropsicológica

Autor: Marshal F. Folstein / Susan E. Folstein / Travis White / Melissa A. Messer

Idioma: Português

Edição: 2

Ano Publicação: 2018

Editora Hogrefe Cetepp (<http://cetepp.com.br/Paginas.aspx?IdPagina=4>) hogrefe

- 1 +

**COMPRAR**

SKU: OM\_1456632

**Categorias:** Avaliação Psicológica (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/clinica/>), Editora Hogrefe (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/editora-hogrefe/>), Funções Cognitivas (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/livros/funcoes-cognitivas-livros/>), Idosos (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/idosos/>), Não Restritos - Testes (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/instrumentos-nao-restritos-a-psicologos/>), Neuropsicologia (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/neuropsicologica/>), Testes (<https://www.omegalivraria.com.br/estoque/testes/>)

**DESCRIÇÃO****INFORMAÇÃO ADICIONAL**

**MMSE-2**

Mini exame do estado mental segunda edição

Adaptação brasileira: Carina T. Spedo/ Danilo Assis Pereira / Maria Paula Foss / Amilton A. Barreira

Lidar com quadros demenciais exige do profissional um grande número de informações e diferentes formas de avaliação. Seja no contexto clínico ou hospitalar, estar instrumentalizado para as demandas do mercado é de suma importância.

O MMSE-2 é um dos instrumentos de rastreio mais utilizados para investigar o funcionamento cognitivo geral, ele foi criado para auxiliar o profissional na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.

Na coleção PADRÃO o profissional encontra as folhas de aplicação padrão e breve, recomendadas para a triagem de grandes demandas e de formas mais pontuais de avaliação.

**Principais vantagens:**

- Aplicação flexível com três versões diferentes disponíveis;
- Fácil correção, levando cerca de 5 minutos;
- Duas formas equivalentes de aplicação, permitindo o acompanhamento com os feitos de prática reduzidos;
- Simplicidade na aplicação com grande relevância clínica, permitindo a utilização por diferentes profissionais na área da saúde.

**Material (Coleção Padrão):**

01. Manual;

01. Bloco com 25 folhas de aplicação (padrão / azul);

01. Bloco com 25 folhas de aplicação (padrão / vermelha);

01. Bloco com 10 folhas de aplicação (breve / azul);

01. Bloco com 10 folhas de aplicação (breve / vermelha);

01. Guia Portátil.

**Tempo de aplicação:**

De 5 a 20 minutos, dependendo da versão aplicada.

**População-alvo:**

Indivíduos dos 18 aos 100 anos.

**Adaptadores****Carina T. Spedo**

Psicóloga clínica pela Universidade Paulista (2004); residência em Neuropsicologia e Psicologia hospitalar pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (HC / FMRP-USP 2007); Mestrado (2012) e doutorado (2016) em Neurociências pelo Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento de Ribeirão Preto, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMRP-USP); Especialista em neuropsicologia pelo Centro de Psicologia da Saúde – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC / USP). Desde 2013, trabalha em parceria com o Instituto Brasileiro de Neurociências (IBNeuro). Foi monitora de classe no curso Princípios e Práticas de Pesquisa Clínica (PPCR), fornecido pela faculdade de medicina de Harvard (2014). Pesquisadora pós-doutoranda no Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (FMRP-USP). Dedicar-se à pesquisa clínica envolvendo os seguintes tópicos: psicométrica, adaptação transcultural de instrumentos de medida psicológica; Metodologia de pesquisa; avaliação, monitoramento e reabilitação neuropsicológica de pacientes com Esclerose Múltipla; MRI e fMRI em pacientes com Esclerose Múltipla. Trabalha em colaboração de pesquisa com a esclerose múltipla, demência vascular e clínicas ambulatoriais da geriatria da FMRP-USP.

**Danilo Assis Pereira**

Psicólogo pela Universidade de Brasília (2001), mestrado em Psicologia pela Universidade de Brasília (2003) e doutorado em Neurociências pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (2014). Foi professor do Centro Universitário de Brasília de 2002 a 2007 e na Universidade Paulista – UNIP em 2009. Preside o Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Ciências Cognitivas (IBNeuro) e é membro da International Neuropsychological Society, da Sociedad Latinoamericana de Neuropsicología e da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicométrica, Neuropsicologia (Avaliação Neuropsicológica), Cognição e Psicofísica, atuando principalmente nos seguintes temas: Construção e Validação de Instrumentos Psicológicos, Neuropsicológicos e Envelhecimento Cognitivo.

**Maria Paula Foss**

Possui pós-doutorado no exterior no Cognitive Neurology and Alzheimer Disease Center da Northwestern University (CNADC; 2016), Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas, na área de Neurociências, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP (2008). Possui especialização em Neuropsicologia, Reabilitação Neuropsicológica e Terapia Cognitivo Comportamental (TCC). Atualmente, realiza atividades de coordenação da área de Neuropsicologia do Setor de Distúrbio de Movimento e Neurologia Comportamental do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP, co-orientação do programa de Neurologia (Neurociências) do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP e supervisão de Estágio Profissional em Psicologia do Centro de Psicologia Aplicada (CPA) da FFCLRP-USP. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Neuropsicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação neuropsicológica, cognição, envelhecimento e testes neuropsicológicos.

**Amilton A. Barreira**

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1972). Doutorado em Medicina (Neurologia) pela Universidade de São Paulo (1978). Atualmente é Professor Titular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Atua nas áreas da Medicina e Ciências da Saúde, em pesquisa e aplicação: Neurologia, Doenças Neuromusculares, Neuropatias Periféricas, Neuroimunologia, Regeneração do Nervo Periférico e Terapia com Células Tronco.

\*Material NÃO restrito a psicólogos



### PRODUTOS RELACIONADOS



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-par-de-crivos-para-correcao/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Par de Crivos Para Correção 2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-par-de-crivos-para-correcao/

**R\$72,36**

🛒 Comprar (?add-to-cart=)



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-manual/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Manual 2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-manual/

**R\$183,60**

🛒 Comprar (?add-to-cart=)



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-versao-breve-azul/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Bloco de Respostas Versão Breve Azul 2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-versao-breve-azul/

**R\$50,76**

🛒 Comprar (?add-to-cart=)



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-segunda-edicao/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Coleção Expandida 2-mini-exame-do-estado-mental-segunda-edicao/

**R\$547,05**

🛒 Comprar (?add-to-cart=)



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-padrao-vermelho/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Bloco de Respostas Padrão Vermelho 2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-padrao-vermelho/

**R\$86,40**

🛒 Comprar (?add-to-cart=)



(https://www.omegalivraria.com.br/2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-vermelho/)

MMSE-2 – Mini Exame do estado Mental 2ª Edição – Bloco de Respostas Expandido 2-mini-exame-do-estado-mental-2-edicao-bloco-de-respostas-vermelho/

🛒 Comprar (?add-to-cart=)

Buscar...



#### VISTOS RECENTEMENTE

BGFM-4 - Bateria Geral de Funções Mentais-Teste de Memória de Reconhecimento TMR - KIT (1 item de cada) (https://www.omegalivraria.com.br/produtos/bgfm-4-bateria-geral-de-funcoes-mentais-teste-de-memoria-de-reconhecimento-tmr-kit/)

R\$174,93



WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – Arranjo de Figuras (https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-arranjo-de-figuras/)

R\$453,60



WAIS III - Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – KIT (https://www.omegalivraria.com.br/produtos/wais-iii-escala-de-inteligencia-wechsler-para-adultos-kit/)

R\$2.289,60



BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - Coleção Completa Simples (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/bdefs-escala-de-avaliacao-de-disfuncoes-executivas-de-barkley/>)

R\$415,80

Vineland-3 - Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland – Kit (<https://www.omegalivraria.com.br/produtos/vineland-3-escalas-de-comportamento-adaptativo-vineland-kit/>)

R\$865,20

## TAGS DE PRODUTO

#resiliência (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resiliencia/>) #resiliênciainfantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/resilienciainfantil/>)  
 altas habilidades (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/altashabilidades/>) Alzheimer (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/alzheimer/>)  
 ansiedade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ansiedade/>) autismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismo/>)  
 Autismo infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/autismoinfantil/>) automacidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/automacidade/>)  
 avaliação de linguagem (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/avaliacaodelinguagem/>) burnout (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/burnout/>)  
 capacidade de reconhecimento das palavras (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/capacidade-de-reconhecimento-das-palavras/>)  
 compreensão da leitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/compreensoadaleitura/>) depressão (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao/>)  
 depressão em idosos (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-em-idosos/>) depressão infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/depressao-infantil/>)  
 desenvolvimento infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desenvolvimentoinfantil/>) desesperança (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/desperanca/>)  
 discalculia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/discalculia/>) dislexia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/dislexia/>)  
 fobia (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/fobia/>) forças de caráter (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/forcasdecarater/>)  
 funções cognitivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoescognitivas/>) funções executivas (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/funcoesexecutivas/>)  
 hostilidade (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/hostilidade/>) ideação suicida (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/ideacao-suicida/>)  
 memória curto prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-curto-prazo/>)  
 memória longo prazo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/memoria-longo-prazo/>) mindfulness (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/mindfulness/>)  
 Outubro Rosa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/outubro-rosa-2023/>) prosódia na leitura oral (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/prosodiainaleituraoral/>)  
 psicoticismo (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/psicoticismo/>) rotasdeleitura (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/rotasdeleitura/>)  
 Saúde Mental - Livros (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/saude-mental-livros/>)  
 Sensibilidade Interpessoal (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/sensibilidade-interpessoal/>) superdotação (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/superdotacao/>)  
 Tabela Normativa 2023 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tabela-normativa-2023/>) tdah (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdah/>)  
 tdah adulto (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahadulto/>) tdah infantil (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tdahinfantil/>)  
 TEA (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tea/>) teacoteaditeal2 (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/teacoteaditeal2/>)  
 TOD (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/tod/>) transtorno de oposição desafiante (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtorno-de-oposicao-desafiante/>)  
 transtorno do espectroautista (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/transtornodospectroautista/>)  
 velocidade de processamento (<https://www.omegalivraria.com.br/produto-tag/velocidadedeprocessamento/>)



## CARRINHO

(<https://www.omegalivraria.com.br/carrinho/>)

**ÔMEGA**  
Livraria e Psicologia


A Omega é uma empresa especializada no atendimento técnico nas áreas de Psicologia e Pedagogia, comercializando livros e instrumentos de Avaliação Psicológica e Psico-pedagógica, disponibilizando aos profissionais das áreas técnicas instrumentos que servirão de apoio ao seu trabalho





Minha conta (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/account>)  
Lista de desejos (0) (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/wishlist>)  
Carrinho de compras (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=checkout/cart>)  
Finalizar pedido (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=checkout/checkout>)

**sapiens**  
instituto de psicologia (<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=common/home>)

 ENTRE EM CONTATO (43) 3336-8081

Suporte online de 2° a 6°, das 8h as 18h - (43) 99114.8020

Busca



  R\$ 0,00 ▾

(<https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=account/account>)

MENU

## MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão

[Home \(https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=common/home\)](https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=common/home)

› [MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão \(https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao\)](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao)

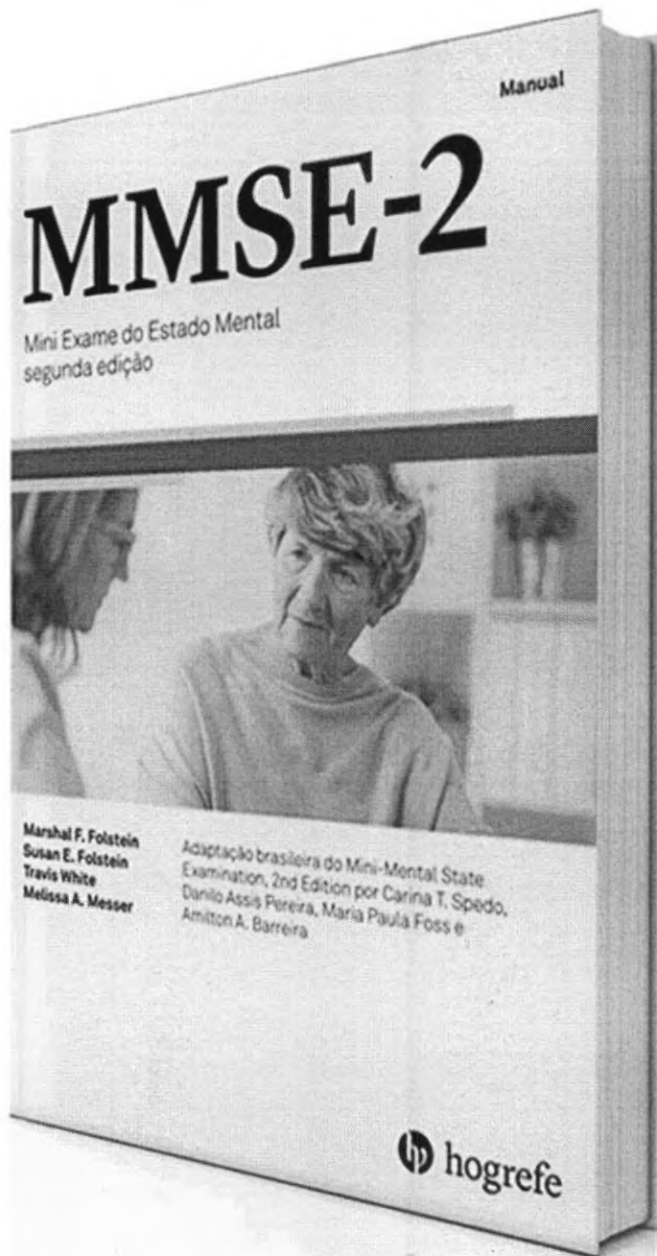


(<https://sapiens-psi.com.br/image/cache/catalog/Testes%20Hogrefe%20Novo/MMSE-2-1200x1200.png>)

**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our

[terms of service \(https://www.facebook.com/legal/terms/update\)](https://www.facebook.com/legal/terms/update), [privacy\\_policy \(https://www.facebook.com/policies/\)](https://www.facebook.com/policies/) and [cookies\\_policy \(https://www.facebook.com/policies/cookies/\)](https://www.facebook.com/policies/cookies/).

[Opt Out](#) [Agree](#)



(<https://sapiens-psi.com.br/image/cache/catalog/Testes%20Hogrefe%20Novo/MMSE-2-1200x1200.png>)



0 comentários | Escreva um comentário

Frete grátis

Marca: **Hogrefe** (<https://sapiens-psi.com.br/hogrefe>)

Modelo: MMSEP-00

Disponibilidade: Em estoque

**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our [terms of service](https://www.facebook.com/legal/terms/update) (<https://www.facebook.com/legal/terms/update>), [privacy policy](https://www.facebook.com/policies/) (<https://www.facebook.com/policies/>) and [cookies policy](https://www.facebook.com/policies/cookies/) (<https://www.facebook.com/policies/cookies/>).

# R\$ 500,85

Opt Out  Agree

ou em até 12x de R\$ 41,74 sem juros

Parcelamento no cartão



QTD

1

COMPRAR

## Descrição Comentários (0)

### Nome: MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental (Coleção Padrão)

**Autor:** Marshal F. Folstein / Susan E. Folstein / Travis White / Melissa A. Messer.

**Idade:** 18 aos 100 anos

**Escolaridade:** -

**Aplicação:** A aplicação deve ser realizada de forma individual. Pode ser aplicado por médicos, estudantes de medicina, psicólogos, enfermeiros, estudantes de enfermagem, assistentes sociais e pesquisadores treinados.

As versões do MMSE-2 variam em tempo de administração e o examinador deve julgar qual versão usar e quando proceder com um exame adicional. As diretrizes gerais para tomar esta decisão se baseiam na prática clínica.

As folhas 'Azul' e 'Vermelha' avaliam os mesmos constructos.

Elas existem para situações em que o profissional tenha de reaplicar o teste ao mesmo paciente, de forma que não interfira no resultado, devido a um possível 'aprendizado' do examinando, por já ter passado pela triagem.

**Correção:** Assim como no manual original, é utilizado o escore T, que é uma escala com média = 50 e desvio padrão = 10. Uma vantagem de se usar os escores T no lugar do escore z é que nenhum valor é negativo.

**Tempo de Aplicação:** De 5 a 20 minutos, dependendo da versão aplicada.

**Indicação:** Hospitalar, Clínico e Neuropsicológico.

**Coleção Completa:** Manual, bloco de aplicação azul (25fls), bloco de aplicação vermelho (25fls), par de crivos e guia portátil.

Na coleção EXPANDIDA o profissional encontra as folhas de aplicação expandidas, recomendadas para o acompanhamento mais detalhado dos casos.

**Diferencial:** É considerado um dos instrumentos breves mais utilizados para triagem do comportamento cognitivo. Clínicos utilizam este tipo de instrumento também para acompanhar a evolução do paciente ao longo do tempo, enquanto epidemiologistas o utilizam em grandes populações. É também adotado para selecionar pacientes para tratamento de quadros demenciais em ensaios clínicos.

**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our terms of service (<https://www.facebook.com/legal/terms>) and privacy policy (<https://www.facebook.com/policies/>) and cookies policy (<https://www.facebook.com/policies/cookies/>).

Recomendações de acordo com cada versão:

- A coleção Padrão é recomendada para o uso de triagem de grandes demandas e de formas mais pontuais de avaliação.

- A coleção Expandida é recomendada para o acompanhamento mais detalhado dos casos.





**Descrição:** O Mini Exame do Estado Mental – Primeira edição (MMSE) foi elaborado por Folstein et al. (1975) nos EUA, como instrumento de rastreamento do funcionamento cognitivo geral. O instrumento examina a orientação temporal e espacial, memória de curto prazo (imediate ou atenção) e evocação, cálculo, praxia construtiva e habilidades viso-espaciais. Esse instrumento pode ser usado isoladamente ou ser incorporado a baterias de testes, permitindo o rastreamento de quadros demenciais, o estagiamento evolutivo de doenças e avaliação de respostas aos tratamentos.

**Restrito a psicólogos: Não**

**Editora: Hogrefe**

**Validade do Instrumento: -**

### Produtos relacionados

Frete grátis



([https://sapiens-](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-expandida)

[psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-expandida](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-expandida))

MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Expandida (<https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-expandida>)



([https://sapiens-](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-vermelho)

[psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-vermelho](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-vermelho))

MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão - Bloco de aplicação vermelho (<https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-vermelho>)



**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our

terms of service (<https://www.facebook.com/legal/terms/update>), privacy policy (<https://www.facebook.com/policies>) and cookies policy (<https://www.facebook.com/policies/cookies>)



([https://sapiens-](https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-breve-azul)

MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão - Bloco de aplicação breve vermelho (<https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-breve-vermelho>)

MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão - Bloco de aplicação breve azul (<https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padrao-bloco-de-aplicacao-breve-azul>)

**Opt Out**

**Agree**


psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padroo-bloco-de-aplicacao-breve-vermelho)

psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padroo-bloco-de-aplicacao-breve-azul)



(https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padroo-bloco-de-aplicacao-azul)

MMSE - 2 - Mini Exame do Estado Mental - Coleção Padrão - Bloco de aplicação azul (https://sapiens-psi.com.br/mmse-2-mini-exame-do-estado-mental-colecao-padroo-bloco-de-aplicacao-azul)

 **CURITIBA**  
 📞 41 3044.5600  
 📠 41 99900.0307  
 Rua Itupava, 200 - Alto da XV

(https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=information/contact)

 **LONDRINA**  
 📞 43 3336.8081  
 📠 43 99114.8020  
 Rua Augusto Severo, 10 - Jd. Santos Dumont

(https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=information/contact)

 **MARINGÁ**  
 📞 44 3028.6999  
 📠 44 99913.0347  
 Avenida Brasil, 4312 - Centro

(https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=information/contact)



(https://twitter.com/sapienspsi/)



(https://www.youtube.com/c/SapiensPsi)



(https://www.facebook.com/sapienspsicologia/)

Our Site Uses Cookies By clicking Agree, you agree to our terms of service (https://www.facebook.com/legal/terms/update), privacy policy (https://www.facebook.com/policies/) and cookies policy (https://www.facebook.com/policies/cookies/)



(https://br.linkedin.com/showcase/sapiens-psi)

Opt Out Agree

Rua Augusto Severo, 10, Jd. Santos Dumont - Londrina PR - CEP: 86039-650 - Contato: (43) 3336.8081 / (43) 3305.8155 CNPJ: 03.669.919/0002-41



## Quem Somos

Somos uma empresa com uma proposta inovadora no mercado. Atuando em diversos segmentos que se complementam e se potencializam, promovendo a interação entre teoria e prática no universo psico pedagógico.

## Informação

Informações de Entrega ([index.php?route=information/information&information\\_id=6](index.php?route=information/information&information_id=6))

Políticas de Privacidade ([index.php?route=information/information&information\\_id=3](index.php?route=information/information&information_id=3))

Trocas e Devoluções ([index.php?route=information/information&information\\_id=5](index.php?route=information/information&information_id=5))

## Serviço ao Cliente

Contato (<index.php?route=information/contact>)

Devolução (<index.php?route=account/return/add>)

Site Map (<index.php?route=information/sitemap>)

Comprar por Editora (<index.php?route=product/manufacturere>)

## Minha Conta

Minha Conta (<index.php?route=account/account>)

Histórico de Pedidos (<index.php?route=account/order>)

Newsletter (<index.php?route=account/newsletter>)

As imagens publicadas neste site são meramente ilustrativas. Preços e condições exclusivas para o site, ofertas válidas podendo sofrer alterações sem prévia notificação ou enquanto durarem nossos estoques.

SAPIENS © 2023 COPYRIGHT Todos os direitos reservados. Desenvolvido by </clickmix> (<http://www.grupoclickmix.com.br>)

Utilizamos cookies, pixels e outras tecnologias (coletivamente, "cookies") para reconhecer seu navegador ou dispositivo, aprender mais sobre seus interesses, fornecer recursos e serviços essenciais. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade ([https://nova.conceito-psi.com.br/index.php?route=information/information&information\\_id=3](https://nova.conceito-psi.com.br/index.php?route=information/information&information_id=3))

ACEITAR TODOS OS COOKIES

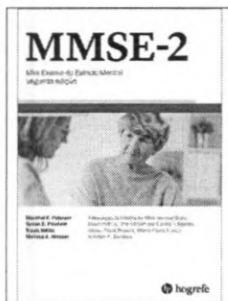
**Our Site Uses Cookies** By clicking Agree, you agree to our

[terms of service \(https://www.facebook.com/legal/terms/update\)](https://www.facebook.com/legal/terms/update), [privacy policy \(https://www.facebook.com/policies/\)](https://www.facebook.com/policies/) and [cookies policy \(https://www.facebook.com/policies/cookies/\)](https://www.facebook.com/policies/cookies/).

Opt Out Agree



Destaqueos Testes Baralhos Livros Cursos e Eventos Kits Promocionais Cartas Impedíveis



Autor: MARSHAL F. FOLSTEIN  
Autor: SUSAN E. FOLSTEIN  
Autor: TRAVIS WHITE  
Autor: MELISSA A. MESSER

### MMSE-2 - Coleção Padrão - Mini Exame Do Estado Mental

**Por: R\$ 500,85**

ou em **10X de R\$ 50,09** sem juros

**No Pix ou Boleto: R\$ 475,81**

COMPRAR

#### Calcular Frete

Insira o CEP

Consultar

Facebook

WhatsApp

Twitter

Indique aos amigos

#### Disponibilidade:

PRODUTO EM ESTOQUE

#### IMPORTANTE:

- O prazo para entrega do pedido passa a ser considerado a partir da confirmação do pagamento do pedido pela instituição financeira.
- O envio será considerado conforme a coleta da empresa de transporte, em alguns casos no dia subsequente.
- Para acelerar a entrega, os itens do pedido poderão ser enviados separadamente.
- Caso isso aconteça, não haverá cobrança de qualquer custo adicional e o prazo de entrega estabelecido na compra será mantido.

#### Sinopse

>> A COLEÇÃO PADRÃO é recomendada para o uso de triagem de grandes demandas e de formas mais pontuais de avaliação <<

>> A COLEÇÃO EXPANDIDA é recomendada para o acompanhamento mais detalhado dos casos <<

Lidar com quadros demenciais exige do profissional um grande número de informações e diferentes formas de avaliação. Seja no contexto clínico ou hospitalar, estar instrumentalizado para as demandas do mercado é de suma importância.

O MMSE-2 é um dos instrumentos de rastreio mais utilizados para investigar o funcionamento cognitivo geral, ele foi criado para auxiliar o profissional na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.

#### - Público-Alvo:

- O instrumento é destinado à indivíduos entre 18 e 100 anos de idade.

#### - Aplicação: - Individualmente.

#### - Tempo de aplicação:

- De 5 a 20 minutos, dependendo da versão aplicada

#### - Contexto:

- Hospitalar, Clínico e Neuropsicológico.

#### - Vantagens:

- Aplicação flexível com duas versões diferentes disponíveis (expandida e padrão), de acordo com a demanda da avaliação;
- Fácil correção;
- Duas formas equivalentes de aplicação, permitindo o acompanhamento com os feitos de prática reduzidos;
- Simplicidade na aplicação com grande relevância clínica, permitindo a utilização por diferentes profissionais na área da saúde. Podendo ainda auxiliar no diagnóstico de Alzheimer e outras demências, etc.

#### - Normatização:

Participaram da pesquisa 1.090 voluntários sem queixas cognitivas, sendo 692 mulheres (63,5%) e 398 homens (36,5%). A coleta foi realizada em todas as regiões geográficas brasileiras. A maior parte dos respondentes eram provenientes da região Centro Oeste (n = 421,38,6%), principalmente no Distrito Federal. Os critérios de inclusão foram: ter 18 anos ou mais e ser independente nas atividades de vida diária.

#### - Correção:

#### Escala utilizada

Assim como no manual original, é utilizado o escore T, que é uma escala com média = 50 e desvio padrão = 10. Uma vantagem de se usar os escores T no lugar do escore z é que nenhum valor é negativo.

#### Composição Coleção Padrão

- 01 Manual
- 01 Guia portátil das tabelas de normas
- 01 Bloco com 25 folhas de aplicação (padrão / azul)
- 01 Bloco com 25 folhas de aplicação (padrão / vermelha)
- 01 Bloco com 10 folhas de aplicação (breve / azul)
- 01 Bloco com 10 folhas de aplicação (breve / vermelha)

#### Ficha Técnica

Editora: **HOCREFE**

Especialidade: **TESTES PSICOLÓGICOS, AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, INTELIGÊNCIA**

ISBN: **9788585439767**

Páginas: **0000**

Ano: **2018**

Edição: **2**

Encadernação: **Capa comum**

Sugestões que você pode gostar



 Lançamento <b>TRP - KIT COMPLETO - TESTE DE RECONHECIMENTO DE...</b> DOUTORAS DE ARNALDO VILHENA / ANGELO MARIA VIEIRA FERREZ <b>R\$ 268,00</b> <b>COMPRAR</b> EBRTE SPDATA	 Lançamento <b>TRP - MANUAL TECNICO - TESTE DE RECONHECIMENTO DE PALAVRAS</b> DOUTORAS DE ARNALDO VILHENA / ANGELO MARIA VIEIRA FERREZ <b>R\$ 110,00</b> <b>COMPRAR</b> EBRTE SPDATA	 <b>EASY - KIT - Escala De Atenção Seletiva Visual</b> ESPANHO FERNANDES SULTO, NELINAR RIBEIRO DE LACERDA <b>R\$ 264,60</b> <b>COMPRAR</b> EBRTE SPDATA	 <b>Dybuster Calcularis - Guia do TUTOR</b> ELIANA HELGISA DOS SANTOS <b>R\$ 414,75</b> <b>COMPRAR</b> EBRTE SPDATA
--	--	---	--

Inscriva-se e fique por dentro das novidades

Digite seu e-mail

CONFIRMAR

SEÇÕES

Home

Cadastre-se

Acompanhe seu pedido

Fale conosco

AJUDA

Política de Privacidade

Como Chegar

Frete e Entrega

Institucional

Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO

SAC: 31 3303-1000

atendimento@livrariadopsicologo.com.br

31.934.633-2226

31.934.633-2226

31.934.633-2226

Segunda a Sexta 09h às 18h  
Sábado 09h às 14h

ACOMPANHE

PAGAMENTO



SEGURANÇA





MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Processo Administrativo Nº 44/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: INDIANARA PATRÍCIA BRIZOLA

Data de Publicação: 23/08/2023 09:57:11

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30**

**APARELHO CELULAR DO TIPO SMARTPHONE 128GB - 4G - 6GB RAM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:-  
SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID- TELA: 6,5"- TIPO DE TELA: SUPER AMOLED- RESOLUÇÃO DA TELA:  
FHD+- MEMÓRIA INTERNA: 128 GB- MEMÓRIA RAM: 6 GB- PROCESSADOR: OCTA CORE- VELOCIDA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Oppo	Modelo: Reno 7 CPH2363
Descrição: APARELHO CELULAR DO TIPO SMARTPHONE 128GB - 4G - 6GB RAM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID- TELA: 6,5"- TIPO DE TELA: SUPER AMOLED- RESOLUÇÃO DA TELA: FHD+- MEMÓRIA INTERNA: 128 GB- MEMÓRIA RAM: 6 GB- PROCESSADOR: OCTA CORE- VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.3GHZ- QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP- TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF)- CONECTIVIDADE: 4G- BLUETOOTH: SIM- NFC: SIM- GPS: SIMCÂMERAS:- CÂMERA FRONTAL: 32 MP- RECURSOS DA CÂMERA FRONTAL: ABERTURA F/2.2- CÂMERA TRASEIRA: 64.0 MP + 12.0 MP + 5.0 MP + 5.0 MP- RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: FOCO AUTOMÁTICO - <p><span style="font-size: 11.0pt; font-family: 'Times New Roman', serif; color: black;">Aparelho celular do tipo Smartphone 128gb - 4G - 6GB RAM. Características mínimas:- Sistema Operacional: Android- Tela: 6,5"- Tipo de tela: Super AMOLED- Resolução da tela: FHD+- Memória interna: 128 GB- Memória RAM: 6 GB- Processador: Octa Core- Velocidade do Processador: 2,3GHz- Quantidade de Chips: Dual Chip- Tipo de Chip: Nano SIM (4FF)- Conectividade: 4G- Bluetooth: Sim- NFC: Sim- GPS: SimCÂMERAS:- Câmera Frontal: 32 MP- Recursos da Câmera Frontal: Abertura f/2.2- Câmera Traseira: 64.0 MP + 12.0 MP + 5.0 MP + 5.0 MP- Recursos da Câmera Traseira: Foco automático</span></p>			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.800,00	Valor Total: 5.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	142	37.338.161/0001-08	2.496,71	1.800,00		Sim
2 IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE	028	20.081.724/0001-14	2.495,00	1.899,99	5,56	Sim
3 ASYS TECNOLOGIA LTDA	049	49.354.820/0001-70	2.496,00	2.139,00	12,58	Sim
4 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	011	48.560.829/0001-75	2.496,71	2.269,00	6,08	Sim
5 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	075	23.106.657/0001-33	2.496,00	2.359,00	3,97	Sim
6 PREMIER LC LTDA	114	46.669.125/0001-00	655.421,00	655.421,00	27683,85	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALKUT E BOHN LTDA	130	10.868.068/0001-40	2.496,71	1.979,97		Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30**

**APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -CORES: PRETO -  
FREQUÊNCIA MÍNIMA: 1.9 GHZ -IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF/FSK -DISPLAY (TELA): ILUMINADO -  
LOCALIZADOR DE MONOFONE: SIM -AGENDA (MEMÓRIAS): AGENDA COMPARTILHADA MÍNIMA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE HONORIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: INTELBRAS      Modelo: TS2510  
Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -CORES: PRETO -  
FREQUÊNCIA MÍNIMA: 1.9 GHZ -IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF/FSK -DISPLAY (TELA): ILUMINADO -LOCALIZADOR  
DE MONOFONE: SIM -AGENDA (MEMÓRIAS): AGENDA COMPARTILHADA MÍNIMA PARA 50 NÚMEROS -DISTÂNCIA FORA DA  
BASE: ATÉ 50M (INTERNO) / ATÉ 300M (EXTERNO) -DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE: AUTONOMIA ATÉ  
20H EM USO OU 200H EM STAND-BY -REDISCAGEM: SIM -BLOQUEIO DE TECLADO: SIM -VIVA VOZ: SIM -EXPANSÍVEL PARA  
RAMAIS: SIM -QUANTIDADE DE RAMAIS EXPANSÍVEIS: MÍNIMO DE 5 RAMAIS -CHAMADA SIMULTÂNEA: SIM -CHAMADA EM  
ESPERA: SIM -TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA: SIM -CHAMADAS INTERNAS SEM CUSTO -VOLUME DA CAMPAINHA: MÍNIMO  
DE 5 NÍVEIS DE VOLUME MODELO SUGERIDO: INTELBRAS TS 5120  
Quantidade: 5      Valor Unit.: 183,00      Valor Total: 915,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	006	73.334.476/0001-32	259,65	183,00		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	079	47.034.949/0001-76	259,66	219,86	20,14	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	026	08.831.603/0001-47	259,00	235,00	6,89	Sim
4 MICRON INFORMATICA LTDA	088	39.791.096/0001-99	259,00	259,00	10,21	Sim
5 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	080	48.560.829/0001-75	259,66	259,66	0,25	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	083	50.699.007/0001-11	259,00	180,00		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30**

**APARELHO DE AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CICLO: QUENTE E FRIO, COR  
BRANCA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO DE 12000 BTU,  
220V, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, MONOF**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: PHILCO      Modelo: PAC12  
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CICLO: QUENTE E FRIO, COR  
BRANCA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO DE 12000 BTU, 220V, COM  
FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, MONOFÁSICO; COM SELO PROCCEL,  
CLASSIFICAÇÃO "A"; FUNÇÕES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO;  
EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA; COM  
UTILIZAÇÃO DO GÁS R410-A; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA) E EM AÇO  
(UNIDADE CONDENSADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM  
LACRADA.MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.REFERÊNCIA  
DE MARCA: SAMSUNG, ELGIN, ELECTROLUX, PHILCO OU DE QUALIDADE SUPERIOR  
Quantidade: 8      Valor Unit.: 2.798,00      Valor Total: 22.384,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	138	73.334.476/0001-32	3.881,66	2.798,00		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	127	47.034.949/0001-76	3.881,66	3.451,84	23,37	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	068	16.779.255/0001-34	3.881,00	2.792,94		Sim



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30

ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUNASA	Modelo: TR25500
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE. EXIGÊNCIA: REGISTRO: ABNT			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 863,66	Valor Total: 4.318,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	086	73.334.476/0001-32	863,66	863,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	094	43.326.642/0001-98	863,66	850,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30

ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 20 LITROS. TENSÃO 127V. MÍNIMO 02 BOCAIS. PORTA FIO. MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEXÍVEL. ENROLADOR DE FIO. MÍNIMO 02 PROLONGADORES. ALÇA PARA TRANSPORTE. RODAS. REFERÊNCIA: WAP GTW

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WAP	Modelo: GTW 20
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1600W CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 20 LITROS. TENSÃO 127V. MÍNIMO 02 BOCAIS. PORTA FIO. MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEXÍVEL. ENROLADOR DE FIO. MÍNIMO 02 PROLONGADORES. ALÇA PARA TRANSPORTE. RODAS. REFERÊNCIA: WAP GTW 20 OU DE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 694,00	Valor Total: 694,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	140	39.791.096/0001-99	780,00	694,00		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	039	47.034.949/0001-76	780,66	700,01	0,87	Sim
3 OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE	112	24.067.409/0001-93	780,67	703,00	0,43	Sim
4 GESSICA ZARZEKA OLIVO	132	97.541.831/0001-02	780,66	752,65	7,06	Sim
5 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	050	73.334.476/0001-32	780,66	765,00	1,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS





MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	085	45.329.312/0001-81	780,67	693,99		Sim
MALKUT E BOHN LTDA	105	10.868.068/0001-40	780,66	749,97	8,0664	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30  
AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE ELÉTRICO. SISTEMA DE AQUECIMENTO CERÂMICA; NÍVEIS DE POTÊNCIA 3. POTÊNCIA MÁXIMA 1.500W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRITANIA	Modelo: AB110N
Descrição: AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE ELÉTRICO. SISTEMA DE AQUECIMENTO CERÂMICA; NÍVEIS DE POTÊNCIA 3. POTÊNCIA MÁXIMA 1.500W			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 144,88		Valor Total: 2.607,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	142	47.034.949/0001-76	292,24	144,88		Sim
2 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	054	73.334.476/0001-32	292,25	256,00	76,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	021	50.699.007/0001-11	292,00	140,00		Sim
MALKUT E BOHN LTDA	038	10.868.068/0001-40	292,24	254,97	82,1214	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30  
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO, ARQUIVO DE AÇO LONGO COM 04 GAVETAS E PÉS, TRILHO E TELESCÓPICO, FECHAMENTO POR CHAVE, ESPESSURA (CHAPA 26(0,40MM)). PUXADOR DE PLASTICO POLIUTERANO DE MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUNASA	Modelo: AQL22066
Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO, ARQUIVO DE AÇO LONGO COM 04 GAVETAS E PÉS, TRILHO E TELESCÓPICO, FECHAMENTO POR CHAVE, ESPESSURA(CHAPA 26(0,40MM)). PUXADOR DE PLASTICO POLIUTERANO DE MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA: 460MMX PROFUNDIDADE 705MM. GAVETAS DEVEM DESLIZAR SOBRE O ROLAMENTO DE AÇO. GAVETAS DEVEM SUPOSTAR ATÉ 18 KG. FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DEVE ACOMPANHAR PÉS REGULAVÉIS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 954,59		Valor Total: 2.863,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	040	73.334.476/0001-32	955,59	954,59		Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	101	81.340.960/0001-00	955,59	955,59	0,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30

**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BS	Modelo: 4.2
<p>Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.000,00	Valor Total: 8.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	093	42.650.279/0001-07	8.150,00	8.000,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	073	26.628.908/0001-38	8.160,00	8.079,00	0,99	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	128	40.892.801/0001-23	8.166,66	8.166,66	1,09	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUL SERVICES COMERCIO E	032	04.648.801/0001-19	8.080,00	8.080,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30

**BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LUNASA      Modelo: TR25502  
Descrição: BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.  
Quantidade: 11      Valor Unit.: 549,64      Valor Total: 6.046,04

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	116 73.334.476/0001-32	566,10	549,64		Sim
2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	005 47.034.949/0001-76	566,10	550,64	0,18	Sim
3 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	115 43.326.642/0001-98	566,10	566,10	2,81	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30**

**BALCÃO PARA ATENDIMENTO FORMATO L, EM MDP. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ACABAMENTO DE SER EM BP. O ACABAMENTO DA PRATELEIRA DEVE SEREM BP. ALTURA: 100CM AMBIENTE: COR BRANCO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: POSSUIR TAMPO DE MDP COM 01 GAVETA E COM 01 FECHADURA.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: STIVARI      Modelo: ST  
Descrição: BALCÃO PARA ATENDIMENTO FORMATO L, EM MDP. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ACABAMENTO DE SER EM BP. O ACABAMENTO DA PRATELEIRA DEVE SEREM BP. ALTURA: 100CM AMBIENTE: COR BRANCO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: POSSUIR TAMPO DE MDP COM 01 GAVETA E COM 01 FECHADURA. MEDIDAS: LARGURA: 150 CM X 120 CM. POSSUIR 02 (DUAS)PRATELEIRAS EM MDP. NÃO DEVE POSSUIR PORTAS. POSSUIR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. DEVE SUPORTAR ATÉ 30 KG. POSSUIR MANUAL DE INSTALAÇÃO.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 1.600,00      Valor Total: 1.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	140 47.034.949/0001-76	1.740,68	1.600,00		Sim
2 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	137 73.334.476/0001-32	1.740,68	1.683,00	5,19	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30**

**CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLAXMETAL Modelo: 51003

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO 'BACK SYSTEM'. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. CONSIDERAR DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL. EXIGÊNCIA: REGISTRO ABNT

Quantidade: 4 Valor Unit.: 715,66 Valor Total: 2.862,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	118	73.334.476/0001-32	716,67	715,66		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	116	43.326.642/0001-98	716,66	716,66	0,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:30

CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 45 LITROS. CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLEMAM Modelo: TER

Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 45 LITROS. CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAIXA MUITO RESISTENTE. ISOLAMENTO TOTAL -> ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA. MATERIAL ASSÉPTICO -> TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. POSSUI ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS -> FÁCIL TRANSPORTE. TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. REDE LATERAL PARA PEQUENOS OBJETOS. FABRICADA NO BRASIL COM ALTA QUALIDADE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E PROTEÇÃO PARA ENVIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO ° C / ° F. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): CAPACIDADE: 45 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO. DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 61 X 33 X 36 CM. DIMENSÕES INTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 54 X 28 X 30 CM.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 660,00 Valor Total: 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	140	73.334.476/0001-32	745,14	660,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	119	24.384.602/0001-58	745,14	650,00		Sim
MALKUT E BOHN LTDA	041	10.868.068/0001-40	745,14	745,14	14,6369	Sim



MUNICIPIO DE HONORIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM BIVOLT. CONEXÃO BLUETOOTH, DE MICROFONE OU INSTRUMENTOS MUSICAIS. COM ENTRADAS FÍSICAS, DE PEN DRIVE, USB OU ATÉ MESMO CARTÃO DE MEMÓRIA. POTÊNCIA 1000W.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Altomex	Modelo: AM811
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM BIVOLT. CONEXÃO BLUETOOTH, DE MICROFONE OU INSTRUMENTOS MUSICAIS. COM ENTRADAS FÍSICAS, DE PEN DRIVE, USB OU ATÉ MESMO CARTÃO DE MEMÓRIA. POTÊNCIA 1000W.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.020,00	Valor Total: 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	136	37.338.161/0001-08	1.619,20	1.020,00		Sim
2 ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME	008	12.560.585/0001-83	1.619,20	1.038,00	1,76	Sim
3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	036	73.334.476/0001-32	1.619,20	1.129,00	8,77	Sim
4 MICRON INFORMATICA LTDA	028	39.791.096/0001-99	1.619,00	1.175,00	4,07	Sim
5 AUGUSTO & COIMBRA LTDA	081	30.747.960/0001-80	1.619,20	1.250,65	6,44	Sim
6 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	037	48.560.829/0001-75	1.619,20	1.250,66	0,00	Sim
7 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	133	47.034.949/0001-76	1.619,20	1.484,92	18,73	Sim
8 SGCORP COMERCIAL LTDA	057	50.116.590/0001-90	1.619,20	1.500,01	1,02	Sirri

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALKUT E BOHN LTDA	032	10.868.068/0001-40	1.619,20	1.619,20		Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0. BOTÃO LIGA/DESLIGA NO EQUIPAMENTO OU NO CABO, IDENTIFICADOR LED DE FUNCIONAMENTO, POSSUIR CONTROLE DE VOLUME NO EQUIPAMENTO OU NO CABO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,2W (RMS) CADA CAIXA (1.2W X 2). PLUGUE DE ÁUDIO MINI-JACK P2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVUS	Modelo: USB
Descrição: CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0. BOTÃO LIGA/DESLIGA NO EQUIPAMENTO OU NO CABO, IDENTIFICADOR LED DE FUNCIONAMENTO, POSSUIR CONTROLE DE VOLUME NO EQUIPAMENTO OU NO CABO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,2W (RMS) CADA CAIXA (1.2W X 2). PLUGUE DE ÁUDIO MINI-JACK P2 (3,5 MM), EXCETO SE A CONEXÃO DE ÁUDIO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO FOREM USB. COMPRIMENTO DE CABO MINI-JACK OU USB DE CONEXÃO DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO: 70 (SETENTA) CENTÍMETROS. 1COMPRIMENTO DO CABO ESTÉREO - DE UMA CAIXA PARA A OUTRA CAIXA (PAR) - NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. REPRODUÇÃO DE SOM ESTÉREO, SEM RUÍDOS E DISTORÇÕES. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB, O CABO DEVE TER NO MÍNIMO 100 (CEM) CENTÍMETROS. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7 E 10. TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY. 12 COR: PREDOMINANTEMENTE PRETA.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 29,37	Valor Total: 176,22

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	125	47.034.949/0001-76	33,58	29,37		Sim
2 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	101	37.338.161/0001-08	33,58	29,50	0,44	Sim
3 BELINKI E SOUZA LTDA	120	08.831.603/0001-47	33,50	33,50	13,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ; CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MOVEIS MED	Modelo: 17225
Descrição: CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ; CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ÂNTERO-POSTERIOR. (DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.621,00	Valor Total: 7.863,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	112 73.334.476/0001-32	2.928,45	2.621,00		Sim
2 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	037 29.125.166/0001-16	2.928,40	2.900,01	10,65	Sim
3 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA	132 43.134.552/0001-03	2.928,45	2.928,45	0,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	068 24.384.602/0001-58	2.928,45	1.845,00		Sim
CIRURGICA AURORA PRODUTOS	100 37.721.018/0001-92	2.928,00	1.849,00	0,2168	Sim
URSA COMERCIAL LTDA	106 26.628.908/0001-38	2.920,00	2.620,00	41,6982	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

CANETA ALTA ROTAÇÃO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A ROTAÇÃO VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONAD

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: PRIME CX207- 45°
Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A ROTAÇÃO VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) O A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB)69 - E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. REGISTRO MS/ANVISA			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	090 09.560.267/0001-08	640,00	450,00		Sim



**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

2 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	041	50.699.007/0001-11	642,00	642,00	42,67	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	112	40.892.801/0001-23	642,57	642,57	0,09	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	053	03.919.932/0001-20	642,57	642,57	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUL SERVICES COMERCIO E	047	04.648.801/0001-19	550,00	348,00		Sim
URSA COMERCIAL LTDA	120	26.628.908/0001-38	620,00	389,00	11,7816	Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	109	42.650.279/0001-07	640,00	390,00	0,2571	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	061	24.384.602/0001-58	642,57	606,09	55,4077	Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31**

**CONTRA ÂNGULO: CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO. EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM A**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F
Descrição: CONTRA ÂNGULO: CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO. EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO CO ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	004	09.560.267/0001-08	730,00	400,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	007	26.628.908/0001-38	720,00	458,00	14,50	Sim
3 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	063	50.699.007/0001-11	730,00	459,90	0,41	Sim
4 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	080	48.849.683/0001-82	735,65	468,60	1,89	Sim
5 M V R DE SOUZA COMERCIO	115	24.912.303/0001-49	735,00	600,00	28,04	Sim
6 MUNIZ & ROCHA LTDA	112	03.919.932/0001-20	735,65	735,65	22,61	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	019	24.384.602/0001-58	735,65	503,94		Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	113	04.648.801/0001-19	750,00	750,00	48,8272	Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31**

**CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MA**



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMEN	Modelo: STAR5000C
Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA (S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETAL. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN). DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220 V. REGISTRO NA ANVISA-MS. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/ APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTIDO ASSIM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL OPERACIONAL E TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CONTENDO OS DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS ELETRÔNICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMI			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 8.625,00	Valor Total: 8.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE	135	19.001.659/0001-90	17.200,00	8.625,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	001	26.628.908/0001-38	12.200,00	9.694,00	12,39	Sim
3 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	111	18.258.209/0001-15	17.211,00	9.740,99	0,48	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	061	03.919.932/0001-20	17.211,01	9.890,00	1,53	Sim
5 PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS	032	37.109.098/0001-20	17.211,00	17.211,00	74,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	121	42.650.279/0001-07	17.200,00	7.500,00		Sim
M V R DE SOUZA COMERCIO	130	24.912.303/0001-49	17.200,00	7.700,00	2,6667	Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	048	04.648.801/0001-19	11.000,00	8.450,00	9,7403	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA): OPÇÃO DE MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. CHOQUE BIFÁSICO ATÉ 200 JOULES. DEVERÁ POSSUIR BOTÃO PARA LIGA/DESLIGA E CHOQUE, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA, SENSÍVEL AO TOQUE, QUE PERMITA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE MENSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: INSTRAMED      Modelo: ION  
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA): OPÇÃO DE MODO MANUAL E AUTOMÁTICO. CHOQUE BIFÁSICO ATÉ 200 JOULES. DEVERÁ POSSUIR BOTÃO PARA LIGA/DESLIGA E CHOQUE, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA, SENSÍVEL AO TOQUE, QUE PERMITA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DE MENSAGENS BEM COMO O TRAÇADO DE ECG NA REFERIDA TELA. POSSUIR TEMPO DE CARGA, IGUAL OU MENOR QUE 8 SEGUNDOS. DEVE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO QUE PERMITAM EXECUTAR NO MÍNIMO 200 CHOQUES QUANDO EM CARGA COMPLETA SEM NECESSIDADE DE TROCA. DEVE REALIZAR AUTOTESTES PERIÓDICOS AVALIANDO A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVE POSSUIR SINAL SONORO QUE AUXILIE O SOCORRISTA NO RITMO DAS COMPRESSÕES CARDÍACAS. PESO MENOR QUE 3,5KG COM BATERIAS E ELETRODO. PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS GRAVADOS NA MEMÓRIA INTERNA, E FORNECER O DISPOSITIVO NECESSÁRIO PARA A CONEXÃO COM PORTA USB DOS MICROCOMPUTADORES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: 01 (UM) PAR DE ELETRODOS (PÁS) AUTOADESIVOS ADULTOS. 01 (UM) PAR DE ELETRODOS (PÁS) AUTOADESIVOS PEDIÁTRICOS DESCARTÁVEIS. 01 (UMA) BATERIA INTERNA, 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. SOFTWARE COM LICENÇA LIVRE DE INSTALAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DOS EVENTOS REGISTRADOS DURANTE OS ATENDIMENTOS. COM REVISTO NA ANVISA.  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 6.000,00      Valor Total: 12.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	083	42.650.279/0001-07	9.000,00	6.000,00		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	141	48.849.683/0001-82	9.025,52	7.492,43	24,87	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	104	03.919.932/0001-20	9.025,51	7.494,00	0,02	Sim
4 URSA COMERCIAL LTDA	063	26.628.908/0001-38	9.000,00	8.424,00	12,41	Sim
5 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	005	18.258.209/0001-15	9.025,00	8.438,99	0,18	Sim
6 M V R DE SOUZA COMERCIO	123	24.912.303/0001-49	9.000,00	9.000,00	6,65	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	011	24.384.602/0001-58	9.025,51	5.999,00		Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	041	33.563.026/0001-69	9.025,52	8.902,40	48,3981	Sim

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31**

**DESCANSO PARA PES - SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS. SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA SENDO O COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE NA PLATAFORMA E ANTIDESLIZANTE NA BASE. REGULAGEM AJUSTÁVEL DE ALTURA E INCLINAÇÃO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: MULTIVISÃO      Modelo: MULTIVISÃO  
Descrição: DESCANSO PARA PES - SUPORTE ERGONÔMICO PARA PÉS. SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA SENDO O COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE NA PLATAFORMA E ANTIDESLIZANTE NA BASE. REGULAGEM AJUSTÁVEL DE ALTURA E INCLINAÇÃO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NR-17. GARANTIA DE MÍNIMA DE 01 ANO.  
Quantidade: 6      Valor Unit.: 78,00      Valor Total: 468,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELINKI E SOUZA LTDA	076	08.831.603/0001-47	80,00	78,00		Sim
2 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	095	50.699.007/0001-11	80,00	79,90	2,44	Sim
3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	026	73.334.476/0001-32	80,85	80,85	1,19	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	030 24.384.602/0001-58	80,84	67,99		Sim
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	128 47.034.949/0001-76	80,84	77,98	14,6933	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL. DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS:

4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B
Descrição: DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL. DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$ . DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. REGISTRO MS/ANVISA.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	011 34.680.592/0001-51	369,00	280,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	031 26.628.908/0001-38	365,00	310,50	10,89	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	144 40.892.801/0001-23	369,66	369,66	19,05	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	084 03.919.932/0001-20	369,66	369,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	076 42.650.279/0001-07	368,00	270,00		Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	008 24.384.602/0001-58	369,66	310,53	15,0111	Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	114 04.648.801/0001-19	500,00	312,00	0,4734	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31

ELETROCARDIOGRAFO ECG DIGITAL INTERPRETATIVO 12 CANAIS. DEVE POSSUIR LAUDO INTERPRETATIVO. IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX. VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25MM/SEG E 50MM/SEG . OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: 3RAY      Modelo: 5512B  
Descrição: ELETROCARDÍOGRAFO ECG DIGITAL INTERPRETATIVO 12 CANAIS. DEVE POSSUIR LAUDO INTERPRETATIVO. IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX. VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25MM/SEG E 50MM/SEG . OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO. AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA. MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO. TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE. DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS. FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ. PORTA R 232 E LAN RJ-45. ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. ACOMPANHAR: MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS. CABO DE FORÇA COM 3 PINOS. 2 (DOIS) CONJUNTOS DE CABO PACIENTE DE 10 VIAS E CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS. 05 BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 5.490,00      Valor Total: 5.490,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	144	34.680.592/0001-51	8.400,00	5.490,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	033	26.628.908/0001-38	8.400,00	6.224,00	13,37	Sim
3 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	116	18.258.209/0001-15	8.465,00	6.237,99	0,22	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	019	03.919.932/0001-20	8.465,66	6.559,00	5,15	Sim
5 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	137	48.849.683/0001-82	8.465,67	7.641,69	16,51	Sim
6 MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	121	20.339.865/0001-94	8.464,67	7.642,98	0,02	Sim
7 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	068	30.749.060/0001-72	8.400,00	8.400,00	9,90	Sim
8 PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS	008	37.109.098/0001-20	8.465,00	8.465,00	0,77	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	130	42.650.279/0001-07	8.450,00	5.400,00		Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	086	04.648.801/0001-19	6.650,00	5.655,00	4,7222	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	025	33.583.026/0001-69	8.465,67	6.649,00	17,5774	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	148	24.384.602/0001-58	8.465,66	8.465,66	27,3223	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:31**

**ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS, SEMI INDUSTRIAL, REFORÇADA NO FUNDO E NAS LATERAIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LUNASA      Modelo: 240X92X40  
Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS, SEMI INDUSTRIAL, REFORÇADA NO FUNDO E NAS LATERAIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 0,94 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 08, PRATELEIRAS: CHAPA #26 / 0,45 MM, COLUNAS: CHAPA #16 - L2 30 X 30 FURAÇÃO PADRÃO.SUSTENTAÇÃO: 40 KG POR PLANO, PLANOS REGULÁVEIS: SIM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM, REFORÇO ÔMEGA: SIM (1), REFORÇO EM X: SIM, PARAFUSOS: SEXTAVADO COM PORÇA UNC 1/4" X 1/2", PINTURA: EPÓXI PÓ, SAPATAS PLÁSTICAS: 4, COR: CINZA  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 449,66      Valor Total: 899,32

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	006	73.334.476/0001-32	449,66	449,66		Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	103	81.340.960/0001-00	449,67	449,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1 X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: LED
Descrição: FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1 X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	049	42.650.279/0001-07	399,00	230,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	036	26.628.908/0001-38	380,00	249,00	8,26	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	016	03.919.932/0001-20	399,00	349,00	40,16	Sim
4 CIRURGICA AURORA PRODUTOS	089	37.721.018/0001-92	399,00	349,99	0,28	Sim
5 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	100	50.699.007/0001-11	399,00	399,00	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

FREEZER. DUPLA AÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO 2 (DUAS) PORTAS, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS. , SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, PINTURA EPÓXI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CHB53EB
Descrição: FREEZER. DUPLA AÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO 2 (DUAS) PORTAS, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS. , SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, PINTURA EPÓXI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.130,00	Valor Total: 3.130,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	023	39.791.096/0001-99	3.371,00	3.130,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	110	28.706.488/0001-96	3.370,00	3.139,83	0,31	Sim
3 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	130	45.329.312/0001-81	3.371,47	3.249,76	3,50	Sim
4 AR LIMP LTDA	107	31.314.488/0001-55	3.371,46	3.371,46	3,74	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

GELADEIRA. REFRIGERADOR, MÍNIMO DE 300 LITROS, SISTEMA FROST FREE, 1 PORTA, BRANCO, COM 1 GAVETA E 3 PRATELEIRAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CAPACIDADE APROXIMADA DO FREEZER DE 47 LITROS, CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, VOLTAGEM 110V,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CRB36AB
Descrição: GELADEIRA. REFRIGERADOR, MÍNIMO DE 300 LITROS, SISTEMA FROST FREE, 1 PORTA, BRANCO, COM 1 GAVETA E 3 PRATELEIRAS, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, CAPACIDADE APROXIMADA DO FREEZER DE 47 LITROS, CAPACIDADE APROXIMADA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, VOLTAGEM 110V, EFICIÊNCIA A. GARANTIA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.260,00	Valor Total: 2.260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	077 39.791.096/0001-99	2.873,00	2.260,00		Sim
2 AR LIMP LTDA	004 31.314.488/0001-55	2.873,66	2.264,99	0,22	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	036 28.706.488/0001-96	2.870,00	2.359,83	4,19	Sim
4 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	112 45.329.312/0001-81	2.873,67	2.719,77	15,25	Sim
5 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	061 73.334.476/0001-32	2.873,66	2.873,66	5,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALKUT E BOHN LTDA	032 10.868.068/0001-40	2.873,66	2.873,66		Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DEFOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AK	Modelo: PENLIGHT
Descrição: LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DEFOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO. REGISTRO ANVISA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 22,52	Valor Total: 67,56	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	014 48.849.683/0001-82	25,66	22,52		Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	004 42.650.279/0001-07	25,00	23,99	6,53	Sim
3 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	135 50.699.007/0001-11	25,00	25,00	4,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
URSA COMERCIAL LTDA	097 26.628.908/0001-38	25,00	17,00		Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	040 24.384.602/0001-58	25,66	17,90	5,2941	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

MESA DE EXAME CLÍNICO COM LEITO ESTOFADO- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; - LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM;- CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA;- PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA;- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI.- DIMENSÕES:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: EXAME
Descrição: MESA DE EXAME CLÍNICO COM LEITO ESTOFADO- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; - LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM;- CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA;- PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA;- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI.- DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 1,85 M - ALTURA: 0,80 M - LARGURA: 0,55 M. EXIGÊNCIA: REGISTRO MS/ANVISA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	016 42.650.279/0001-07	1.150,00	500,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	005 26.628.908/0001-38	1.100,00	527,00	5,40	Sim
3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	147 73.334.476/0001-32	1.152,91	890,00	68,88	Sim
4 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	135 29.125.166/0001-16	1.152,90	1.000,00	12,36	Sim
5 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA	072 43.134.552/0001-03	1.152,92	1.099,99	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA AURORA PRODUTOS	106 37.721.018/0001-92	1.152,00	499,00		Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	021 24.384.602/0001-58	1.152,91	529,80	6,1723	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	129 33.583.026/0001-69	1.152,92	1.152,92	117,6142	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO - TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3 DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: RN7009
Descrição: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO - TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3 DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDADA COM ACABAMENTO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. EXIGÊNCIA: REGISTRO MS/ ANVISA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 1.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	106 73.334.476/0001-32	526,64	510,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA AURORA PRODUTOS	009	37.721.018/0001-92	526,00	479,00		Sim
URSA COMERCIAL LTDA	118	26.628.908/0001-38	520,00	480,00	0,2088	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	023	24.384.602/0001-58	526,64	502,60	4,7083	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - TAMANHO APROXIMADO (1,20M LARG. X 0,70 CM), TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	LUNASA	TR
Descrição: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - TAMANHO APROXIMADO (1,20M LARG. X 0,70 CM), TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO ABNT.			
Quantidade: 7		Valor Unit.: 489,55	Valor Total: 3.426,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	027	73.334.476/0001-32	490,55	489,55		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	109	43.326.642/0001-98	490,55	490,55	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). 02 GAVETAS.TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	LUNASA	TR
Descrição: MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). 02 GAVETAS.TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 653,66	Valor Total: 3.268,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	033	73.334.476/0001-32	654,66	653,66		Sim
2 MOBIDESK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	127	43.326.642/0001-98	654,66	654,66	0,15	Sim



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

MICROMOTOR: INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO. ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: MICROMOTOR PRIME CX235-3F
Descrição: MICROMOTOR: INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO. ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 335,00	Valor Total: €70,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	109 09.560.267/0001-08	1.000,00	335,00		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	054 48.849.683/0001-82	1.023,00	384,24	14,70	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	057 26.628.908/0001-38	990,00	434,00	12,95	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	015 03.919.932/0001-20	1.023,00	435,41	0,32	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	016 33.583.026/0001-69	1.023,00	349,70		Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	031 04.648.801/0001-19	550,00	453,00	29,5396	Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	086 24.384.602/0001-58	1.023,00	1.023,00	125,8278	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:32

COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: LENOVO      Modelo: IDEAPAD RYZEN 5-5500U  
Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR SOLUÇÕES 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTRA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 3.183,00      Valor Total: 6.366,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELITH INFORMATICA LTDA	092	44.450.107/0001-07	4.730,00	3.183,00		Sim
2 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	120	37.338.161/0001-08	4.733,33	3.201,32	0,58	Sim
3 CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	101	44.666.371/0001-82	4.733,00	3.290,00	2,77	Sim
4 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	119	48.560.829/0001-75	4.733,33	3.379,00	2,71	Sim
5 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	067	28.706.488/0001-96	4.730,00	3.489,85	3,28	Sim
6 BELINKI E SOUZA LTDA	078	08.831.603/0001-47	4.700,00	3.490,00	0,00	Sim
7 AUGUSTO & COIMBRA LTDA	055	30.747.960/0001-80	4.733,33	3.805,70	9,05	Sim
8 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	025	47.034.949/0001-76	4.733,33	4.732,87	24,36	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MICRON INFORMATICA LTDA	113	39.791.096/0001-99	4.733,00	3.045,00		Sim
ASYS TECNOLOGIA LTDA	147	49.354.820/0001-70	4.733,00	3.050,00	0,1642	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	038	10.868.068/0001-40	4.733,33	4.733,33	55,1911	Sim

**LOTE 47 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33**

**OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIX**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: MIKATOS      Modelo: PORTATIL  
Descrição: OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 330,00      Valor Total: 1.320,00

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICIPIO DE HONORIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	048	42.650.279/0001-07	960,00	330,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	090	26.628.908/0001-38	960,00	348,00	5,45	Sim
3 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	055	34.680.592/0001-51	960,00	349,00	0,29	Sim
4 MUNIZ & ROCHA LTDA	067	03.919.932/0001-20	963,50	430,00	23,21	Sim
5 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	058	50.699.007/0001-11	950,00	549,00	27,67	Sim
6 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	037	48.849.683/0001-82	963,50	745,31	35,76	Sim
7 K & M MEDICAL COMERCIO DE	129	40.892.801/0001-23	963,50	963,50	29,28	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUL SERVICES COMERCIO E	133	04.648.801/0001-19	600,00	375,00		Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	054	24.384.602/0001-58	963,50	746,80	99,1467	Sim

**LOTE 48 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33**

**POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X25X1,20 MM ESMALTADO, ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: RN
Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X25X1,20 MM ESMALTADO, ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVEN LAVÁVEL NA COR AZUL, ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 3 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0.45 CM DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO ABNT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.037,00	Valor Total: 1.037,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	027	73.334.476/0001-32	1.361,66	1.037,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
URSA COMERCIAL LTDA	108	26.628.908/0001-38	1.330,00	730,00		Sim
CIRURGICA AURORA PRODUTOS	041	37.721.018/0001-92	1.361,00	735,00	0,6849	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	097	33.583.026/0001-69	1.361,67	847,60	15,3197	Sim

**LOTE 49 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33**

**PURIFICADOR DE ÁGUA COM 3 TEMPERATURAS (FRIA, GELADA E NATURAL). FUNÇÃO DE FILTRAÇÃO DE IMPUREZAS CONTIDAS NA ÁGUA, REMOÇÃO DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS. BANDEJA REMOVÍVEL PARA AUXILIAR SUA LIMPEZA. TENSÃO COMPATÍVEL PARA REDE ELÉTRICA DE 110 V. DEVE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICIPIO DE HONORIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Item: 1      Unidade: UN      Marca: ELETROLUX      Modelo: P11N  
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA COM 3 TEMPERATURAS (FRIA, GELADA E NATURAL). FUNÇÃO DE FILTRAÇÃO DE IMPUREZAS CONTIDAS NA ÁGUA, REMOÇÃO DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS. BANDEJA REMOVÍVEL PARA AUXILIAR SUA LIMPEZA. TENSÃO COMPATÍVEL PARA REDE ELÉTRICA DE 110 V. DEVE PERMITIR A ACOMODAÇÃO EM BALCÃO OU FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO: 0,8 LITROS.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 838,00      Valor Total: 838,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	090	47.034.949/0001-76	1.177,15	838,00		Sim
2 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	121	73.334.476/0001-32	1.177,15	976,00	16,47	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	149	28.706.488/0001-96	1.175,00	837,93		Sim

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33**

**SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍ**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: RENASCER      Modelo: PEDESTAL  
Descrição: SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA ABNT  
Quantidade: 3      Valor Unit.: 140,00      Valor Total: 420,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	020	42.650.279/0001-07	185,00	140,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	095	26.628.908/0001-38	180,00	147,00	5,00	Sim
3 MUNIZ & ROCHA LTDA	075	03.919.932/0001-20	187,33	148,00	0,68	Sim
4 CIRURGICA AURORA PRODUTOS	120	37.721.018/0001-92	187,00	149,99	1,34	Sim
5 NL APOIO HOSPITALAR LTDA.	101	50.699.007/0001-11	187,00	187,00	24,69	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	085	40.892.801/0001-23	187,33	187,33	0,18	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	091	24.384.602/0001-58	187,33	187,33		Sim

**LOTE 53 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33**

**TABLET - TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO 32 GB OU SUPERIOR, PROCESADOR OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 5MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE**



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAMSUNG	Modelo: X-205
Descrição: TABLET - TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO 32 GB OU SUPERIOR, PROCESADOR OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 5MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR. CADA TABLET DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE CAPA E PELÍCULA PROTETORAS. ITEM COM COTA DE 16,90% DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MES E EPPS.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 1.442,00	Valor Total: 4.326,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	032	39.791.096/0001-99	2.442,00	1.442,00		Sim
2 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	044	23.106.557/0001-33	2.442,00	1.445,00	0,21	Sim
3 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	129	37.338.161/0001-08	2.442,15	1.500,00	3,81	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	048	47.034.949/0001-76	2.442,15	1.697,94	13,20	Sim
5 ASYS TECNOLOGIA LTDA	023	49.354.820/0001-70	2.442,00	1.698,00	0,00	Sim
6 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	018	48.560.829/0001-75	2.442,16	1.757,25	3,49	Sim
7 ELITH INFORMATICA LTDA	138	44.450.107/0001-07	2.440,00	1.771,00	0,78	Sim
8 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	111	07.055.987/0001-90	2.440,00	1.912,00	7,96	Sim
9 BELINKI E SOUZA LTDA	075	08.831.603/0001-47	2.400,00	2.400,00	25,52	Sim
10 IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE	073	20.081.724/0001-14	2.441,00	2.441,00	1,71	Sim
11 EMBALAGENS VIDA LTDA	132	07.443.848/0001-34	2.442,00	2.442,00	0,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	131	30.747.960/0001-80	2.442,15	827,44		Sim
3S SECURITY TECNOLOGIA	046	19.140.331/0001-55	2.442,00	827,45	0,0012	Sim
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	066	28.706.488/0001-96	2.440,00	1.299,70	57,0729	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	036	10.868.068/0001-40	2.442,15	2.442,15	87,9011	Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33

OXÍMETRO INFANTIL - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL DE MESA PARA MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO(FP)E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO(ÍNDICE DE PERFUSÃO),TAMANHO DEVE SER COMP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CREATIVE	Modelo: SP-20
Descrição: OXÍMETRO INFANTIL - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL DE MESA PARA MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO(FP)E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO(ÍNDICE DE PERFUSÃO),TAMANHO DEVE SER COMPACTO; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; DISPLAY LCD; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTE: ADU-ADULTO E PEDIÁTRICO E NEO - NEONATAL; DEVE DESLIGAR-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300 HS DE DADOS; POSSUIR ALARME VISUAL E SONORO; DEVE TER COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO E NÍVEL MÉDIO; POSSUIR AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO:5 NÍVEIS; SENSIBILIDADE BAIXA, MÉDIA E ALTA; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM PILHAS; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36HS;PESO APROXIMADO 165G;MODOS DE OPERAÇÃO :FORMA DE ONDA; POSSUIR ACESSÓRIOS: UM SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; BOLSA PARA TRANSPORTE; BASE DE MESA CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240VAC50/60HZ;BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.270,00	Valor Total: 5.080,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	037	34.680.592/0001-51	2.100,00	1.270,00		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	079	46.349.683/0001-82	2.181,39	1.695,99	33,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	034	18.258.209/0001-15	2.181,00	734,99		Sim
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	008	24.384.602/0001-58	2.181,38	735,00	0,0014	Sim
SUL SERVICES COMERCIO E	142	04.648.801/0001-19	900,00	740,00	0,6803	Sim
URSA COMERCIAL LTDA	059	26.628.908/0001-38	2.180,00	1.279,00	72,8378	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	030	33.583.026/0001-69	2.181,39	1.462,50	14,3471	Sim

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33

BATERIA ESTACIONARIA DE ALTA CAPACIDADE - SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO TENSÃO NOMINAL 12V 180AH PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FREEDOM	Modelo: 12V 185 AH
Descrição: BATERIA ESTACIONARIA DE ALTA CAPACIDADE - SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO TENSÃO NOMINAL 12V 180AH PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS	089	36.469.275/0001-16	2.129,82	1.500,00		Sim
2 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS	127	27.074.498/0001-93	2.129,00	1.590,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALKUT E BOHN LTDA	125	10.868.068/0001-40	2.129,82	2.129,82		Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 15:04:33

LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, DESCARGA PARA LÍQUIDOS, CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS, CUBA EM AÇO INOX. DEVE POSSUIR FUNÇÃO AUTOMÁTICA DE SECAGEM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 V OU BIVOLT.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDSTEEL	Modelo: SS
Descrição: LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, DESCARGA PARA LÍQUIDOS, CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS, CUBA EM AÇO INOX. DEVE POSSUIR FUNÇÃO AUTOMÁTICA DE SECAGEM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 V OU BIVOLT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.089,99	Valor Total: 3.089,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSERTIVA COMERCIO DE	031	48.692.223/0001-93	6.000,00	3.089,99		Sim



**MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA  
HONÓRIO SERPA-PR**

2 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMEN 093 10.378.106/0001-87 5.253,00 4.200,00 35,92 Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUL SERVICES COMERCIO E	038 04.648.801/0001-19	4.500,00	3.040,00		Sim
URSA COMERCIAL LTDA	114 26.628.908/0001-38	5.250,00	3.080,00	1,3158	Sim
MALKUT E BOHN LTDA	123 10.868.068/0001-40	5.253,37	5.253,37	70,5640	Sim

**AUTORIDADE: LUCIANO DIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ- SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **371/2022**  
TIPO: **MP**  
PREGOEIRO: **ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA**

**OBJETO Aquisição de monitor cardiocógrafa fetal.**

---

TOTAL DO PROCESSO: **7.899,00**

---

FORNECEDOR **LONDRIHOSP IMPORTACAO** CNPJ/CPF: **42650279000107** TOTAL: **7.899,00**

---

**1**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **21.666,0000** Valor final: **7.899,0000** Valor total: **7.899,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **COMEN** Modelo: **STAR 5000**

**MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL**

Quantidade: **1**

---



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



CONTRATO Nº. 00042/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três na Sede da Prefeitura, situada na Av. Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada por **Mario Celso Peloggia** - Secretário de Saúde, ora em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, nº. 133, bairro Jardim Tropical, município de Londrina/PR, email: londrihosplicitacao@gmail.com, representada por **Gustavo Henrique Carrega**, portador do RG nº. 12.540.687-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.265.219-16, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no **pregão eletrônico nº. 0371/2022 - processo administrativo nº. 50.414/2022**, cujo inteiro teor a **CONTRATADA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 13.409/14, alterado pelo Decreto Municipal 14.723/20, Decreto Municipal nº 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº 15.081/21, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis 147/14 e 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de monitor cardiocógrafa fetal**.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 09/11/2022; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

2.1 - Aquisição de monitor cardiocógrafa fetal.

2.2 - Concordância com entrega: até **60 (sessenta) dias úteis**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela **CONTRATADA**.

2.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.2.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual.







## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.

3.3 - O objeto deste contrato deverá ser entregue sem violações na embalagem, sem sinais de deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso e a qualidade do produto.

3.4 - Os equipamentos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, número do lote e certificado pelo INMETRO.

3.5 - Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.

3.6 - O objeto deste contrato deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, nº. 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP - CEP. 12062-100 - Fone (12) 3621.3359, em dias úteis, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais)**, por conta da dotação orçamentária **4638-24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020158** para atender às despesas inerentes a este contrato.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão nenhuma espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - Fornecer objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar -se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

6.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA.

8.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

### CLÁUSULA NONA - DA NOMEAÇÃO.

9.1 - Fica designada **Diana Maria Cardoso Silva Moraes** - CPF: 105.629.258-05 - Cargo: Diretora de Assistência à Saúde - tel: (12) 997203489 - email: diana.diretoriaas@gmail.com, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO.

10.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 13.409/14, alterado pelo Decreto Municipal 14.723/20, Decreto Municipal nº 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº 15.081/21, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis 147/14 e 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.





## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**MARIO CELSO PELOGGIA  
CONTRATANTE**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
CONTRATADA**

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, DIANA MARIA CARDOSO SILVA MORAES e MARIO CELSO PELOGGIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C385-D3AA-8978-3C55> e informe o código C385-D3AA-8978-3C55





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 50.414/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N°.0371/2022)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexo(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**TAUBATÉ, 19 de janeiro de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**Nome:** José Antonio Saud Júnior

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 014.076.678-23

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO;**

**PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Mario Celso Peloggia

**Cargo:** Secretário de Saúde

**CPF:** 098.693.048-26

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**PELA GESTÃO DO CONTRATO:**

**Nome:** Diana Maria Cardoso Silva Moraes

**Cargo:** Diretora de Assistência à Saúde

**CPF:** 105.629.258-05

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

**Nome:** Gustavo Henrique Carrega

**Cargo:** Representante Legal

**CPF:** 105.629.258-05

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CNPJ Nº:** 45.176.005/0001-08

**CONTRATADA:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ Nº:** 42.650.279/0001-07

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 50.414/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0371/2022)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023

**VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL.

**VALOR:** R\$ 7.899,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

Taubaté, 19 de janeiro de 2023

**MARIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, DIANA MARIA CARDOSO SILVA MORAES e MARIO CELSO PELOGGIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C385-D3AA-8978-3C55> e informe o código C385-D3AA-8978-3C55





# Prefeitura Municipal de Taubaté



## VENCEDORES DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO - 371/2022**

**Finalidade Objeto: Aquisição de Cardiotocógrafo**

**Fornecedor:** 100341 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina **Nº :** 329  
**Bairro:** centro **Fone:** (43) 3334-3142  
**Cidade:** Londrina **PR**  
**CNPJ/CPF:** 42.650.279/0001-07 **Email:**  
**Incr. Estadual:**

**Cota: Reservada**

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	217.31.10	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO FETAL	COMEN	1	UN	7.899,0000	7.899,00

**ESPECIFICAÇÃO**

1. Aplicação:
  - 1.1. Para monitorização fetal anteparto;
  - 1.2. Avaliação do bem estar do feto de forma não invasiva.
2. Características:
  - 2.1. Frequência cardíaca fetal, com possibilidade para monitoramento gemelar;
  - 2.2. Valor numérico na tela do equipamento de 03 dígitos para frequência cardíaca gemelar;
  - 2.3. Valor numérico na tela do equipamento de 02 dígitos para atividade uterina;
  - 2.4. Controle do volume de batimento cardíaco;
  - 2.5. Detecção de movimentação fetal;
  - 2.6. Marcador de eventos;
  - 2.7. Impressão térmica acoplada no equipamento;
  - 2.8. Deslocamento da frequência cardíaca fetal gemelar;
  - 2.8.1. Diferenciação da impressão para gemelar quando utilizado;
  - 2.9. Conexão:
    - 2.9.1. Conexão externa via USB ou RS232;
    - 2.9.2. Conexões de US e Toco diferentes, evitando conexão errada ou com sistema de reconhecimento automático do tipo transdutor conectado;
  - 2.10. Alimentação 110 ~ 220VAC 60Hz por comutação automática.
  - 2.11. Tela sensível ao toque, de no mínimo 5 polegadas.
  - 2.12. Velocidade do registrador de no mínimo 1,2 e 3 cm/min.
3. Modos:
  - 3.1. Modo de ultrassom;
    - 3.1.1. Doppler pulsado;
    - 3.1.2. Sistema de auto correlação;
    - 3.1.3. Transdutor com 07 cristais;
    - 3.1.4. Frequência de ultrassom entre 1,0 e 1,6 MHz;
    - 3.1.5. Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03 kHz;
    - 3.1.6. Faixa de frequência cardíaca de 50 a 210 BPM;
  - 3.2. Modo de Atividade Uterina;
    - 3.2.1. Faixa de 0 a 99 unidades relativas;
    - 3.2.2. Botão/tecla de ajuste de referência.
4. Alarmes:
  - 4.1. Alarmes audiovisuais;
  - 4.2. Botão silenciador de alarme momentâneo;
  - 4.3. Ajuste do volume do alarme;
  - 4.4. Limite da frequência cardíaca fetal programável;
    - 4.4.1. Limite superior;
    - 4.4.2. Limite inferior;
  - 4.5. Alarme de fim/falta de papel.
5. Acessórios:
 

Acessórios Obrigatórios: 01 Transdutor US; 01 Transdutor gemelar US; 01 Transdutor de pressão de contração uterina (TOCO); 3 01 Marcador movimento fetal; 03 Cintas elásticas reutilizáveis; 10 Blocos/Bobinas de papel termo sensível compatível; 01 Cabo de alimentação elétrica; 01 Carrinho de transporte com no mínimo 02 rodas com trava de freio.

**Total Cota :** 7.899,00  
**Total** 7.899,00

Assinados por 4 pessoas: CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, DIANA MARIA CARDOSO SILVA MORAES e MARIO ELSON PELOGGIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C385-D3AA-8978-3C55> e informe o código C385-D3AA-8978-3C55





**Prefeitura Municipal de Taubaté**

Total Geral : 7.899,00



Assinado por 4 pessoas: CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, DIANA MARIA CARDOSO SILVA MORAES e MARIO CELSO PELOGGIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C385-D3AA-8978-3C55> e informe o código C385-D3AA-8978-3C55





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C385-D3AA-8978-3C55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ** (CPF 116.XXX.XXX-50) em 19/01/2023 22:32:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** (CPF 084.XXX.XXX-16) em 20/01/2023 08:06:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIANA MARIA CARDOSO SILVA MORAES** (CPF 105.XXX.XXX-05) em 20/01/2023 17:08:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIO CELSO PELOGGIA** (CPF 098.XXX.XXX-26) em 23/01/2023 09:36:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C385-D3AA-8978-3C55>





MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Administrativo Nº 089/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ADMILSO ANTONIO DA SILVA  
Data de Publicação: 06/06/2023 09:46:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EC MIX	Modelo: EC MIX – ISENTO RG MS
Descrição: Amalgamador: Painel digital com acionamentos por micro switch – mais preciso e suave. aste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto Alta: 5000 oscilações por minuto Possui grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em 8 oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Emite 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente Chave geral liga/desliga. Eletrônico micro-processado com escala de 1 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 525,00	Valor Total: 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	064	05.325.240/0001-80	825,00	525,00		Sim
2 PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	114	46.218.314/0001-66	800,00	530,00	0,95	Sim
3 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E	096	31.770.650/0001-40	1.500,00	620,00	16,98	Sim
4 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	051	07.142.012/0001-08	1.500,00	745,00	20,16	Sim
5 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	049	10.728.371/0001-48	890,00	789,00	5,91	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	111	26.628.908/0001-38	1.000,00	894,00	13,31	Sim
7 VRM IMPORT LTDA	016	45.157.605/0001-29	1.400,00	895,00	0,11	Sim
8 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	132	13.719.523/0001-34	1.500,00	980,00	9,50	Sim
9 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	120	08.648.188/0001-90	1.969,80	984,90	0,50	Sim
10 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	052	39.346.590/0001-44	2.000,00	999,00	1,43	Sim
11 VL FUZETI COMERCIAL ME	076	05.523.731/0001-35	2.500,00	1.200,00	20,12	Sim
12 M V R DE SOUZA COMERCIO	078	24.912.303/0001-49	1.340,00	1.340,00	11,67	Sim
13 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	133	08.380.296/0001-25	2.900,00	1.499,00	11,87	Sim
14 ACI COMERCIO EIRELI	033	71.208.094/0001-37	2.028,60	1.690,50	12,78	Sim
15 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	004	71.505.564/0001-24	1.823,87	1.823,87	7,89	Não
16 THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	100	14.101.776/0001-02	5.000,00	2.350,00	28,85	Sim
17 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	025	20.121.311/0001-16	3.400,00	2.360,00	0,43	Sim
18 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	057	34.733.705/0001-30	2.987,00	2.987,00	26,57	Sim
19 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	139	21.552.695/0001-94	3.300,00	3.300,00	10,48	Sim
20 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	121	37.180.839/0001-69	10.000,00	10.000,00	203,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNID	Marca: AG	Modelo: 6000
Descrição: Andador. modelo: fixo - dobrável com rodas; tamanho: único - ajustável; altura mínima: 80 cm; altura máxima: 91 cm; barras: 02 barras centrais; rodas: 02 rodas dianteiras, com 07 diâmetros cada; peso máximo suportado: 100 kg; composição: parte metálica: alumínio anodizado; pegadores e ponteiros: borracha; regulagem de altura com botão de pressão. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	146 07.142.012/0001-08	300,00	130,00		Sim
2 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	054 15.631.700/0001-51	200,00	148,00	13,85	Sim
3 CIRURGICA AURORA PRODUTOS	126 37.721.018/0001-92	400,00	160,00	8,11	Sim
4 M V R DE SOUZA COMERCIO	124 24.912.303/0001-49	240,00	170,00	6,25	Sim
5 URSA COMERCIAL LTDA	045 26.628.908/0001-38	500,00	295,00	73,53	Sim
6 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	056 08.380.296/0001-25	600,00	299,00	1,36	Sim
7 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	070 34.733.705/0001-30	300,00	300,00	0,33	Sim
8 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	031 39.346.590/0001-44	500,00	380,00	26,67	Sim
9 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	075 29.700.587/0001-23	602,64	383,13	0,82	Sim
10 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	129 37.180.839/0001-69	383,14	383,14	0,00	Sim
11 J.M.F COMERCIAL EIRELI	114 27.951.336/0001-96	400,00	400,00	4,40	Sim
12 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA	024 43.134.552/0001-03	926,40	499,00	24,75	Sim
13 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	021 08.648.188/0001-90	1.011,80	505,90	1,38	Sim
14 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	076 33.583.026/0001-69	1.030,80	556,63	10,03	Sim
15 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	083 20.121.311/0001-16	960,00	845,00	51,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

Item: 3      Unidade: UNID      Marca: SINNOWA      Modelo: SX-260  
Descrição: APARELHO DE BIOQUIMICA AUTOMATICO com capacidade para 250 Testes por hora ou superior, 50 Pacientes simultâneos ou superior, Lavador de cubetas automático de 8 canais ou superior, 80 Cubetas de reação simultâneas ou superior, Software Windows em português, multiponto e fator Cubetas de reação 90 Cubetas autolaváveis e individuais Estação aquecedora, Diluições automáticas Pré-diluições e pós-diluições para resultados acima da linearidade Pipetador Seringa sistema ultra cerâmica Precisão a partir de 1 µL, SISTEMA FOTOMÉTRICO Fonte de luz Lâmpada de halogênio - 12 V - 20 W, SISTEMA DE LEITURA Métodos Ponto final, cinético, dois pontos, multipadrão, bicromático, solução de soro neutra, imunoturbidimétrico e potenciometria Escala de medição 0~3,000 O.D Linearidade fotométrica ± 2% (0~3,000 O.D) Exatidão fotométrica ± 1% (0~3,000 O.D) Desvio = 1%, SOFTWARE CONTROLE DE TEMPERATURA Reagentes Todos refrigerados a 80 C G Incubação Sistema controlado a 370 C SOFTWARE Sistema operacional Sistema Windows em português, 6 Controles de qualidade por item Interfaceamento RS-232 - porta serial Código de barras Leitor interno para amostras Memória Armazenagem em computador externo, SENSORES DE ALERTAS SONOROS E VISUAIS Agulha Sensor com alerta sonoro e aviso em tela Braço Sensor de impacto Reservatórios Sensor com alerta sonoro e aviso em tela. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 111.000,00      Valor Total: 111.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO	148	44.587.313/0001-63	120.000,00	111.000,00		Sim
2 AMARAL & CIA IMPORTADORA E	122	25.037.775/0001-62	111.375,00	111.375,00	0,34	Sim
3 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	045	07.142.012/0001-08	120.000,00	114.900,00	3,17	Sim
4 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	073	08.648.188/0001-90	279.006,00	139.503,00	21,41	Sim
5 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E	004	34.075.280/0001-19	170.000,00	170.000,00	21,86	Sim
6 BH LABORATORIOS LTDA	028	22.283.196/0001-01	189.000,00	189.000,00	11,18	Sim
7 ARGUS CIENTIFICA LTDA	060	71.323.117/0001-54	190.000,00	190.000,00	0,53	Não
8 ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA	024	04.927.782/0001-60	200.000,00	200.000,00	5,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	040	37.180.839/0001-69	10.000,00	10.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4      Unidade: UNID      Marca: PREMIUM      Modelo: ADULTO  
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira adulto padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 59,90      Valor Total: 599,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	055	42.650.279/0001-07	450,00	59,90		Sim
2 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	129	07.142.012/0001-08	300,00	60,00	0,17	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	025	26.628.908/0001-38	500,00	84,00	40,00	Sim
4 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	016	39.346.590/0001-44	250,00	175,00	108,33	Sim



MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

5	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	138	15.631.700/0001-51	650,00	200,00	14,29	Sim
6	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	140	21.552.695/0001-94	250,00	250,00	25,00	Sim
7	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	143	07.626.776/0001-60	1.000,00	448,00	79,20	Não
8	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	130	08.380.296/0001-25	1.200,00	470,00	4,91	Sim
9	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	107	05.325.240/0001-80	850,00	485,00	3,19	Sim
10	ACI COMERCIO EIRELI	037	71.208.094/0001-37	630,00	525,00	8,25	Sim
11	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	002	08.648.188/0001-90	1.367,10	683,55	30,20	Sim
12	POR DO SOL ENERGIA SOLAR	044	34.733.705/0001-30	698,00	698,00	2,11	Sim
13	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	105	19.316.524/0001-14	1.000,00	1.000,00	43,27	Sim
14	CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	073	37.180.839/0001-69	10.001,00	10.001,00	900,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNID	Marca: PREMIUM	Modelo: OBESO
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO OBESO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira obeso padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 620,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	104 07.142.012/0001-08	300,00	62,00		Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	126 42.650.279/0001-07	500,00	69,90	12,74	Sim
3 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	068 39.346.590/0001-44	250,00	97,00	38,77	Sim
4 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	006 37.180.839/0001-69	153,07	153,07	57,80	Sim
5 URSA COMERCIAL LTDA	064 26.628.908/0001-38	500,00	291,00	90,11	Sim
6 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	018 21.552.695/0001-94	300,00	300,00	3,09	Sim
7 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	136 05.325.240/0001-80	850,00	485,00	61,67	Sim
8 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	042 15.631.700/0001-51	950,00	648,00	33,61	Sim
9 ACI COMERCIO EIRELI	012 71.208.094/0001-37	810,00	675,00	4,17	Sim
10 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	065 07.626.776/0001-60	1.000,00	700,00	3,70	Não
11 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	115 08.648.188/0001-90	1.425,90	712,95	1,85	Sim
12 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	060 34.733.705/0001-30	769,00	769,00	7,86	Sim
13 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	061 08.380.296/0001-25	1.500,00	999,00	29,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNID	Marca: PREMIUM	Modelo: INFANTIL
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO, aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro analógico gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos com a tecnologia. Manômetro analógico com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO). Acompanha braçadeira pediátrico padrão em nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho. Certificado de calibração INMETRO. Manual e Garantia. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	121 42.650.279/0001-07	450,00	80,00		Sim
2 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	012 39.346.590/0001-44	230,00	85,00	6,25	Sim
3 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	026 37.180.839/0001-69	101,16	101,16	19,01	Sim
4 URSA COMERCIAL LTDA	060 26.628.908/0001-38	600,00	299,00	195,57	Sim
5 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	065 07.142.012/0001-08	300,00	300,00	0,33	Sim
6 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	056 05.325.240/0001-80	850,00	485,00	61,67	Sim
7 ACI COMERCIO EIRELI	143 71.208.094/0001-37	630,00	525,00	8,25	Sim
8 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	040 07.626.776/0001-60	1.000,00	560,00	6,67	Não
9 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	069 34.733.705/0001-30	595,00	595,00	6,25	Sim
10 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	075 15.631.700/0001-51	950,00	608,00	2,18	Sim
11 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	004 08.648.188/0001-90	1.308,30	654,15	7,59	Sim
12 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	037 08.380.296/0001-25	1.500,00	999,00	52,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNID	Marca: IBRAMED	Modelo: SONOPULSE III
Descrição: aparelho de ultrassom com frequência de 1 mhz, para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão contínua e pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. permite a escolha da área efetiva de radiação (era) de 7 cm², potência máxima de 21 w para era de 7 cm² e de 3 watts para era de 3 cm². entrada para terapia combinada. bivolt 127 e 220 volts   60 hertz. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	006 27.806.274/0001-29	2.200,00	1.200,00		Sim



**MUNICIPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG**

2 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	138	05.325.240/0001-80	2.380,00	1.205,00	0,42	Sim
3 CIRURGICA FENIX LTDA	007	41.934.829/0001-49	3.200,00	1.300,00	7,88	Sim
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	029	42.650.279/0001-07	2.500,00	1.350,00	3,85	Sim
5 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	092	07.142.012/0001-08	5.000,00	1.400,00	3,70	Sim
6 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	129	08.380.296/0001-25	3.500,00	1.500,00	7,14	Sim
7 ACI COMERCIO EIRELI	137	71.208.094/0001-37	2.110,00	1.758,00	17,20	Sim
8 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	131	10.728.371/0001-48	1.865,00	1.790,00	1,82	Sim
9 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	084	29.700.587/0001-23	3.794,04	2.109,99	17,88	Sim
10 J.M.F COMERCIAL EIRELI	042	27.951.336/0001-96	2.600,00	2.600,00	23,22	Sim
11 M V R DE SOUZA COMERCIO	048	24.912.303/0001-49	2.800,00	2.800,00	7,69	Sim
12 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	109	20.121.311/0001-16	3.600,00	2.860,00	2,14	Sim
13 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	118	34.733.705/0001-30	3.589,00	3.589,00	25,49	Sim
14 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	082	37.180.839/0001-69	10.000,00	10.000,00	178,63	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: UNID	Marca: IBRAMED	Modelo: NEURODYN PORTABLE
Descrição: APARELHO TENS E FES COM DOIS CANAIS: Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Possui as correntes TENS e FES. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente, Material: Metal e Polipropileno, Alimentação: Bivolt (automático), Dimensões: 15 x 18,5 x 9,5 cm (L x P x A), Frequência: 0,5-250 Hz, Duração da fase do pulso: 50-500 µs, Registro Anvisa			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 1.560,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA FENIX LTDA	015	41.934.829/0001-49	1.450,00	520,00		Sim
2 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	029	08.648.188/0001-90	1.046,22	523,11	0,60	Sim
3 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	040	27.806.274/0001-29	1.200,00	630,00	20,43	Sim
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	146	42.650.279/0001-07	2.000,00	640,00	1,59	Sim
5 ACI COMERCIO EIRELI	096	71.208.094/0001-37	936,00	780,00	21,88	Sim
6 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	010	07.142.012/0001-08	3.500,00	800,00	2,56	Sim
7 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	074	30.323.616/0001-64	1.246,00	845,00	5,63	Sim
8 M V R DE SOUZA COMERCIO	088	24.912.303/0001-49	1.260,00	890,00	5,33	Sim
9 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	048	29.700.587/0001-23	1.775,52	898,99	1,01	Sim
10 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	005	05.325.240/0001-80	1.980,00	935,90	4,11	Sim
11 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	140	21.552.695/0001-94	1.082,00	1.082,00	15,61	Sim
12 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	054	10.728.371/0001-48	1.120,00	1.120,00	3,51	Sim
13 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	122	08.380.296/0001-25	2.500,00	1.240,00	10,71	Sim
14 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	026	20.121.311/0001-16	2.400,00	1.560,00	25,81	Sim



MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
ARAPONGA-MG

15 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	073	37.180.839/0001-69	1.818,00	1.818,00	16,54	Sim
16 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	148	39.346.590/0001-44	3.000,00	1.980,50	8,94	Sim
17 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	022	34.733.705/0001-30	1.990,00	1.990,00	0,48	Sim
18 J.M.F COMERCIAL EIRELI	105	27.951.336/0001-96	6.000,00	6.000,00	201,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 03/08/2023 07:48:37  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNID	Marca: ION PRO X	Modelo: SATANDART
Descrição: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO SEGUINTE EQUIPAMENTO: Aparelho de raio-x com base móvel sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente, dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais, coluna móvel com base em 04 rodízios, colunas super estáveis, composto por braço tipo pantográfico que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, tubo (ampola) com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, disparador manual à distância de 5m, devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN. O método de ensaio para a medição dos parâmetros de tensão de pico médio no tubo de raios-x (kVp), corrente média no tubo de raios-x (mA), tempo de aplicação de carga no tubo de raios-x (s) e produto corrente X tempo no tubo de raios-x (mAs), Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: Tensão Nominal: 127V/220V; Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz; Flutuação admissível: +/- 4%; Número de fases: Monofásico / Bifásico. APRESENTAR PROSPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8.090,00	Valor Total: 16.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	028	13.719.523/0001-34	10.500,00	8.090,00		Sim
2 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E	045	31.770.650/0001-40	12.000,00	8.099,00	0,11	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	019	42.650.279/0001-07	18.000,00	8.100,27	0,02	Sim
4 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	136	33.583.026/0001-69	14.000,00	8.500,00	4,93	Sim
5 RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR	040	05.325.240/0001-80	14.850,00	9.435,00	11,00	Sim
6 M V R DE SOUZA COMERCIO	054	24.912.303/0001-49	12.400,00	9.900,00	4,93	Sim
7 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	093	37.180.839/0001-69	10.000,00	10.000,00	1,01	Sim
8 POR DO SOL ENERGIA SOLAR	117	34.733.705/0001-30	13.980,00	11.500,00	15,00	Sim
9 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	075	39.346.590/0001-44	15.000,00	13.500,00	17,39	Sim
10 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	110	29.700.587/0001-23	25.758,00	13.979,99	3,56	Sim
11 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	049	08.380.296/0001-25	21.900,00	14.998,00	7,28	Sim
12 ACI COMERCIO EIRELI	070	71.208.094/0001-37	18.000,00	14.999,00	0,01	Sim
13 PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS	024	07.142.012/0001-08	15.000,00	15.000,00	0,01	Sim
14 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	025	20.121.311/0001-16	19.600,00	15.200,00	1,33	Sim
15 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE	009	21.552.695/0001-94	19.000,00	19.000,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023  
Processo Administrativo Nº 0713137/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: RICARDO LIMA TORRES  
Data de Publicação: 07/08/2023 10:49:43

TOTAL DO PROCESSO: **405.163,39**

**CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA 13.719.523/0001-34 29.359,61**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 085 Lance: 8.230,00 **Total: 16.460,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ION PROX Modelo: ION PROX

Descrição: Aparelho de Rx Odontológico: Aparelho de raio-x com base móvel, é leve e fácil de movimentar, sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente e, também o uso em mais de uma sala clínica. Dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais. Coluna móvel com base em 04 rodízios. Colunas super estáveis. Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições. Tubo (ampola), com ponto focal de 0.8 x 0.8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3.22mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial. Disparador manual à distância de 5m. devidamente testado por órgão competente, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 8.551,69 **Valor Unit.: 8.230,00** Total Item: 16.460,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 137 Lance: 12.899,61 **Total: 12.899,61**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SANTAREM -PHOENIX II Modelo: SANTAREM -PHOENIX II

Descrição: Cadeira Odontológica: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada com o propósito de otimizar o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal; Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz;

Quantidade: 1 Val. Ref.: 25.600,00 **Valor Unit.: 12.899,61** Total Item: 12.899,61

**MV COMERCIO LTDA 50.438.061/0001-03 132.096,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 040 Lance: 790,00 **Total: 7.110,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: ARM3786

Descrição: Armário Alto Fechado – Com 02 (duas) portas de abrir, com chaves e cinco prateleiras internas, constituída em MDF, Com revestimento em melamínico na cor bege, medindo aproximadamente: (1,90 x 0,90 x 0,45) m. Acabamento das bordas em PVC. Com mínimo de 1,5mm de espessura, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e altura do tampo. As portas deverão possuir dobradiças em aço, puxador tipo alça em alumínio e fechaduras.

Quantidade: 9 Val. Ref.: 2.150,76 **Valor Unit.: 790,00** Total Item: 7.110,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 038 Lance: 635,00 **Total: 11.430,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: ARM3465





**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

Descrição: Armário De Aço Com 02 Portas – Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 04 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 75 x 40 x 190 cm.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 1.288,44 Valor Unit.: 635,00 Total Item: 11.430,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 077 Lance: 780,00 **Total: 10.140,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: ARM0932

Descrição: Armário suspenso (armário de escritório) – Dimensões: altura: 76 cm, largura: 160 cm e profundidade: 50 cm; Cor a escolha da administração; 4 portas. Material: MDF.

Quantidade: 13 Val. Ref.: 1.240,19 Valor Unit.: 780,00 Total Item: 10.140,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 840,00 **Total: 6.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: ARM8871

Descrição: Armário Tipo Vitrine – Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca

Quantidade: 8 Val. Ref.: 965,67 Valor Unit.: 840,00 Total Item: 6.720,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 123 Lance: 250,00 **Total: 5.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS9844

Descrição: Birô 2 gavetas: birô mesa com 02 gavetas com corrediças metálicas, chaves, cor cristal, MDF 15mm, comprimento: 90cm; largura: 1,20cm; altura: 74cm; tampo fórmica, Estrutura em aço carbono, com tubo retangular de no mínimo com 5cm x 3cm, espessura de 15 mm

Quantidade: 22 Val. Ref.: 428,67 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 5.500,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 110 Lance: 605,00 **Total: 6.050,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS96631

Descrição: Birô em L: birô mesa em formato de L em MDF, tamanho aproximado de 1,57 m de largura 74,5 cm de altura e 1, 57 de profundidade

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.306,67 Valor Unit.: 605,00 Total Item: 6.050,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 123 Lance: 130,00 **Total: 1.430,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: BÇ33216

Descrição: Braçadeira Para Medicação – Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1.20 mm, altura regulável, hasta telescopia em tubos de aço de 5/8 x 1.20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável AISI 304..Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrostática em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 177,53 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 1.430,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 094 Lance: 145,00 **Total: 6.380,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: CAD67511

Descrição: Cadeira Fixa Para Mesa De Reunião – Cadeira fixa para mesa de reunião, sem braços, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Assento e encosto anatômicos dentro das normas de ergonomia, confeccionados em espuma poliuretano injetado com densidade entre 50 e 60 kg/m e espessura de 50 mm, revestida em tecido couro sintético. Perfil de proteção em PVC nas bordas do assento. (Cor a definir no ato do pedido)

Quantidade: 44 Val. Ref.: 319,73 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 6.380,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 059 Lance: 380,00 **Total: 17.480,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: CAD04437



**MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

Descrição: Cadeira fixa tipo Diretor - com braços L, removíveis fixados por parafusos: Encosto: 0,47x 0,54 (LxA)  
Assento:0,48 X 0,44 (LxP) Altura do encosto com relação ao chão: 0,98, Altura do assento com relação ao chão: 0,48,  
Altura do braço com relação ao chão: 0,66 Peso Suportado 90Kg MATERIAL: Encosto: Revestimento em PU Assento:  
Revestimento em PU Braço: Fixo em Polipropileno Base: tipo "S". Com densidade entre 54 e 52 Kg/m3.

Quantidade: 46 Val. Ref.: 516,55 Valor Unit.: 380,00 Total Item: 17.480,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 113 Lance: 295,00 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: CAD44380

Descrição: Cadeira tipo Longarina Com 03 Lugares – Assento e encosto anatômicos, em polipropileno, base em tubo de aço retangular 30x50mm pintado com tinta epóxi-pó, após tratamento antiferruginoso.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.165,75 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 8.850,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 013 Lance: 545,00 **Total: 3.270,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: CR07723

Descrição: Carro Para Curativo 1 - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n° 20 – padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 774,33 Valor Unit.: 545,00 Total Item: 3.270,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 89,00 **Total: 2.225,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: ESC23998

Descrição: Escada 2 degraus em aço - Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8", Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante, Pés com ponteiros de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).

Quantidade: 25 Val. Ref.: 163,46 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 2.225,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 295,00 **Total: 6.785,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAT Modelo: EST12345

Descrição: Estante De Aço – especificações aproximadas - Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm.

Quantidade: 23 Val. Ref.: 698,67 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 6.785,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 1.000,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MC667320

Descrição: Maca Divã para Ambulatório - Estrutura: Confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiros de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Capacidade: 100 Quilos Medidas: 1.80 cm x 0.60 cm x 0.80 cm

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.800,00 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 6.000,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 275,00 **Total: 3.575,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS897554

Descrição: Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 0,40 x 0,40 x 0,80 m.

Quantidade: 13 Val. Ref.: 437,67 Valor Unit.: 275,00 Total Item: 3.575,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 680,00 **Total: 5.440,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS987699



**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**TEOTÔNIO VILELA-AL**

Descrição: Mesa De Reunião Retangular, Medidas 200 X 110 X 74 CM – Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas 200 x 110 cm.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.334,15 Valor Unit.: 680,00 Total Item: 5.440,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 056 Lance: 279,00 **Total: 2.511,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS773322

Descrição: Mesa mayo - Mesa mayo, totalmente construída em aço inoxidável AISI 304, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2' (polegadas) e 1 com ponteira de borracha antiderrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja aproximadas de 49 x 33 x 1,5cm.

Quantidade: 9 Val. Ref.: 347,97 Valor Unit.: 279,00 Total Item: 2.511,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 875,00 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: MS44507

Descrição: Mesa Para Exame Ginecológico - Mesa para exame ginecológico com leito inoxidável AISI 304, dividido em três seções, sendo 01 fixa e 02 com movimento angular (dorso, assento e perneira). Estrutura tubular em aço inoxidável com no mínimo 01 polegada de diâmetro, ou seção equivalente. Pés protegidos com ponteiras de borracha. Com balde e gaveta em aço inoxidável. Par de estribos de altura regulável, com estrutura em aço inoxidável e perneira revestida em poliuretano injetado. Capacidade mínima para suportar peso de 200 kg e com dimensões aproximadas de 1,80 m (comprimento) x 0,60 (largura) x 0,80 (altura). Acessórios: colchonete em poliuretano injetado, dividido em 03 partes de acordo com as partes da mesa, com sistema de encaixe para fixação ao leito. características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.249,60 Valor Unit.: 875,00 Total Item: 5.250,00

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 145 Lance: 725,00 **Total: 15.950,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOVEPLAST Modelo: POL654320

Descrição: Poltrona do Papai: poltrona do papai reclinável – hospitalar. Dimensões: 1050 mm x 740 mm x 740 mm (A x L x P); Peso: 23,50 kg; Poltronas hospitalares cores: Azul Royal ou preta; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg); Garantia: 12 meses

Quantidade: 22 Val. Ref.: 1.497,94 Valor Unit.: 725,00 Total Item: 15.950,00

**AB INDUSTRIA E COMERCIO** 49.054.672/0001-79 **32.123,00**

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 108 Lance: 670,00 **Total: 10.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NB MOVEIS Modelo: ARQ04

Descrição: Arquivo Para Pasta Suspensa – Armário arquivo, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxadores embutidos ou salientes, trilhos telescópicos, fechadura com travas simultâneas para todas as gavetas, estrutura em chapa de aço reforçada e pintura eletrostática. Dimensões: Altura 160; Largura 80; Profundidade 60.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 913,00 Valor Unit.: 670,00 Total Item: 10.720,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 091 Lance: 37,00 **Total: 3.811,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASMATER Modelo: BISTROR

Descrição: Cadeira Plástica - Cadeira plástica com encosto, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 140 Kg.

Quantidade: 103 Val. Ref.: 46,27 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 3.811,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 081 Lance: 2.199,00 **Total: 17.592,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JAB Modelo: I5



**MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

Descrição: Computador Intermediário. Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5; Memória RAM: 8 GB a 16 GB; Armazenamento: 480 GB SSD a 1 TB; Tela: 24" Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX

Quantidade: 8 Val. Ref.: 5.000,00 **Valor Unit.: 2.199,00** Total Item: 17.592,00

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** **45.329.312/0001-81** **10.860,00**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 724,00 **Total: 10.860,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KARINA / KARINA Modelo: Rubi / K-20-220v

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA - Descrição: produzido em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência, DIMENSÕES no mínimo de (a x l x p): 950x280x275mm, tipo suporte p/garrafão de 20 litros com 2 torneiras frontais com água gelada e natural, com distinção de cor; termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca. Classe de eficiência energética "A", com Certificação reconhecida pelo INMETRO. Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. garantia de 12 meses.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 724,00 **Valor Unit.: 724,00** Total Item: 10.860,00

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA** **49.464.926/0001-27** **12.471,25**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 049 Lance: 520,00 **Total: 3.640,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TUBO MED Modelo: TM 078

Descrição: BIOMBO DE TRÊS FACES - Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.

Quantidade: 7 Val. Ref.: 662,04 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 3.640,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 114 Lance: 427,50 **Total: 6.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TUBO MED Modelo: TM 088

Descrição: Mesa auxiliar Hospitalar - Mesa construída em estrutura de tubos de aço redondo inoxidável AISI 304, tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem rodízios com dimensões aproximadas de: Comprimento do Tampo 0,60 cm, Largura do Tampo 0,40 cm, Altura x 0,80 cm.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 559,67 **Valor Unit.: 427,50** Total Item: 6.840,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 033 Lance: 132,75 **Total: 1.991,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MADEMASTER Modelo: QUADRO AVISOS

Descrição: Quadro avisos- material: alumínio, largura: 90 cm, altura: 60 características adicionais: com 25 ímãs,

Quantidade: 15 Val. Ref.: 132,75 **Valor Unit.: 132,75** Total Item: 1.991,25

**AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME** **19.031.878/0001-12** **3.221,00**

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 074 Lance: 317,00 **Total: 2.853,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AUTOM Modelo: ATM CTT15

Descrição: Caixa Térmica com Termômetro Digital - 15 Litros - para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas e produtos sensíveis às variações de temperatura. Alça Em PP (polipropileno), Parede Interna Em PS (poliestireno), Parede Externa Em PAD, polietileno De Alta Densidade), Entre Paredes De PU (poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa.

Quantidade: 9 Val. Ref.: 317,76 **Valor Unit.: 317,00** Total Item: 2.853,00

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 144 Lance: 92,00 **Total: 368,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AUTOM Modelo: ATM TDMM



**MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

Descrição: Termômetro externo para geladeira de vacina -- Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima. Indica umidade interna com máxima e mínima. Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa. Tamanho do cabo do sensor de temperatura externo: 1m Tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade) Escala de temperatura interna: -10°C a 50°C Escala de temperatura externa: -50°C a 70°C Escala de umidade interna: 20 a 90 Alimentação: 1 bateria AG13 / LR44 (inclusa)

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92,10 Valor Unit.: 92,00 Total Item: 368,00

**MALKUT E BOHN LTDA 10.868.068/0001-40 7.077,97**

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 055 Lance: 7.077,97 **Total: 7.077,97**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: C3 PLUS RYZEN 7 RTX Modelo: C3 PLUS RYZEN 7 RTX

Descrição: Computador Avançado. Processador: Intel Core i7 ou i9 ou AMD Ryzen 7 ou 9 de última geração; Memória RAM: 32 GB a 64 GB; Armazenamento: SSD ultrarrápida de 1 TB ou superior; Tela: 24" Resolução 4K ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce RTX ou AMD Radeon RX.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 Valor Unit.: 7.077,97 Total Item: 7.077,97

**MR TECH INFORMATICA LTDA 48.000.136/0001-28 23.253,00**

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 125 Lance: 1.011,00 **Total: 23.253,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MRTECH Modelo: M02

Descrição: Computador Básico. Especificação mínimas: Processador: Intel Celeron ou AMD A4; Memória RAM: 8GB; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 1 TB ou unidade de estado sólido (SSD) de 240 GB; Tela: 19" polegadas com resolução HD (1366 x 768 pixels);

Quantidade: 23 Val. Ref.: 2.000,00 Valor Unit.: 1.011,00 Total Item: 23.253,00

**TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 24.564.626/0001-99 9.149,17**

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 085 Lance: 1.000,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DENTSCLER Modelo: EQUIPO CART

Descrição: Equipos: Equipos Cart Montado sobre quatro rodízios com banda de rodagem em poliuretano, com o fim de proporcionar grande durabilidade, movimentação ágil e suave; Ambidestro; Composto por 01 Seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa triplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão; Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.700,00 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 2.000,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 057 Lance: 19,01 **Total: 323,17**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PREMIUM Modelo: DUPLO

Descrição: Estetoscópio Biauricular Adulto - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável AISI 304 na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 17 Val. Ref.: 114,16 Valor Unit.: 19,01 Total Item: 323,17

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 003 Lance: 320,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PORTAL Modelo: PE2779



MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL

Descrição: Negatoscopio de 01 corpo - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 398,24 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 3.200,00

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 259,00 **Total: 3.626,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AGIR Modelo: SELADORA

Descrição: Seladora de mesa 31 cm para papel Grau Cirúrgico - Possui acionamento manual, Possui dispositivo de proteção contra curto circuito, Confeccionado em aço, Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca, Área para selagem de 310mm, Largura para selagem de 10mm, Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático, Frequência: de 50/60 Hz com Potência máxima de 100 W.

Quantidade: 14 Val. Ref.: 492,15 Valor Unit.: 259,00 Total Item: 3.626,00

**HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA** 16.847.666/0001-10 **7.635,00**

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 015 Lance: 254,50 **Total: 7.635,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 3.5BI

Descrição: Estabilizador 1000 VA Potência real

Quantidade: 30 Val. Ref.: 396,10 Valor Unit.: 254,50 Total Item: 7.635,00

**RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS** 50.867.070/0001-10 **1.469,94**  
**HOSPITALARES LTDA**

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 041 Lance: 244,99 **Total: 1.469,94**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fitmetria Modelo: est

Descrição: Estadiômetro Portátil - Estadiômetro de PVC rígido com fita métrica metálica retrátil; Escala de 0 a 220 cm, resolução de 0,1 cm; Garantia: mínima de 01 ano.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 381,35 Valor Unit.: 244,99 Total Item: 1.469,94

**CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA** 03.016.072/0001-15 **22.040,00**

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 058 Lance: 1.400,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ESMALTEC Modelo: CARIBE

Descrição: FOGÃO GÁS 6 BOCAS: Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português. garantia de 12 meses.

Quantidade: 9 Val. Ref.: 1.703,33 Valor Unit.: 1.400,00 Total Item: 12.600,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 40,00 **Total: 2.440,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JAGUAR Modelo: 3078

Descrição: Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros.

Quantidade: 61 Val. Ref.: 61,69 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.440,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 065 Lance: 700,00 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NAGANO Modelo: 183X70

Descrição: Mesa Dobrável Portátil Vira Maleta 1.80m 200kg: A Mesa Dobrável 1.83m feita em Polietileno, alta densidade, super resistente com travamento central e lateral com alça para transporte. Dobra ao meio e vira uma maleta, Comprimento x Altura: 183x70 cm. \*Altura não ajustável



**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

Quantidade: 10 Val. Ref.: 888,00 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 7.000,00

**I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME 17.184.211/0001-24 9.000,00**

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 057 Lance: 900,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HP Modelo: 416

Descrição: Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. Impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Conectividade avançada: com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.377,00 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 9.000,00

**ALFA CURATIVOS LTDA 30.471.311/0001-08 478,00**

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 23,90 **Total: 478,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INCOTERM Modelo: INCOTERM

Descrição: Lanterna clínica de led - Lanterna resistente e compacta, com pegada antideslizante, possuindo cordinha de sustentação, com 5 LEDs, 50 mil horas de duração, utiliza 2 pilhas D, prazo de validade Indeterminado.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 47,26 Valor Unit.: 23,90 Total Item: 478,00

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA 92.823.764/0001-03 13.695,00**

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 123 Lance: 165,00 **Total: 13.695,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Brinox Modelo: 3040/204

Descrição: Lixeira Em Aço Inox - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, 20 litros.

Quantidade: 83 Val. Ref.: 234,00 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 13.695,00

**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.068.320/0001-32 19.400,00**

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 047 Lance: 1.000,00 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ASC Modelo: NI-200

Descrição: Nebulizador – Nebulizador portátil, modelo clínico, com alça para transporte, capacidade de nebulização simultânea para até 04 (quatro) pacientes, compressor tipo diafragma, autolubrificado, vazão livre a partir de 7,5 L/min.; Compressão de até 40 L, mínima de 4 terminais de saída dotados de válvulas de retenção que bloqueiam o fluxo de ar quando circuito de nebulização não estiver conectado, capacidade de funcionar com 1,2,3, ou 4 circuitos ao mesmo tempo, motor 220v ou bivolt.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 2.079,10 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 11.000,00

**LOTE 54** Quant.: 1 Num: 059 Lance: 285,00 **Total: 3.420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Jumper Modelo: JPD-100B

Descrição: SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER - Sonar portátil com Doppler detector de batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado, compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível, visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto-falante e controle de volume digital. Peso aproximado de 2,0 kg (dois quilos), incluindo a bateria. Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa. Tensão 220 Volts. Fonte AC/DC automático – DC – 12 Volts – Bateria recarregável incorporada

Quantidade: 12 Val. Ref.: 484,50 Valor Unit.: 285,00 Total Item: 3.420,00

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 028 Lance: 830,00 **Total: 4.980,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Jumper Modelo: JPD-100E



MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL

Descrição: Sonnar de mesa - equipamento com alta sensibilidade. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo com suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Alimentação Elétrica: Bivolt com Chave Seletora; Garantia do Fabricante: garantia de 12 meses; Modelo do Equipamento: Mesa; Saída para fone de ouvido: Sim; Display com Batimentos Cardíacos: Com Display; Conteúdo da Embalagem: 1 Detector Fetal de Mesa

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.323,00 Valor Unit.: 830,00 Total Item: 4.980,00

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA 07.766.048/0002-35 55.884,45**

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 676,68 **Total: 6.766,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CR ENERGIA Modelo: KSB 1500BS

Descrição: No-Break 1500 VA Potência real

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.000,00 Valor Unit.: 676,68 Total Item: 6.766,80

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 084 Lance: 5.727,00 **Total: 5.727,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Acer Modelo: Aspire 5 (A515-45G)

Descrição: Notebook Avançado. Processador: Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7; Memória RAM: 13 GB a 32 GB; Armazenamento: 512 GB SSD a 1 TB; Tela: Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX; Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB-C, HDMI e leitor de cartão SD; Câmera: Webcam integrada; Sistema Operacional: Windows 10 ou superior

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 Valor Unit.: 5.727,00 Total Item: 5.727,00

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 024 Lance: 3.795,95 **Total: 26.571,65**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Acer Modelo: Aspire 5 (A515-45G)

Descrição: Notebook Intermediário. Processador: Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5; Memória RAM: 8 GB a 16 GB; Armazenamento: 256 GB SSD a 1 TB; Tela: Full HD de 1080p ou superior; Placa gráfica: Dedicada, como NVIDIA GeForce GTX ou AMD Radeon RX; Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB-C, HDMI e leitor de cartão SD; Câmera: Webcam integrada; Sistema Operacional: Windows 10 ou superior

Quantidade: 7 Val. Ref.: 5.000,00 Valor Unit.: 3.795,95 Total Item: 26.571,65

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 010 Lance: 1.529,00 **Total: 15.819,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo: 40S615

Descrição: TELEVISÃO 40 POLEGADAS SMART TV: aparelho de televisão com função SMART TV, LED, tela com aproximadamente 40 polegadas, podendo ser até 3" a mais ou 3" polegadas à menos. Conectividade WI-FI. Resolução mínima em HD. garantia de 12 meses.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 2.174,55 Valor Unit.: 1.529,00 Total Item: 16.819,00

**IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA 20.081.724/0001-14 15.950,00**

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 144 Lance: 1.595,00 **Total: 15.950,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POSITIVO Modelo: MOTION C, N4020, 4GB, 128GB 14.1"

Descrição: Notebook Básico. Especificação mínimas: Processador: Intel Celeron ou AMD A4; Memória RAM: 4GB; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 500GB ou unidade de estado sólido (SSD) de 128GB; Tela: 14 polegadas com resolução HD (1366 x 768 pixels); Sistema operacional: Windows 10; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth e algumas portas USB (geralmente duas ou três); Bateria: Duração média de 4 a 6 horas; Peso: Entre 1,5 e 2,5 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.560,22 Valor Unit.: 1.595,00 Total Item: 15.950,00





**MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
TEOTÔNIO VILELA-AL**

---

**AUTORIDADE:** PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

---

**PREGOEIRO:** RICARDO LIMA TORRES

---

**MEMBRO DE APOIO** FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCIEL PONTES DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-RE  
Processo Administrativo Nº 0783/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GABRIEL BRITO DA SILVA  
Data de Publicação: 29/09/2023 17:18:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 16:52:49  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: AGULHA GENGIVAL / CHINA
Descrição: Agulha Gengival 30G curta tribiselada e siliconada, esterilizadas por raios gama-cobalto, composta de aço inoxidável, de uso único, portanto descartáveis, para anestesia em procedimentos odontológicos, caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,54	Valor Total: 10.108,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISTALFARMA COMÉRCIO,	094	05.003.408/0001-30	50,54	50,54		Não
2 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	073	26.543.386/0001-71	100,16	100,16	98,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
F CARDOSO & CIA LTDA	091	04.949.905/0001-63	100,16	24,05		Não
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	013	34.915.637/0001-20	35,36	30,90	28,4823	Sim
P&R DISTRIBUIDORA DE	062	41.012.455/0001-04	100,15	100,15	224,1100	Sim
DENTAL HIGIX PRODUTOS	114	26.240.632/0001-16	100,16	100,16	0,0100	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 16:52:49  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DFL	Modelo: CAIXA
Descrição: Prilocaína 3% (com vasoconstritor felipressina). Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaína, Felipressina 0,03 U.I., também conhecido como Octapressin, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes plásticos com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral.			
Apresentação: caixas com 50 tubetes.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 15.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	044	26.543.386/0001-71	282,61	120,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	072	34.915.637/0001-20	133,76	119,00		Sim



MUNICÍPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	033	09.560.267/0001-08	3.000,00	1.100,00		Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	067	84.972.926/0001-39	5.317,00	1.960,00	78,1818	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	054	50.867.070/0001-10	2.500,00	2.090,00	6,6327	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	118	04.949.905/0001-63	5.317,32	2.748,67	31,5153	Não
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	060	34.915.637/0001-20	3.342,00	3.342,00	21,5861	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	028	05.021.932/0001-34	5.317,00	5.317,00	59,0963	Sim
DENTAL HIGIX PRODUTOS	146	26.240.632/0001-16	5.317,32	5.317,32	0,0060	Sim

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:28  
LOTE 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: XDENT	Modelo: UNIDADE
Descrição: Raio-x Odontológico Destinado a radiografia intra-oral da dentição do paciente com objetivo de diagnóstico. É uma unidade de Raios-X para uso odontológico, com tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 ma. Dotado de temporizador digital centesimal, de coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis, pintadas em epóxi. Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições. Tubo (ampola), com ponto focal de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,22 mm, direcionador cilíndrico confeccionado em polímero radiopaco para evitar radiações secundárias, enrolamento totalmente imerso em óleo especial. Disparador manual à distância de 5m com display digital, respeitando-se as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003. Fabricado de acordo com a resolução RDC 59/00-Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10.500,00	Valor Total: 63.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	093	26.543.386/0001-71	23.146,96	10.500,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	126	50.867.070/0001-10	14.000,00	8.290,00		Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	043	33.583.026/0001-69	23.146,96	9.100,00	9,7708	Sim
VS COSTA E CIA LTDA	122	05.286.960/0001-83	23.146,9633	11.700,00	28,5714	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	020	04.949.905/0001-63	23.146,96	13.681,64	16,9371	Não
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	130	84.972.926/0001-39	23.145,00	19.144,65	39,9295	Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	029	34.915.637/0001-20	19.147,30	19.147,30	0,0138	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	035	05.021.932/0001-34	23.146,00	23.146,00	20,8839	Sim

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:28  
LOTE 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: CRISTOFOLI      Modelo: UNIDADE  
Descrição: Destilador de água odontológico Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Dimensões (cm): 27 (largura) x 33 (altura) x 27,6 (profundidade).  
Voltagem: 220V. Frequência: 60 Hz. Potência: 600 Watts modelo 220V; consumo elétrico (hora): 0,50kW - 127V / 0,60kW - 220V ;  
temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C  
Quantidade: 18      Valor Unit.: 1.500,00      Valor Total: 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	084	26.543.386/0001-71	2.507,16	1.500,00		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	062	09.560.267/0001-08	1.000,00	500,00		Sim
PIETRA ODONTO	027	28.877.319/0001-19	2.507,16	769,00	53,8000	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	011	50.867.070/0001-10	2.000,00	856,90	11,4304	Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	044	84.972.926/0001-39	2.507,00	960,12	12,0457	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	103	04.949.905/0001-63	2.507,16	1.185,27	23,4502	Não
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	037	34.915.637/0001-20	1.906,00	1.906,00	60,8072	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	061	05.021.932/0001-34	2.507,00	2.507,00	31,5320	Sim
DENTAL HIGIX PRODUTOS	110	26.240.632/0001-16	2.507,16	2.507,16	0,0064	Sim

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:28  
LOTE 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Unidade      Marca: ANGELO BENEDITO      Modelo: UNIDADE  
Descrição: Compressor para 01 Consultório - 1 HP; totalmente isento de óleo. Pressão Máxima de Trabalho: 5 ~ 8 Bar ( 72,5 ~ 116 Lbs/pol); Deslocamento Teórico : 152 Lts/min; Velocidade: 1.750 RPM Estágios (pistões): 2; Reservatório: 38 Lts; Nivel de Ruído: 54 Db; Peso Líquido: 31 Kg; Peso Bruto: 38 Kg; Dimensões L x A x C: 41 x 62 x 41 cm; Voltagem: 110 v ou 220 v ~ Monofásico;  
Frequência: 60 Hz; Potência e consumo de energia: 1 HP / 750 W - 0,75 Kw / hora.Garantia: 1 ano  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 12.111,13      Valor Total: 121.111,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	016	26.543.386/0001-71	12.111,13	12.111,13		Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	044	09.560.267/0001-08	4.000,00	2.200,00		Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	087	50.867.070/0001-10	5.400,00	2.629,00	19,5000	Sim
VS COSTA E CIA LTDA	078	05.286.960/0001-83	12.111,13	4.800,00	82,5789	Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	149	84.972.926/0001-39	12.111,00	5.391,55	12,3240	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	041	04.949.905/0001-63	12.111,13	5.633,94	4,4957	Não
NORTHWEST MÁQUINAS E	043	37.247.494/0001-13	12.111,12	11.638,03	106,5700	Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	058	34.915.637/0001-20	11.638,80	11.638,80	0,0066	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	116	05.021.932/0001-34	12.111,00	12.111,00	4,0571	Sim



MUNICÍPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:28  
LOTE 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kit	Marca: DINAMO	Modelo: KIT
Descrição: Kit de higiene bucal infantil contendo: 01 Escova Dental – cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, cabeça pequena, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996; 01 Gel Dental Infantil – 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti – frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas; 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m; 01 Nécessaire – Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco.			
Quantidade: 25.000		Valor Unit.: 12,76	Valor Total: 319.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	034	26.543.386/0001-71	33,80	12,76		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL HIGIX PRODUTOS	101	26.240.632/0001-16	33,80	6,27		Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	090	34.915.637/0001-20	12,80	12,05	92,1850	Sim

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:29  
LOTE 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANGELO BENEDITO	Modelo: UNIDADE
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: Para a acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, com movimentos automáticos, ambidestra (atende a destros e canhotos), acionada por moto-redutor de baixa tensão proporcionando baixo nível de ruído. Possui pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programáveis pelo Profissional. Design arrojado com linhas arredondadas. Encosto curvo envolvente, que além de proporcionar conforto ao paciente, permite maior aproximação ao campo operatório. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Possui caixa de ligação integrada. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido em couro* ou com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas. Sistema Easy-fix* , que permite a remoção rápida dos estofamentos. Apoio dos braços com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável. Disponível nos modelos * fixo ou *escamoteável, com abertura lateral para facilitar o acesso do paciente. Encosto de cabeça anatômico, removível, *bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. ?Mangueiras totalmente embutidas. ?Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente. ?Protetor plástico para o assento na região dos pés. ?Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base.			

Quantidade: 8 Valor Unit.: 23.000,00 Valor Total: 184.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	117	26.543.386/0001-71	32.233,33	23.000,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	025	09.560.267/0001-08	30.000,00	12.500,00		Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	093	84.972.926/0001-39	32.233,00	17.500,00	40,0000	Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	069	34.915.637/0001-20	27.077,00	19.400,00	10,8571	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	104	50.867.070/0001-10	28.000,00	22.546,09	16,2170	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	084	05.021.932/0001-34	32.233,00	32.233,00	42,9649	Sim
P&R DISTRIBUIDORA DE	125	41.012.455/0001-04	32.233,33	32.233,33	0,0010	Sim

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:29  
LOTE 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: DESCARPACK	Modelo: AVENTAL DESC. / CHINA
Descrição: Avental Descartável Manga Longa: confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque, conteúdo da embalagem: 10 Unidades.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 26,24		Valor Total: 5.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CRISTALFARMA COMÉRCIO,	087	05.003.408/0001-30	32,98	26,24		Não
2 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	106	26.543.386/0001-71	91,81	91,81	249,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FASTMED COMERCIO DE	121	48.778.881/0001-00	91,8066	17,50		Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	070	34.915.637/0001-20	35,68	26,50	51,4286	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	077	04.949.905/0001-63	91,81	29,90	12,8302	Não
P&R DISTRIBUIDORA DE	038	41.012.455/0001-04	91,80	91,80	207,0234	Sim
DENTAL HIGIX PRODUTOS	005	26.240.632/0001-16	91,81	91,81	0,0109	Sim

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:29  
LOTE 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NSK	Modelo: UNIDADE
Descrição: ULTRASSON ODONTOLÓGICA: Ultrassom e Jato com Bomba Sonic Prime Plus EcelULTRASSOM sonic prime plus (modelo com bomba peristáltica e reservatório de água; dispensa instalação de alimentação de água para uso). Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.300,00		Valor Total: 18.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	140	26.543.386/0001-71	6.202,00	2.300,00		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PIETRA ODONTO	040	28.877.319/0001-19	6.201,99	330,00		Sim



MUNICIPIO DE OBIDOS  
ÓBIDOS-PA

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	118	09.560.267/0001-08	4.000,00	1.300,00	293,9394	Sim
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	105	50.867.070/0001-10	5.900,00	1.520,00	16,9231	Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	070	84.972.926/0001-39	6.201,99	1.680,00	10,5263	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	044	33.583.026/0001-69	6.202,00	3.389,00	101,7262	Sim
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	086	34.915.637/0001-20	4.393,70	4.393,70	29,6459	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	059	04.949.905/0001-63	6.202,00	4.462,43	1,5643	Não
DENTAL HIGIX PRODUTOS	024	26.240.632/0001-16	6.202,00	6.202,00	38,9826	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	065	05.021.932/0001-34	6.202,00	6.202,00	0,0000	Sim

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 13/11/2023 17:03:29  
LOTE 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CRISTOFOLI	Modelo: UNIDADE
Descrição: BOMBA À VÁCUO ODONTOLÓGICO: Elimina parcialmente a névoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação.			
* Suctor de alta potência.			
* Filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba.			
* Filtro de entrada de água.			
* Base que não enferruja – fabricada em Nylon injetado com reforço de fibra de vidro.			
* Comandos eletrônicos.			
* Saída da sucção vai direto para o esgoto.			
* Tensão Bivolt.			
* Motor: WEG.			
* Potência: 1 HP.			
* Tensão: 110 ou 220V.			
* Comando: 12VCC.			
* Vazão de ar máxima: 300 L/min.			
* Rotação (RPM): 3.500 – 60Hz.			
* Consumo de água: 0,25 L/min.			
* Vácuo máximo: 550 mmHg.			
* Nível de ruído: 68 dB (A).			
* Peso líquido: 12 Kg.			
* Dimensões (L x C x A): 33 x 33 x 36 cm.			
* Desempenho em C.A/60Hz ao nível do mar.			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES	107	26.543.386/0001-71	12.730,00	5.000,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE	102	50.867.070/0001-10	5.800,00	2.649,00		Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	040	84.972.926/0001-39	12.730,00	3.780,00	42,6954	Sim
VS COSTA E CIA LTDA	044	05.286.960/0001-83	12.730,00	3.850,00	1,8519	Sim
F CARDOSO & CIA LTDA	048	04.949.905/0001-63	12.730,00	4.728,67	22,8226	Não
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	075	34.915.637/0001-20	6.772,80	6.772,80	43,2284	Sim
MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	115	05.021.932/0001-34	12.730,00	12.730,00	87,9577	Sim





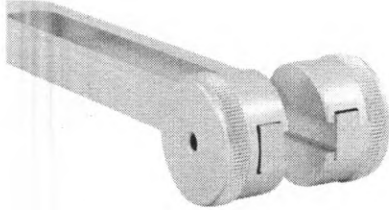


Olá, o que você busca?

Cotação  
para EmpresasMeu  
Carrinho

categorias Acessibilidade Aparelho de Pressão Estetoscópio Aparelho Médico Equipamento Hospitalar Móveis hospitalares Modelos Anatômicos Us

Center Medical > Aparelho Médico > Diapasão > Diapasão Médico Stark 256 - Com Fixado



## Diapasão Médico Stark 256 - Com Fixado

Referência: 11033



### R\$ 102,11

à vista com 2% de desconto no boleto ou Pix

ou R\$ 104,19

Em até 3x R\$ 34,73 sem juros



Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

SOLICITAR COTAÇÃO

Calcule o valor e o prazo de entrega

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

COMPARTILHAR



## Descrição do produto

### Diapasão Médico Stark 256 - Com Fixado

O Diapasão Stark 256 CPS com fixador pode ser utilizado por profissionais da saúde em avaliações e testes audiológicos para verificação de perda auditiva. Serve como fonte condutora de som para as vias aéreas e ósseas ajudando a direcionar o diagnóstico de lesões auditivas.

#### Descrição do produto:

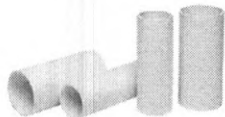
- Com fixador;
- Produzido em alumínio de alta durabilidade.

#### Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.



## Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/  
Fsnirômetro - Prt c/ 100 Unid

**R\$ 88,10**

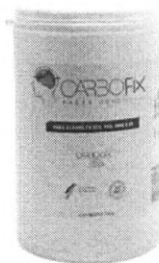
à vista com 2% de  
desconto no Boleto ou  
Pix

ou **R\$ 89,90**

Em até 2x **R\$ 44,95** sem juros

SOLICITAR  
COTAÇÃO

COMPRAR



Pasta Condutora para  
Eletroencefalograma FFG -

**R\$ 83,29**

à vista com 2% de  
desconto no Boleto ou  
Pix

ou **R\$ 84,99**

Em até 2x **R\$ 42,49** sem juros

SOLICITAR  
COTAÇÃO

COMPRAR



Papel para Eletrocardiografo  
ECG - 80mm x 30m

**R\$ 9,88**

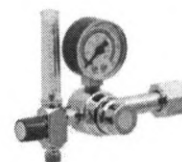
à vista com 2% de  
desconto no Boleto ou  
Pix

ou **R\$ 10,08**

Em até 1x **R\$ 10,08** sem juros

SOLICITAR  
COTAÇÃO

COMPRAR



Válvula Reguladora c/  
Fluxímetro para Cilindro de

**R\$ 326,14**

à vista com 2% de  
desconto no Boleto ou  
Pix

ou **R\$ 332,80**

Em até 6x **R\$ 55,46** sem juros

SOLICITAR  
COTAÇÃO

COMPRAR

## Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.728.613/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERMEDICAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANDROMEDA	NÚMERO 885	COMPLEMENTO CONJ 121
CEP 06.473-000	BAIRRO/DISTRITO GREEN VALLEY ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAUE@CENTERMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (11) 2424-7212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

11.728.613/0001-66

**NOME EMPRESARIAL:**

CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FLAVIA ADAMO CORTEZ TEIXEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

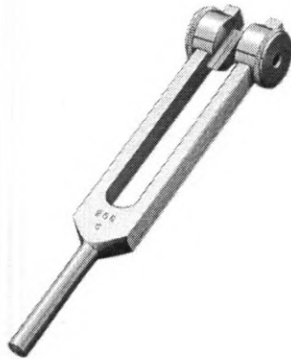
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:51 (data e hora de Brasília).



O que você está procurando hoje?

Triomed (https://www.triomed.com.br) / Aparelhos Médicos (https://www.triomed.com.br/aparelhos-medicos) / Diapasão (https://www.triomed.com.br/aparelhos-medicos/diapasao)  
Diapasão Médico MD 256 CPS com Fixador Prata



### Diapasão Médico MD 256 CPS com Fixador Prata



MARCA: MD (HTTPS://WWW.TRIOMED.COM.BR/MD)

REF. 386

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

♥ Adicionar a lista de desejos

#### ESCOLHA A COR

-  (https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-256-cps-com-fixador-prata-386)
-  (https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-256-cps-com-fixador-azul-108)

R\$ 98,90


- 1 +

CLIQUE PARA COMPRAR



Mais formas de pagamento

☆☆☆☆ 0 Avaliações  Avaliar

 CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP (https://busacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

Digite seu CEP

Consultar

WHATSAPP.COM/SEND?PHONE=551632341238&TEXT=OLA!%20GOSTARIA%20DE%20SABER%20MAIS%20SOBRE%20O%20PRODUTO%20DIAPASO%20C3%A3O+M%20C3%A9DIO

[Voltar](#)

Aproveite e compre junto



R\$ 98,90

+

Estojo Macio com Zíper para Diapasão MD



(estojo-macio-com-ziper-para-diapasao-md-1380)

R\$ 52,20

R\$ 98,90

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

ADICIONAR AO CARRINHO

DETALHES DO PRODUTO

Diapasão Médico MD 256 CPS com Fixador

Indicado para utilização em testes audiológicos de rotina.

- Alumínio não-magnético e resistente à corrosão
- Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço
- Consistente precisão da frequência
- Cabo longo facilita a ótima condução dos testes
- Disponível em diferentes frequências (ciclos por segundo)

Conteúdo da Embalagem

- 01 Diapasão

RELACIONADOS



(<https://www.triomed.com.br/estojo-macio-com-ziper-para-diapasao-md-1380>)

Estojo Macio com Zíper para Diapasão MD

(<https://www.triomed.com.br/estojo-macio-com-ziper-para-diapasao-md-1380>)

R\$ 52,20

MD



(<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-1024-cps-prata-111>)

Diapasão Médico MD 1024 CPS Prata (<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-1024-cps-prata-111>)

R\$ 98,90 MD



(<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-1024-cps-113>)

Diapasão Médico MD 1024 CPS Verde (<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-1024-cps-113>)

R\$ 98,90 MD



(<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-128-cps-com-fixador-vermelho-417>)

Diapasão Médico MD 128 CPS com Fixador Vermelho (<https://www.triomed.com.br/diapasao-medico-md-128-cps-com-fixador-vermelho-417>)

R\$ 98,90 MD



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=551632341238>)



### Receba Novidades

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Enviar

Aceito Receber E-mails e Novidades

#### Minha Conta

Entre em Contato (<https://www.triomed.com.br/central-de-atendimento>)

Meus Dados (<https://www.triomed.com.br/minha-conta>)

Meus Pedidos (<https://www.triomed.com.br/meus-pedidos>)

Rastrear Encomenda (<https://www.triomed.com.br/meus-pedidos>)

Lista de Desejos (<https://www.triomed.com.br/lista-de-desejos>)

Mapa do Site (<https://www.triomed.com.br/mapa-do-site>)

#### Central de Atendimento

✉ [contato@triomed.com.br](mailto:contato@triomed.com.br)

🏢 Triomed

Av. Maria de Jesus Condeixa, 600 - Sala 229 - Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP, 14091-240, Brasil

☎ (16) 3234-1238

📞 (16) 99186-7979

🕒 09:00 às 17:00

#### Redes Sociais

📷 (<https://www.instagram.com/triomedrp/>) **in** (<https://www.linkedin.com/company/triomed-equipamentos-e-aparelhos-m%C3%A9dicos>)

#### Informações

Formas de Pagamento

Site Seguro- Compre com Segurança

Entrega

Redes Sociais

© Triomed 2023 - Todos os direitos reservados. Conheça nossa política de privacidade  
TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.617.149/0001-91 / Ribeirão Preto - SP

Tecnologia Irroba ([https://www.irroba.com.br/?utm\\_source=irroba&utm\\_campaign=rodape\\_loja&utm\\_content=www.triomed.com.br](https://www.irroba.com.br/?utm_source=irroba&utm_campaign=rodape_loja&utm_content=www.triomed.com.br))

🏠 Home (<https://www.triomed.com.br/>)

📂 Categorias

🛒 Carrinho 0 (<https://www.triomed.com.br/carrinho>)

👤 Conta (<https://www.triomed.com.br/minha-conta>)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.617.149/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MARIA DE JESUS CONDEIXA

NÚMERO  
600

COMPLEMENTO  
SALA 229 231 226 E 203

CEP  
14.091-240

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM PALMA TRAVASSOS

MUNICÍPIO  
RIBEIRÃO PRETO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DANILO@FLCC.COM.BR

TELEFONE  
(16) 3236-6072/ (16) 3236-6073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:54:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

15.617.149/0001-91

**NOME EMPRESARIAL:**

TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOHANN RICHARD PRIMO DE MELLO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:54 (data e hora de Brasília).



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 79/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Clínica de Fisioterapia Municipal, nos Termos da Resolução SESA n.º. 870/2021..

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado como vencedores:

S.C. COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 20.758.465/0001-13						
ITEM	QTDE	UND	COMPLEMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DO TIPO MAGNÉTICO, COM NO MÍNIMO 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE. DEVE POSSIBILITAR NO MÍNIMO O MONITORAMENTO DE: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M. PEDAIS COM CINTA DE FIXAÇÃO. DEVE SUPORTAR MÍNIMO DE 150 KG. ALTURA RECOMENDADA DE USUÁRIOS DE 1,40 M A 2,05 M. ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PODIUN FIT/	4.060,00	4.060,00
4	1	UN	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS - MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	carlu/	636,00	636,00
7	1	UN	TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E RETORNO DE MOVIMENTOS PARA PUNHO, MÃOS E DEDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÃO: 55CM X 40CM X 10CM, PESO: 2 KG.	LONGEVITECI	900,00	900,00



Assinado eletronicamente por:  
RAFAELA MARTINS LOSI  
041.336.149-76  
20/09/2023 11:14:43

Clevelândia, 20 de setembro de 2023.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2023 11:21 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p650arfeb2386/>  
POR RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976 - (041.336.149-76) EM: 20/09/2023 11:21





# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



000408

## CONTRATO DE FORNECIMENTO 72/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ESPORTIVA RV - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.468.880/0001-53, estabelecida à Lrg Sao Vicente De Paulo, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Toledo - PR, neste ato representada por Fernando Rodrigo Royer, portador da cédula de identidade RG nº 9.012.976-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, doravante denominada de CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 75/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é o que segue abaixo.

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	Anel Exercitador de Mãos e Dedos. Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.	HIDROLIGHT	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1	4	UN	Bola Bosu. Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	LIVE UP	2	R\$ 383,29	R\$ 766,58
1	5	UN	Bola Suíça - 45 cm. Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	LIVE UP	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



1	10	UN	Escada para exercícios de agilidade. Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.	SCALIBU	2	R\$ 82,99	R\$ 165,98
1	14	UN	Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento. O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos.	LIVE UP	3	R\$ 60,22	R\$ 180,66
1	15	UN	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg. Material para fortalecimento dos dedos.	LIVE UP	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
1	19	UN	Hand Grip com Espuma. Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	LIVE UP	3	R\$ 48,35	R\$ 145,05
1	20	UN	Hand Grip com Mola Ajustável de 10Kg Até 40Kg. Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região.	HIDROLIGHT	3	R\$ 47,07	R\$ 141,21
1	29	UN	Step. Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.	EVA MAX	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
1	33	UN	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.	MUVIN	3	R\$ 165,97	R\$ 497,91
1	34	UN	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.	MUVIN	3	R\$ 179,48	R\$ 538,44
1	35	UN	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.	MUVIN	3	R\$ 179,48	R\$ 538,44
1	42	UN	Kit Bolas com resistência Leve, Médio, Forte, 5 Cm. Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. -	LIVE UP	5	R\$ 54,56	R\$ 272,80



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Município de  
FLS. 421  
A  
Coronel Vivida - PR  
000410

400000

			Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.				
1	43	UN	Kit de Jogos e brinquedos adaptados. Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.	CARLU	5	R\$ 460,33	R\$ 2.301,65
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.501,22</b>	

1.3. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

3.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou bilateralmente por acordo entre as partes, na forma da Lei.

3.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

3.3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.6. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

3.7. O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- a) Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

3.8. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a FORNECEDORA deverá apresentar cópia de Planilha de Custos, devidamente instruída com as notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto/serviço(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido, entre outros documentos que auxiliem no pedido.

- a) A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional.

3.9. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas no item 3.8., a FORNECEDORA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

3.10. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

3.11. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.

3.12. O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

3.13. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

## CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO / ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será realizado de forma PARCELADA, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal Requisitante.

4.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da Fornecedora.

4.3. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- b) Definitivamente, em até **08 (oito) dias úteis** após o recebimento provisório.



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



13000

- c) O recebimento definitivo não isenta a Fornecedora de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com a Ata de Registro de Preço.

4.4. Se achados irregulares, a Fornecedora terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

4.5. O objeto desta licitação será **entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento dos pedidos emitidos pela Secretaria Requisitante, através da Autorização de Compra ou Empenho.

4.6. O padrão de qualidade dos bens ofertados será avaliado segundo os padrões usuais de mercado e demais características recomendadas no presente Edital.

4.7. Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 654 Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR, CEP 83450-000. No período da manhã das 08:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados **através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA** indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- b) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Cópia do Empenho ou Ordem de Serviço correspondente;
- e) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho e Dados Bancários.

5.2. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar **devidamente atestada pelo secretário responsável**.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento **somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** na conta indicada pela FORNECEDORA, **não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS**, conforme Decreto Municipal 118, de 20 de maio de 2013.

5.5. A referida **conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da**





**licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.**

5.6. A(s) nota(s) fiscal(ais), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

5.7. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou 12% (doze por cento) ao ano.

5.9. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.8. desse Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

6.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificados:

Funcional Programática	Elemento	Principal	Despesa	Fonte
11.006.10.122.0014.2022	4.4.90.52	42.00	504	00303
11.006.10.122.0014.2064	4.4.90.52	42.00	523	00303
11.006.10.304.0015.2061	4.4.90.52	42.00	631	00303
11.006.10.122.0014.2022	4.4.90.52	34.00	504	00303
11.006.10.122.0014.2064	4.4.90.52	34.00	523	00303
11.006.10.304.0015.2061	4.4.90.52	34.00	631	00303

6.2. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos **produtos fornecidos**, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- Garantir a melhor qualidade dos **produtos**, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- Fornecer os produtos conforme constam no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o **prazo de 02 (dois) dias corridos** para reparar os



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



000414

mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

- e) O fornecimento dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.
- f) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- h) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata de Registro de Preço, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- j) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- k) **Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar identificação e controle.**
- l) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- m) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- p) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- q) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações da CONTRATANTE:



000415

# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução do Contrato por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.
- e) Evitar excessos de embalagens de transporte, visando reduzir a geração de resíduos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS

10.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

10.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 10.1. será aplicado da seguinte forma:



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



000416

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

10.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

10.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 10.4.

10.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

10.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

10.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

10.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



0417

# BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL



inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos da Lei n.º 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12.2. Também poderá ocorrer a rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

12.3. A rescisão poderá dar-se a pedido da CONTRATADA quando:

- a) Esta comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências contratuais, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

12.4. Por iniciativa da CONTRATANTE quando:

- a) A Contratada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A Contratada perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) A Contratada não cumprir as obrigações contratuais, ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Notas de Empenho;
- e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nos pedidos dele decorrentes;
- f) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, Incisos XII a XVI da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) Subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem a anuência da Contratante;
- h) Em caso de dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- i) Se houver decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários.

12.5. Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, a rescisão se dará através de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por Gerson Antonio Agibert Cavassin,, nomeado(a) pela Portaria nº 122/2022, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

15.2. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul.

15.3. A declaração de nulidade da licitação opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nela, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.

15.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

15.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

15.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa



0419

# BOCAIÚVA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL



ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

- c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 O Licitante Vencedor se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

- a) Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução deste objeto;
- b) Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;
- c) Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
- d) Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;
- e) Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;
- f) Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

17.2. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

- a) A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) As informações sobre os titulares envolvidos;
- c) A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

17.3. Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

17.4. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

17.5. Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



17.6. Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

17.7. Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual;

17.8. Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do Contrato;

17.9. O Licitante ficará obrigada a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas ao Contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

19.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.


## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.2. Faz parte integrante desse Contrato, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 75/2022 e a proposta do Contratado conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21.3. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul, 29 de agosto de 2022.

  
CONTRATANTE  
ANTONIO LUIZ GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO	Assinado de forma	ESPORTIVA	Assinado de forma
RODRIGO	digital por	RV	digital por
ROYER:067	RODRIGO	EIRELI:1946	ESPORTIVA RV
06234907	ROYER:087067333	153	EIRELI:19468886000
	07	8880000153	153
	Dados: 2022.08.01		Dados: 2022.08.01
	11:20:16 -03'00"		11:20:34 -03'00"

CONTRATADA  
FERNANDO RODRIGO ROYER  
ESPORTIVA RV - EIRELI

## TESTEMUNHAS:

NOME:  
DOCUMENTO Nº:

NOME:  
DOCUMENTO Nº:



MAPA COMPARATIVO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - SAÚDE

Lote	Item	Qtd	Unid	Cód. FPMV	Descrição	PROPOSTA 01		PROPOSTA 02		PROPOSTA 03		PROPOSTA 04		PROPOSTA 05		PROPOSTA 06		MEDIANA		FONTE DE VALORES: (OS DOCUMENTOS REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATORIOS, BEM COMO OS PEDIDOS E RESPOSTAS DE ORÇAMENTOS LISTADOS ABAIXO ENCONTRAM-SE ANEXO AO PROCESSO)
						VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	1	1	UN	22781	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISAS-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERIAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE RIGIDEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GÊMELOS. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCOCINAMÓMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACHAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA(S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GÊMELOS) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA. AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA. AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALUMES DIFERENCIADAS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPosta AO APARELHO, DE JORNAL GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA, HORA, MINUTO, MODO DE MEDIÇÃO E PONTOS DE MOVIMENTO FETAL. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN). DISPON DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220 V. REGISTRO NA ANVISAS-MS. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTIDO ASSIM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, MANUAL OPERACIONAL E TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CONTEÚDO DE DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS ELETRÔNICOS, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCÓGRAMA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK, QUE POSSIBILITE O PLANO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.	8625,00	8625,00	9694,00	9694,00	9740,99	9740,99	9890,00	9890,00	17211,00	17211,00	7899,00	7899,00	9717,50	9717,50	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023 DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: DIXMEDICAL, LUSA COMERCIAL, CIRURGICA CERON, MUNIZ & ROCHA E PROMEDICAL, BEM COMO NO CONTRATO 42/2023 DO MUNICÍPIO DE TALIBATÉ/SP.
2	2	7	UN	23814	APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO, TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0,8 X 0,8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALENCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3,2MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOOPACO, DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABECETE COM ROTACÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTERA DO CABECETE, TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ - POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MÍNIMO 70KVp; CORRENTE DO TUBO MÍNIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 1,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 300MM (300MM OPCIONAL), COLUMNADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,1 X 0,6MM; FATOR DE RESPIRAMENTO: 1,30S.	10900,00	21800,00	11200,00	22400,00	8090,00	16180,00	8099,00	16198,00	8280,00	16460,00	10500,00	21900,00	9365,00	18730,00	PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS ALTERNAD MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E INF DE ALMEIDA E CIA LTDA, PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023 DO MUNICÍPIO DE MARAFONANG/MS PELAS SEGUINTE EMPRESAS: CLARO MED EQUIPAMENTOS E BRUNED COMERCIO E PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023 DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VIEIRA/AL PELA EMPRESA CLARO MED EQUIPAMENTOS, BEM COMO PREÇO OFERTADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023 DO MUNICÍPIO DE ÔNDIOS/PA PELA SEGUINTE EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES.
3	3	2	UN	23816	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BI-ARTICULADA, CONSTITUÍDA POR BASE, LITO FIXO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOMAMENTO E PAR DE PORTA COXA REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM, ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 40x60MM DE DIÂMETRO, ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PRESSÃO PARA MÓDULO DE CIRCUNFERÊNCIA, COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANIPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PES COM PONTILHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,30 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A).	1657,80	3315,60	1640,00	3280,00	1040,00	2080,00	1045,00	2090,00	1144,49	2288,98	1320,00	2640,00	1231,25	2462,50	PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS METALIC MEDICAL E PROMEDIC SAÚDE, BEM COMO PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2023 DO MUNICÍPIO DE MARFÉRIA/MS PELAS SEGUINTE EMPRESAS: ALVES E SOARES, LC PRODUTOS HOSPITALARES, GM FARMA E TEMPO COMERCIAL.
4	4	1	UN	23817	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO EM LED, 03 LÂMINAS RETAS DE AÇO INOXIDÁVEL, FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERREJAGEM, ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, CABO RECURVADO, ACOMPANHA: MANUAL, 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO, 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 1; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 3 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NÚMERO 4. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. REGISTRO ANVISA.	430,00	430,00	450,00	450,00	480,00	480,00	634,50	634,50	1449,11	1449,11	1450,00	1450,00	557,25	557,25	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL PELAS SEGUINTE EMPRESAS: SUL SERVICES, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO, TEMPO COMERCIAL, GM FARMA, 1 RIBBERIO COMERCIO E INF DISTRIBUIDORA.
5	5	1	UN	19725	SUPOORTE PARA SORO, CILINDRO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, NASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	88,00	88,00	89,46	89,46	750,00	750,00	95,00	95,00	150,00	150,00	169,00	169,00	122,50	122,50	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2023 DO MUNICÍPIO DE TERRA ROA/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO, STOMATICAL COMERCIO, 1 RIBBERIO COMERCIO BEM COMO NO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023 DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO VINHO/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO, CLARO MED 216 - MAT. HOSPITALAR.
6	6	3	UN	11757	FOCO AJUSTÁVEL, LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LAMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, NASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 150CM E MÁXIMA DE 1,80CM; O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHA LAMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	195,00	585,00	239,00	717,00	239,99	719,97	295,00	885,00	380,00	1140,00	384,00	1152,00	267,50	802,50	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS, CLARO MED, ALF COMERCIO, SILVIO VIGGIO E MEDLINE COMERCIO.
7	7	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER BROWN, AIGAMP - (PO-30MW), CANETA LASER BROWN-GALIAS (PO-30MW), CANETA LASER BROWN-GALIAS (PO-70MW), CARGADO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO, OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	2000,00	2000,00	2010,00	2010,00	2050,00	2050,00	3980,00	3980,00	3390,00	3390,00	3400,00	3400,00	2720,00	2720,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: LICITA FISO COMERCIO, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS, CIRURGICA FENIX E QUICKBUM BEM COMO NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BONUM/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: PROMEDI DISTRIBUIDORA E LONDRIHOSP.
8	8	2	UN	21966	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL COM SISTEMA MAGNÉTICO, SUAVES E SILENCIOSAS. MONITOR COM 6 FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E RESERVAÇÃO. SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MINUTO. VISOR DIGITAL - NÍVEL MÁXIMO DO USUÁRIO ATÉ 120KG - BANCO ANATÔMICO EM PU COM ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA. COR: PRETO - CHUMBO. MATERIAL: BANCAL ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA E CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS.	2300,00	4600,00	2310,00	4620,00	2450,00	4900,00	3079,00	6158,00	3150,00	6300,00	3900,00	7800,00	2764,50	5529,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023 DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PELAS EMPRESAS: HOSP ODONTOL, JOSEMARIA COMERCIO, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO, CE CARVALHO, SOLVE COMERCIO E BRAVA SUIZ COMERCIO.
9	9	1	UN	18350	CORRENTE TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTE TENS/FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT.	593,00	593,00	594,00	594,00	620,00	620,00	758,10	758,10	758,10	758,10	800,00	800,00	689,05	689,05	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: CIRURGICA FENIX, EQUIPAR PROD. MEDICOS, QUICKBUM, LICITA FISO E AM LIMP.
10	10	1	UN	23830	MULTI ESTACAO DE MUSCULACAO EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITA OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCADEIO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO, ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO, ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196CM / LARGURA: 154CM / ALTURA: 229CM.	4150,00	4150,00	4200,00	4200,00	4990,00	4990,00	5500,00	5500,00	8500,00	8600,00	8600,00	8600,00	5245,00	5245,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BONUM/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: SC COMERCIAL EUREL E LICITA FISO, BEM COMO NO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: BRAVA SUIZ, W. E. V. COMERCIAL, PLG DISTRIBUIDORA E MIZ COMERCIO.
11	11	1	UN	23387	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES; MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM (PILAS). DEVE SUPOORTAR NO MÍNIMO 130 KG. 110 V OU BIVOLT.	2899,00	2899,00	3037,00	3037,00	5000,00	5000,00							3037,00	3037,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR PELAS SEGUINTE EMPRESAS: BT COMERCIO INTELIGENTE, LICITA FISO E BRAVA SUIZ COMERCIO.
12	12	1	UN	11823	INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BITE (BDH - R) KIT COMPLETO.	227,12	227,12	270,50	270,50	273,50	273,50	248,40	248,40	270,50	270,50	270,50	270,50	270,50	270,50	PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA, BEM COMO ATRAVÉS DE MARKETPLACE DAS SEGUINTE EMPRESAS: BRAVA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA, AVANIA PSICOLOGIA LTDA, SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA, BRAVA DO COMERCIO E NUCLEO MEDICO PSICOLOGICO.

FLS 132

13	13	2	UN	18335	CUNHA MÉDIA DE ESPUMA, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	158,90	317,80	635,60	432,00	495,00	990,00	190,00	380,00		203,00	406,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2023 DO MUNICÍPIO DE TETÓVIO VILAIAJAL PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LRF CONSTRUIDORA, GM FARMA, TEMPO COMERCIAL E AAZ SAÚDE COMÉRCIO.			
14	14	8	PAR	18365	TORNIZELIERA, CONFECCIONADA EM BAGUMA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	17,00	102,00	18,00	108,00	37,55	225,30	97,50	585,54		27,78	166,68	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LICITA FISO, CE CARVALHO COMERCIAL, MEDIAB E SALVI E LOPES E CIA.			
15	15	6	PAR	18366	TORNIZELIERA, CONFECCIONADA EM BAGUMA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO/PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	30,00	180,00	38,00	228,00	49,18	295,08	122,43	734,58		43,59	261,54	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LICITA FISO, CE CARVALHO COMERCIAL, MEDIAB E SALVI E LOPES E CIA.			
16	16	2	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CMX25CM	150,00	300,00	179,99	359,98	219,80	439,60	248,00	496,00		199,90	399,80	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LICITA FISO, SALVI E LOPES E CIA, MEDIAB E RINAMED.			
17	17	1	KIT	18349	ÓCULOS PARA LASER, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 ÓCULOS E MALETA, PRODUTO COM APROVAÇÃO ANVISA	50,00	50,00	55,00	55,00	58,99	58,99	248,00	248,00	63,00	63,00	65,00	65,00	61,00	61,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: CE CARVALHO, LICITA FISO, SALVI E LOPES E MEDIAB, BEM COMO NO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRAOPOLIS/GO PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LICITA FISO E CE CARVALHO.
18	18	1	UN	23820	DIAPASÃO NEUROLÓGICO 256 HD - EQUIPAMENTO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA AVALIAÇÃO E TESTES AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA.	102,71	102,71	85,00	85,00	102,11	102,11	98,90	98,90				100,51	100,51	PREÇO OFERTADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023 DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP PELA SEGUNTE EMPRESA: COSTA & SOUZA COMÉRCIO, NO CONTRATO 106/2023 DO MUNICÍPIO DE CAFEARÁ/PR, BEM COMO PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: CTIMED COMÉRCIO E TRIOMED COMÉRCIO.	
19	19	2	UN	23821	ESCALA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TRENOS E EXERCÍCIOS.	135,00	270,00	275,00	550,00	107,39	214,78					135,00	270,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: MAZZ COMÉRCIO E 49.064.583 TAYLANA CRISTINA, BEM COMO PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DA SEGUNTE EMPRESA MAGAZINE LUIZA.		
20	20	1	KIT	23822	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO - INSTRUMENTO QUE AVALIA O COMPORTAMENTO ADAPTATIVO DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS INTELCTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), LESÃO CEREBRAL, POST-TRAUMÁTICA, DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, DOENÇA DE ALZHEIMER. KIT COMPLETO CONTEENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E 30 FORMULÁRIOS, VERSÃO ATUALIZADA.	865,20	865,20	865,20	865,20	865,20	865,20	865,20				865,20	865,20	PREÇO OFERTADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR PELA SEGUNTE EMPRESA: SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA, BEM COMO PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: OMEGA LIVRARIA E LIVRARIA DO PSICOLOGO.		
21	21	1	KIT	23823	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE VISA AVALIAR OS PROCESSOS ÚNICOS DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS NAS ATIVIDADES COTIDIANAS: GERENCIAMENTO DE TEMPO, ORGANIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUTOCONTROLE, AUTOMOTIVAÇÃO, AUTOREGULAÇÃO DE EMOCÕES. KIT CONTEENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E FOLHAS PARA APLICAÇÃO CURTO E LONGO. VERSÃO ATUALIZADA.	415,80	415,80	415,80	415,80	415,80	415,80					415,80	415,80	PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: VALOR DO CONHECIMENTO, OMEGA LIVRARIA E LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA		
22	22	1	KIT	23824	ESCALA DE INTELIGÊNCIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE AVALIA A CAPACIDADE INTELCTUAL, UTILIZADO EM AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS. APLICÁVEL A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 89 ANOS DE IDADE. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 MANUAL ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, 1 MANUAL TÉCNICO, 5 PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, 5 PROTOCOLOS PROCURAR SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 ARRANJO DE FIGURAS, 1 CAIXA COM CUBOS, 5 CAIXAS COM QUEBRA CABEÇA, 1 CRIVO CÓDIGOS, 1 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS, 1 ANTEPARO, 1 APOSTILA DE APLICAÇÃO.	2289,60	2289,60	2289,60	2289,60	2289,60	2289,60	2289,60					2289,60	2289,60	PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: OMEGA LIVRARIA, SAPIENS E VALOR DO CONHECIMENTO.	
23	23	2	KIT	23825	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	623,25	1246,50	113,33	226,66	636,00	1272,00	460,33	920,66			541,79	1083,58	PREÇO OFERTADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR PELA SEGUNTE EMPRESA: DIGITO COMERCIAL EIRELI, NO CONTRATO 107/2023 DO MUNICÍPIO DE CAFEARÁ/PR, NO PREGÃO 45/2023 DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PELA SEGUNTE EMPRESA: S.C. COMERCIAL LTDA ME, BEM COMO NO CONTRATO 72/2022 DO MUNICÍPIO DE BOCAÍVA DO SUL.		
24	24	5	KIT	23819	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS, MATERIAL UTILIZADO PARA: MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. CONTEENDO 02 MINI BOLAS.	50,00	250,00	52,00	260,00	60,00	300,00					52,00	260,00	PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: LICITA FISO, RINAMED, E SALVI E LOPES E CIA.		
25	25	1	KIT	23827	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INVESTIGAR, AVALIAR E MENSURAR MEMÓRIA DE CURTO E DE LONGO PRAZO, UTILIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 MANUAL, 1 CADERNO DE EXERCÍCIOS E 1 CRIVO DE CORREÇÃO. VERSÃO ATUALIZADA.	174,93	174,93	237,92	237,92	237,00	237,00					237,00	237,00	PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: OMEGA LIVRARIA, VETOR EDITORA E LARPSI DESENVOLVIMENTO.		
26	26	1	KIT	23828	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO PARA AVALIAR E MENSURAR A ATIVIDADE PERCEPTIVA E A MEMÓRIA VISUAL, ABRANGENDO AS IDADES MÍNIMAS DE 4 A 88 ANOS. KIT COMPLETO CONTEENDO NO MÍNIMO O MANUAL, CARTÕES DE APLICAÇÃO E AFUPAÇÃO E BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA. VERSÃO ATUALIZADA.	304,00	304,00	328,32	328,32	328,32	328,32					328,32	328,32	PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: TAMASA PSICOLOGIA, VALOR DO CONHECIMENTO LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR.		
27	27	2	KIT	23829	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL - INSTRUMENTO QUE VISA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL, AUXILIANDO NA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO MENTAL DE DIFERENTES PACIENTES. KIT CONTEENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL, BLOCOS COM FOLHAS DE APLICAÇÃO E 1 GUIA PORTÁTIL. VERSÃO ATUALIZADA.	500,85	1001,70	500,85	1001,70	500,85	1001,70					500,85	1001,70	PREÇOS OBTIDOS ATRAVÉS DO MARKETPLACE DAS SEGUINTES EMPRESAS: OMEGA LIVRARIA, SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA E LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR.		
28	28	2	UN	23815	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERA POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM LIMA PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES DE METAL CROMADOS, REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERA SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREIOAS TELESCÓPICAS, DOBRADICAS DE 35 MML, LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT B MARBOM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO MOVEL: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,84M; ALTURA 0,75M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ESTOFAMENTO: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,84M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. A MARCA DO FABRICANTE DEVERA VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLACUETA METÁLICA FRADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA, GARANTIA DE 12(M) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	2548,54	5097,08	2490,00	4980,00	2000,00	4000,00	2150,00	4300,00	3420,00	6840,00	3452,00	6904,00	2519,27	5038,54	PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS METALIC, MEDICAL E PROMEDIC SAÚDE, BEM COMO PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA/PR PELAS SEGUINTES EMPRESAS: SILVIO VIGGIO, CLARO MICO, CENTRO DEST E OLIMPIO.
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>															<b>R\$</b>	<b>63.070,07</b>				

Obs.: Através da análise realizada para comparação entre média e mediana, concluiu-se que a contratação mais vantajosa é a realizada por **MEDIANA**

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2023.

*Sandra Pelenti*  
Sandra Pelenti  
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.**

**DATA: XX/XX/2023**

**ABERTURA: XX/XX/2024**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **xx de xxxx de 2024, às xxh (xxxx horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que **às xxh (xxxx horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2023, a partir das XXh.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2024, às XXh.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2024, após às XXh.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** XX/XX/2024, às XXh.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que o produto ofertado atende integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

## 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

3.1. O valor total máximo para a presente licitação é de **R\$ 63.070,07 (sessenta e três mil e setenta reais e sete centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

## 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).**

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.
- 6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- 7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

- 8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço (conforme subitem 8.6) e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXh do dia XX de XXXX de 2024** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo **obrigatório** o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca e Modelo” do item cotado, no campo próprio do sistema.

**8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.**

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria e modelo próprio**” ou “**fabricação própria**” e “**modelo próprio**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria e modelo próprio” ou “fabricação própria e modelo próprio” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca e modelo** do produto ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA E O MODELO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br).

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

- a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

### 8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXh do dia XX de XXXX de 2024 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº XX/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXh, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante\***.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [xxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:xxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br).**

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis**.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

**11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [xxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:xxxxxxxx@coronelvivida.pr.gov.br), a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de execução, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.
- g) **MARCA e MODELO do item cotado, sob pena de desclassificação.**

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

**12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas ATUALIZADAS que:**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não apresentarem marca e modelo do item na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante\*, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*\*caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

### 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.1.2. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contratada, aceito pelo município através do gestor e fiscal do contrato.

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **20. DO LOCAL, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES**

20.1. Do local, dos prazos de execução e das condições estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições quanto a forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</b> Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos-Odontológicos, Ambulatoriais e Hospitalares							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS 06.001.10.301.0019.1.059	631	4254	4.4.90.52.08

## 23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

24.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

24.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

24.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

24.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

24.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### 25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado.

### 26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 27. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz o contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**28.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

28.27. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## 29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de fisioterapia e atividade física, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	1,00	UN	22781	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA (S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETA I. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN).	9.717,50	9.717,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220V. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.		
2	2	2,00	UN	23814	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL. BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO. TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0,8 X 0,8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3,22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO. DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MÍNIMO 70KV; CORRENTE DO TUBO MÍNIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 3,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S.	9.365,00	18.730,00
3	3	2,00	UN	23816	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BI-ARTICULADA, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO FIXO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM. ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM DE DIAMETRO, ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANIPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PES COM PONTEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A).	1.232,25	2.464,50
4	4	1,00	UN	23817	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO EM LED, 03 LÂMINAS RETAS DE AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, CABO RECARTILHADO, ACOMPANHA: 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4.	557,25	557,25
5	5	1,00	UN	19725	SUPORTE PARA SORO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIAMETRO COM ANEL DE	122,50	122,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PES DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M.		
6	6	3,00	UN	23716	FOCO AUXILIAR, LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V.	267,50	802,50
7	7	1,00	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO, OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS	2.720,00	2.720,00
8	8	2,00	UN	21966	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL COM SISTEMA MAGNÉTICO, SUAVE E SILENCIOSO. MONITOR COM 6 FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE ROTAÇÕES POR MINUTO. VISOR DIGITAL. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ATÉ 120KG – BANCO ANATÔMICO EM PU. ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA. COR- PRETO – CHUMBO. MATERIAL BANCO ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA E CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS.	2.764,50	5.529,00
9	9	1,00	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS, FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT	689,05	689,05
10	10	1,00	UN	23830	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITAR OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196CM / LARGURA: 154CM / ALTURA: 229CM.	5.245,00	5.245,00
11	11	1,00	UN	23387	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:	3.037,00	3.037,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					165CM, 66CM, 127CM (PXLXA). DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG. 110 V OU BIVOLT.		
12	12	1,00	UN	11823	INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BECK (BDI - II) KIT COMPLETO	270,50	270,50
13	13	2,00	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	203,00	406,00
14	14	6,00	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	27,78	166,68
15	15	6,00	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	43,59	261,54
16	16	2,00	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM	199,90	399,80
17	17	1,00	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMAÇAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA.	61,00	61,00
18	18	1,00	UN	23820	DIAPASÃO NEUROLÓGICO 256 HZ - EQUIPAMENTO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA AVALIAÇÃO E TESTES AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA.	100,51	100,51
19	19	2,00	UN	23821	ESCALA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS	135,00	270,00
20	20	1,00	KIT	23822	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO - INSTRUMENTO QUE AVALIA O COMPORTAMENTO ADAPTATIVO DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), LESÃO CEREBRAL. PÓS-TRAUMÁTICA, DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, DOENÇA DE ALZHEIMER. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E 30 FORMULÁRIOS. VERSÃO ATUALIZADA.	865,20	865,20
21	21	1,00	KIT	23823	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE VISA AVALIAR OS POSSÍVEIS DÉFICITS DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS NAS ATIVIDADES COTIDIANAS. GERENCIAMENTO DE TEMPO, ORGANIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUTOCONTROLE, AUTOMOTIVAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO DE EMOÇÕES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E FOLHAS PARA APLICAÇÃO CURTO E LONGO. VERSÃO ATUALIZADA	415,80	415,80
22	22	1,00	KIT	23824	ESCALA DE INTELIGÊNCIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE AVALIA A CAPACIDADE INTELECTUAL, UTILIZADO EM AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS. APLICÁVEL A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 89 ANOS DE IDADE. KIT COMPOSTO POR NO	2.289,60	2.289,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MÍNIMO: 1 MANUAL ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, 1 MANUAL TÉCNICO, 5 PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, 5 PROTOCOLOS PROCURAR SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 ARRANJO DE FIGURAS, 1 CAIXA COM CUBOS, 5 CAIXAS COM QUEBRA CABEÇA, 1 CRIVO CÓDIGOS, 1 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS, 1 ANTEPARO, 1 APOSTILA DE APLICAÇÃO.		
23	23	2,00	KIT	23826	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	541,79	1.083,58
24	24	5,00	KIT	23819	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS, MATERIAL UTILIZADO PARA; MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, CONTENDO 02 MINI BOLAS.	52,00	260,00
25	25	1,00	KIT	23827	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INVESTIGAR, AVALIAR E MENSURAR MEMÓRIA DE CURTO E DE LONGO PRAZO, UTILIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 MANUAL, 1 CADERNO DE EXERCÍCIOS E 1 CRIVO DE CORREÇÃO. VERSÃO ATUALIZADA.	237,00	237,00
26	26	1,00	KIT	23828	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO PARA AVALIAR E MENSURAR A ATIVIDADE PERCEPTIVA E A MEMÓRIA VISUAL. ABRANGENDO AS IDADES MÍNIMAS DE 4 A 88 ANOS. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO O MANUAL, CARTÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO E BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA. VERSÃO ATUALIZADA.	328,32	328,32
27	27	2,00	KIT	23829	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL - INSTRUMENTO QUE VISA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL, AUXILIANDO NA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO MENTAL DE DIFERENTES PACIENTES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL, BLOCOS COM FOLHAS DE APLICAÇÃO E 1 GUIA PORTÁTIL. VERSÃO ATUALIZADA.	500,85	1.001,70
28	28	2,00	UN	23815	MESA DE EXAME CLINICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERA POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES DE METAL CROMADOS, REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERA SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVES DE CORREDICAS TELESCOPICAS, DOBRADICAS DE 35 MM, LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. DIMENSOES APROXIMADAS DO MOVEL: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M, DIMENSOES	2.519,27	5.038,54



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO ESTOFAMENTO: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PES E PARTE CENTRAL 0,10M. A MARCA DO FABRICANTE DEVERA VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METALICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA.		
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS</b>							<b>63.070,07</b>

**R\$ 63.070,07 (Sessenta e três mil setenta reais e sete centavos)**  
**(\*Requisição de Necessidades nº 648/2023 do LC)**

**2. Justificativa:**

2.1. Primeiramente vale citar que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, positiva o direito de saúde como um dos primeiros direitos sociais de natureza fundamental, *in verbis*:

*“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

2.2. Logo, justificamos que a devida contratação é motivada pela necessidade de qualificação da Atenção Primária em Saúde, visando prestar melhor atendimento ao público que faz uso do sistema municipal de saúde;

2.3. Considerando as Resoluções SESA nº 870/2021, 1106/2023, 1098/2021 e 768/2019;

2.4. Considerando a necessidade de modernização do sistema municipal de saúde;

2.5. Considerando a disponibilidade de incentivos financeiros para a presente contratação;

2.6. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para as unidades de saúde de acordo com a necessidade atualmente apresentada.

**3. Da Avaliação dos Custos:**

3.1. O custo total estimado para a futura contratação é de **R\$ 63.070,07 (sessenta e três mil e setenta reais e sete centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. Os custos estimados foram apurados a partir do mapa comparativo constante no processo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, corroborando que os valores estão dentro do praticado no mercado.

3.3. A metodologia de pesquisa de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, o qual dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Coronel Vivida-PR.

3.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

**4. Dos critérios:**

**4.1. Da modalidade:** Pregão

**4.2. Licitação do Tipo:** Menor Preço.

**4.3. Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

**5. Licitação para AMPLA:**

5.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

5.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**6. Das Obrigações da Contratada:**

6.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

6.2. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital e Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

6.3. Executar as entregas em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

6.4. A contratada tem a total responsabilidade pela mercadoria entregue, deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. Se os materiais aparecerem com avarias, ela deverá fazer a substituição imediata do produto. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6.5. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.6. Todos os produtos transportados pela contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados.
- 6.7. Para o desempenho da entrega dos produtos, objeto da presente contratação, a Contratada deverá manter profissional qualificado e designado a ocupar a devida função, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seu indicado.
- 6.8. A CONTRATADA, através de seus profissionais atenderá a Secretaria, obedecendo aos seguintes critérios:
- 6.9. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.10. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.
- 6.11. Todos os casos atípicos não mencionados no Contrato e no Edital deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- 6.12. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 6.13. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- 6.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do código de proteção e defesa do consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

### **7. Das Obrigações do Contratante:**

- 7.1. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução, objeto contratado, sendo que o mesmo atestará quanto à perfeita execução dos serviços, dentro das especificações contidas no Contrato e Edital.
- 7.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 7.3. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.8. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso ao local de entrega do item.  
7.9. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

**8. Da Subcontratação:**

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.  
8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da contratada na fase de habilitação.  
8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

**9. Do Local, dos Prazos de Execução e das Condições:**

9.1. Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vivida.

9.2. Na entrega dos itens abaixo, a contratada deverá apresentar para o fiscal e gestor do contrato os documentos a seguir:

**Item 01:** APRESENTAR MANUAL OPERACIONAL E TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CONTENDO OS DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS ELETRÔNICOS. REGISTRO NO MS/ANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**Item 04:** APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS. REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 03 MESES.

**Item 05:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

**Item 06:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

**Item 17:** APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

**Item 28:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

**10. Do Prazo de Vigência e das Alterações:**

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

10.2. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.



### 11. Das Condições de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente à execução dos serviços, mediante conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato.

11.2. A Nota Fiscal deverá ser impressa de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme, contendo o total para cada produto e/ou serviço. A nota fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do Contrato.

11.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (FEDERAL) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11.7. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de depósito na conta bancária de titularidade da contratada.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva, em anexo.

12.2. Item 01 – Referente a recurso de saldo remanescente - Resoluções SESA 768/2019 e 1098/2021.

12.3. Itens 02 a 06 – Referente a recurso financeiro Resolução SESA 1106/2023.

12.4. Itens 07 a 11 – Referente a recurso financeiro para investimento Resolução SESA 870/2021.

12.5. Itens 12 a 28 - Referente a recurso financeiro para custeio Resolução SESA 870/2021.

### 13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**14. Gestor e Fiscal do Contrato:**

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora do contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.239 de 18 de setembro de 2023.

14.3. A Administração indica como fiscal do contrato, a Dirigente de Divisão de Atenção Básica, Sra. Dirceia Borges Fernandes, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.475 de 04 de Janeiro de 2021.

**Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato**

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Jaiana Kevilin Gubert**  
Secretária de Saúde  
Gestora

**Dirceia Borges Fernandes**  
Secretaria de Saúde  
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 3.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) Item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	1,00	UN	22781	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				<p>FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA (S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETA I. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN). DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220V. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.</p>			
2	2,00	UN	23814	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL. BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO. TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0.8 X 0.8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3.2MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO. DISPARADOR MANUAL À</p>			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MINIMO 70KVP; CORRENTE DO TUBO MINIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 3,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S.			
3	2,00	UN	23816	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BI-ARTICULADA, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO FIXO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM. ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM DE DIAMETRO, ARTICULACAO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANIPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PES COM PONTEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A).			
4	1,00	UN	23817	LARINGOSCOPIO ADULTO, COM FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO EM LED, 03 LÂMINAS RETAS DE AÇO INOXIDAVEL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, CABO RECARTEILHADO, ACOMPANHA: 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4.			
5	1,00	UN	19725	SUORTE PARA SORO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1" DE DIAMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 3/4 DE DIAMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PES DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODIZIOS, DIMENSOES			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				APROXIMADAS DE NO MAXIMO 2,40 E MINIMO DE 1,70M.			
6	3,00	UN	23716	FOCO AUXILIAR, LUMINARIA FLEXIVEL COM LAMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXACAO, HASTE FLEXIVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MAXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTACAO ELETRICA DEVE TER NO MINIMO 1,30M, ACOMPANHA LAMPADA DE 110 V.			
7	1,00	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMFR, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS			
8	2,00	UN	21966	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL COM SISTEMA MAGNÉTICO, SUAVE E SILENCIOSO. MONITOR COM 6 FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE ROTAÇÕES POR MINUTO. VISOR DIGITAL. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ATÉ 120KG – BANCO ANATÔMICO EM PU. ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA. COR- PRETO – CHUMBO. MATERIAL BANCO ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA E CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS.			
9	1,00	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD,TIMER, BIVOLT			
10	1,00	UN	23830	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITAR OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196CM / LARGURA: 154CM / ALTURA: 229CM.			
11	1,00	UN	23387	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM (PXLXA). DEVE SUPPORTAR NO MÍNIMO 130 KG. 110 V OU BIVOLT.			
12	1,00	UN	11823	INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BECK (BDI - II) KIT COMPLETO			
13	2,00	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM			
14	6,00	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG			
15	6,00	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG			
16	2,00	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM			
17	1,00	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA.			
18	1,00	UN	23820	DIAPASÃO NEUROLÓGICO 256 HZ - EQUIPAMENTO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA AVALIAÇÃO E TESTES AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19	2,00	UN	23821	ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS			
20	1,00	KIT	23822	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO - INSTRUMENTO QUE AVALIA O COMPORTAMENTO ADAPTATIVO DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), LESÃO CEREBRAL PÓS-TRAUMÁTICA, DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, DOENÇA DE ALZHEIMER. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E 30 FORMULÁRIOS. VERSÃO ATUALIZADA.			
21	1,00	KIT	23823	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE VISA AVALIAR OS POSSÍVEIS DÉFICITS DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS NAS ATIVIDADES COTIDIANAS. GERENCIAMENTO DE TEMPO, ORGANIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUTOCONTROLE, AUTOMOTIVAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO DE EMOÇÕES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E FOLHAS PARA APLICAÇÃO CURTO E LONGO. VERSÃO ATUALIZADA			
22	1,00	KIT	23824	ESCALA DE INTELIGÊNCIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE AVALIA A CAPACIDADE INTELLECTUAL, UTILIZADO EM AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS. APLICÁVEL A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 89 ANOS DE IDADE. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 MANUAL ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, 1 MANUAL TÉCNICO, 5 PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, 5 PROTOCOLOS PROCURAR SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 ARRANJO DE FIGURAS, 1 CAIXA COM CUBOS, 5 CAIXAS COM QUEBRA CABEÇA, 1 CRIVO CÓDIGOS, 1 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS, 1 ANTEPARO, 1 APOSTILA DE APLICAÇÃO.			
23	2,00	KIT	23826	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.			
24	5,00	KIT	23819	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS, MATERIAL UTILIZADO PARA; MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, CONTENDO 02 MINI BOLAS.			
25	1,00	KIT	23827	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INVESTIGAR, AVALIAR E MENSURAR MEMÓRIA DE CURTO E DE LONGO PRAZO, UTILIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 MANUAL, 1 CADERNO DE EXERCÍCIOS E 1 CRIVO DE CORREÇÃO. VERSÃO ATUALIZADA.			
26	1,00	KIT	23828	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO PARA AVALIAR E MENSURAR A ATIVIDADE PERCEPTIVA E A MEMÓRIA VISUAL. ABRANGENDO AS IDADES MÍNIMAS DE 4 A 88 ANOS. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO O MANUAL, CARTÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO E BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA. VERSÃO ATUALIZADA.			
27	2,00	KIT	23829	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL - INSTRUMENTO QUE VISA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL, AUXILIANDO NA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO MENTAL DE DIFERENTES PACIENTES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL, BLOCOS COM FOLHAS DE APLICAÇÃO E 1 GUIA PORTÁTIL. VERSÃO ATUALIZADA.			
28	2,00	UN	23815	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERA POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES DE METAL CROMADOS, REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERA SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDICAS TELESCÓPICAS, DOBRADICAS DE 35 MM, LEITO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



				ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SÓFT 8 MARROM. DIMENSOES APROXIMADAS DO MOVEL: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M, DIMENSOES APROXIMADAS DO ESTOFAMENTO: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PES E PARTE CENTRAL 0,10M. A MARCA DO FABRICANTE DEVERA VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METALICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA.			
--	--	--	--	--	--	--	--

O valor total do Item é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Declaro que, nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens sem ônus ao Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

#### MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, de acordo com as quantidades e demais especificações.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº xx/2023 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do produto, referente ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$.....,

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Do local, dos prazos de execução e das condições para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

As condições de pagamento estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>							
<b>UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</b>							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.03 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos-Odontológicos, Ambulatoriais e Hospitalares							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS 06.001.10.301.0019.1.050	631	4254	4.4.90.52.08



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea-econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
  - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.



I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar o fornecimento do objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento ser realizado por profissionais a ela vinculada.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do fornecimento deste contrato, sejam de natureza



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2024.

Prefeito  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

(Anexar termo de referência ao contrato)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como **Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como **Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
- Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de  
Administração

# DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

EDITORA Assinado de forma digital por EDITORA JURITI  
LTD.A:8019201000108  
81000108 DADOS: 2022.12.29 16:27:22 -03'00"  
Caderno Integrante da Edição nº 8298  
Pato Branco, 30 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA CLAUDIOIMIRO SAMPAIO e ANA CHRISTINI MORAES, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (pagamento da mora) das valores devidos em litígio, bem como em que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 144440112922, firmado em 09/09/2012, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 45.203, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022  
EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA EVANDRO LUIZ RODRIGUES, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (pagamento da mora) dos valores devidos em litígio, bem como em que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440688222, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 38.185, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 485/2022  
AVISO SÉRISSIMO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Comarca de São Leopoldo - Bairro Flórida - Loteamento Paulo Afonso que área construída de 1.274,62 m², contendo instalações prediais e administração de obra, montagem de terra, drenagem e ligas, pintura, fundações, muros, divisórias, divisórias, muros e fachadas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, revestimentos de paredes, pisos, impermeabilização e pintura, impermeabilização e acabamento, pedregulho e impermeabilização externa, limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Contrato nº 0801/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Habitação Paranaense e a Município de Pato Branco, em atendimento a determinação da Secretaria de Estado e Lato Conselho que divulgou o resultado de habilitação, e projeto executivo de obra de habilitação habilitados com a interpretação da licitação administrativa, a Prefeitura de Comarca de São Leopoldo comarca em referência que se encontra em vigor desde 20 de Janeiro de 2022, na sede do Município de Loteamento Paulo Afonso, com o nº 16/2022, em nome de ASTM DIKKE, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: RST ENGENHARIA E ACESSORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.025.899/0001-52, com o valor total de R\$ 50.000,00, Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 145/2022. PROCESSO: 3468/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, ensaio de ensaio de ensaio DMT (552004-M) e ensaio ASTM D1883, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: VALOR TOTAL: R\$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adeline Maria Caval - Representante Legal. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - PROCESSO Nº 3468/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.430/0001-54 e RST ENGENHARIA E ACESSORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.025.899/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, ensaio de ensaio de ensaio DMT (552004-M) e ensaio ASTM D1883, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: VALOR TOTAL: R\$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adeline Maria Caval - Representante Legal. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de van e veículo automotor, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.ligapregaoeletronico.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA CLAUDIOIMIRO SAMPAIO e ANA CHRISTINI MORAES, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (pagamento da mora) dos valores devidos em litígio, bem como em que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 144440112922, firmado em 09/09/2012, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 45.203, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022  
EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA EVANDRO LUIZ RODRIGUES, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (pagamento da mora) dos valores devidos em litígio, bem como em que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440688222, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 38.185, desta Serventia, sob pena de cumprimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 485/2022  
AVISO SÉRISSIMO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Comarca de São Leopoldo - Bairro Flórida - Loteamento Paulo Afonso que área construída de 1.274,62 m², contendo instalações prediais e administração de obra, montagem de terra, drenagem e ligas, pintura, fundações, muros, divisórias, divisórias, muros e fachadas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, revestimentos de paredes, pisos, impermeabilização e pintura, impermeabilização e acabamento, pedregulho e impermeabilização externa, limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Contrato nº 0801/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e Serviço Social Habitação Paranaense e a Município de Pato Branco, em atendimento a determinação da Secretaria de Estado e Lato Conselho que divulgou o resultado de habilitação, e projeto executivo de obra de habilitação habilitados com a interpretação da licitação administrativa, a Prefeitura de Comarca de São Leopoldo comarca em referência que se encontra em vigor desde 20 de Janeiro de 2022, na sede do Município de Loteamento Paulo Afonso, com o nº 17/2022, em nome de ASTM DIKKE, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: RST ENGENHARIA E ACESSORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.025.899/0001-52, com o valor total de R\$ 50.000,00, Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 146/2022. PROCESSO: 3468/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, ensaio de ensaio de ensaio DMT (552004-M) e ensaio ASTM D1883, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: VALOR TOTAL: R\$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adeline Maria Caval - Representante Legal. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - PROCESSO Nº 3468/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.430/0001-54 e RST ENGENHARIA E ACESSORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.025.899/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, ensaio de ensaio de ensaio DMT (552004-M) e ensaio ASTM D1883, ADMT 9995 e DNEB-ME 04/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Prefeito Renato Lourenço Carlos (SRP) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: VALOR TOTAL: R\$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adeline Maria Caval - Representante Legal. Robson Carru - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação. A publicação no Diário Oficial desta cidade promoverá o seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelviana.pr.gov.br> e também disponibilizado para Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7881, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Decreto 8077 de 29/12/2022 - Sumula: Designa servidores para função de pregoeiro.  
A publicação no Diário Oficial desta cidade promoverá o seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelviana.pr.gov.br> e também disponibilizado para Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3445/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 - 93.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).  
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.  
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3446/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).  
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.  
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3447/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001 - 38.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 6.479,96 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.  
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3448/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: D A Anis Monitoramento e Segurança - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.125/0001 - 76.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 123/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).  
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.  
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3449/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel, destinado a britagem de cascalho a ser utilizado no revestimento das estradas vicinais do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 125/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).  
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.  
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CHOPINHO/PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Edital nº 147/2022. Forma: Eletrônica. Plataforma: [licitacoes2022.com.br](http://licitacoes2022.com.br)  
Data da Licitação: Dia 16 de Janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas. Valor estimado: R\$ 3.072.043,37.  
Gênero: Serviço. O Edital encontra-se à disposição das interessadas no Prédio da Prefeitura de ChopinHO, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Ruppel, nº 3.811 - CEP: 83.001-200 e das 13:00:01:00 h, no endereço eletrônico: [www.chopinho.pr.gov.br](http://www.chopinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (41) 3242-8614.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA  
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:**8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA  
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS  
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta  
e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Poliana Papker Lavall,  
**Código Identificador:**E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO  
DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**DE1C747B



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

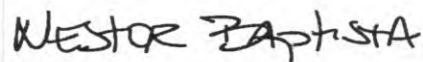
### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná







ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

# Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º.** DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:**8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/22**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/22  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Poliana Papker Lavall,  
**Código Identificador:**E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**DE1C747B



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 050/2022**

**PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurlpel de Andrade Balduino	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 048/2022**

**PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.**

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**  
**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

  
**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração



2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**

Candidatos **CONVOCADOS** para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3ª	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**

**Requisitos para Nomeação**

**Documentos Iniciais**

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;

certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:9A6BE3BB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

**ERRATA**

**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

**LEIA-SE:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:DSB06CD3

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.  
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

**Súmula:** Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Considerando** a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 176/2023

PROTOCOLO Nº 167/2023

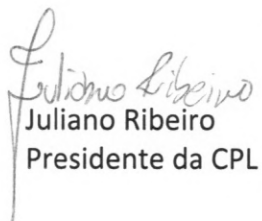
DE: Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 18.12.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de fisioterapia e atividade física.

Cordialmente,

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de abertura de certame com a finalidade de realizar a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de fisioterapia e atividade física.

Os autos foram encaminhados para esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

#### I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>2</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002 estabelece que:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

“Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública

Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

<sup>2</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento.”

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.”

O bem e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que o objeto da aquisição se enquadra no conceito de bem/serviço comum.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

### II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>3</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa constante no termo de referência.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

### II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

<sup>3</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém destacar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

### **II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.**

Quanto à justificativa das definições referidas no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07)
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

### III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

### IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

### VI. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>5</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

### VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

<sup>5</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

### VIII. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

### IX. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 19 de dezembro de 2023.

**Daniel Proença Larsson**  
OAB/PR nº 90.028  
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.**

**DATA: 19/12/2023**

**ABERTURA: 18/01/2024**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 152/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 90/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **18 de janeiro de 2024, às 08h (oito horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 09h (nove horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 21/12/2023, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 18/01/2024, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/01/2024, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/01/2024, às 09h.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que o produto ofertado atende integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

## 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

3.1. O valor total máximo para a presente licitação é de **R\$ 63.070,07 (sessenta e três mil e setenta reais e sete centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

## 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).**

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço (conforme subitem 8.6) e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo **obrigatório** o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca e Modelo” do item cotado, no campo próprio do sistema.

**8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.**

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria e modelo próprio**” ou “**fabricação própria**” e “**modelo próprio**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria e modelo próprio” ou “fabricação própria e modelo próprio” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca e modelo** do produto ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA E O MODELO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**8.11.1.3. Das Declarações:**

- a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital.**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 18 de janeiro de 2024 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 09h, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante\***.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br).**

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis**.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

**11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutível.**

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br), a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na **desclassificação do licitante**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de execução, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.
- g) **MARCA e MODELO do item cotado, sob pena de desclassificação.**

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

**12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas ATUALIZADAS que:**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Não apresentarem marca e modelo do item na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante\*, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*\*caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

P



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

### 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

### 16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.1.2. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contratada, aceito pelo município através do gestor e fiscal do contrato.

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **20. DO LOCAL, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES**

20.1. Do local, dos prazos de execução e das condições estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições quanto a forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos-Gdontológicos, Ambulatoriais e Hospitalares							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS 06.001.10.301.0019.1.059	631	4254	4.4.90.52.08

## 23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

24.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

24.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

24.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

24.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

24.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### **25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado.

### **26. DA ANTICORRUPÇÃO**

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **27. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz o contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**28.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

28.27. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

## 29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de fisioterapia e atividade física, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	1	1,00	UN	22781	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA (S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETA I. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN).	9.717,50	9.717,50

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

					DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220V. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.		
2	2	2,00	UN	23814	APARELHO DE RÁIO-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL. BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO. TUBO (AMPOLÁ), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0.8 X 0.8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3.22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO. DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MÍNIMO 70KVP; CORRENTE DO TUBO MÍNIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 3,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S.	9.365,00	18.730,00
3	2	2,00	UN	23816	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BI- ARTICULADA, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO FIXO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM. ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM DE DIAMETRO, ARTICULACAO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANIPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PES COM PONTEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A).	1.232,25	2.464,50
4	4	1,00	UN	23817	LARINGOSCOPIO ADULTO, COM FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO EM LED, 03 LÂMINAS RETAS DE AÇO INOXIDAVEL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, CABO RECARTEILHADO, ACOMPANHA: 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4.	557,25	557,25
5	5	1,00	UN	19725	SUPORTE PARA SORO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1" DE DIAMETRO COM ANEL DE	122,50	122,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PES DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M.		
6	6	3,00	UN	23716	FOCO AUXILIAR, LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20CM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHAR LÂMPADA DE 110 V.	267,50	802,50
7	7	1,00	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO, OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS	2.720,00	2.720,00
8	8	2,00	UN	21966	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL COM SISTEMA MAGNÉTICO, SUAVE E SILENCIOSO. MONITOR COM 6 FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE ROTAÇÕES POR MINUTO. VISOR DIGITAL. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ATÉ 120KG – BANCO ANATÔMICO EM PU. ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA. COR- PRETO – CHUMBO. MATERIAL BANCO ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA E CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS.	2.764,50	5.529,00
9	9	1,00	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS, FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT	689,05	689,05
10	10	1,00	UN	23850	MULTI ESTAÇÃO DE MÚSCULAÇÃO. EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITAR OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196CM / LARGURA: 154CM / ALTURA: 229CM.	5.245,00	5.245,00
11	11	1,00	UN	23387	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS REGULADORES DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LCNA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:	3.037,00	3.057,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					165CM, 66CM, 127CM (PXLXA). DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG. 110 V OU BIVOLT.		
12	12	1,00	UN	11823	INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BECK (BDI - II) KIT COMPLETO	270,50	270,50
13	13	2,00	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	203,00	406,00
14	14	6,00	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	27,78	166,68
15	15	6,00	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	43,59	261,54
16	16	2,00	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM	199,90	399,80
17	17	1,00	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMAÇAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA.	61,00	61,00
18	18	1,00	UN	23820	DIAPASÃO NEUROLÓGICO 256 HZ - EQUIPAMENTO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA AVALIAÇÃO E TESTES AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA.	100,51	100,51
19	19	2,00	UN	23821	ESCALA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS	135,00	270,00
20	20	1,00	KIT	23822	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO - INSTRUMENTO QUE AVALIA O COMPORTAMENTO ADAPTATIVO DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), LESÃO CEREBRAL PÓS-TRAUMÁTICA, DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, DOENÇA DE ALZHEIMER. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E 30 FORMULÁRIOS. VERSÃO ATUALIZADA.	865,20	865,20
21	21	1,00	KIT	23823	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DIFUNÇÕES EXECUTIVAS DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE VISA AVALIAR OS POSSÍVEIS DÉFICITS DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS NAS ATIVIDADES COTIDIANAS. GERENCIAMENTO DE TEMPO, ORGANIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUTOCONTROLE, AUTOMOTIVAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO DE EMOÇÕES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E FOLHAS PARA APLICAÇÃO CURTO E LONGO. VERSÃO ATUALIZADA	415,80	415,80
22	22	1,00	KIT	23824	ESCALA DE INTELIGÊNCIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE AVALIA A CAPACIDADE INTELECTUAL, UTILIZADO EM AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS. APLICÁVEL A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 89 ANOS DE IDADE. KIT COMPOSTO POR NO	2.289,60	2.289,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MÍNIMO: 1 MANUAL ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, 1 MANUAL TÉCNICO, 5 PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, 5 PROTOCOLOS PROCURAR SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 ARRANJO DE FIGURAS, 1 CAIXA COM CUBOS, 5 CAIXAS COM QUEBRA CABEÇA, 1 CRIVO CÓDIGOS, 1 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS, 1 ANTEPARO, 1 APOSTILA DE APLICAÇÃO.		
23	23	2,00	KIT	23826	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	541,79	1.083,58
24	24	5,00	KIT	23819	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS, MATERIAL UTILIZADO PARA; MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, CONTENDO 02 MINI BOLAS.	52,00	260,00
25	25	1,00	KIT	23827	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INVESTIGAR, AVALIAR E MENSURAR MEMÓRIA DE CURTO E DE LONGO PRAZO, UTILIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 MANUAL, 1 CADERNO DE EXERCÍCIOS E 1 CRIVO DE CORREÇÃO. VERSÃO ATUALIZADA.	237,00	237,00
26	26	1,00	KIT	23828	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO PARA AVALIAR E MENSURAR A ATIVIDADE PERCEPTIVA E A MEMÓRIA VISUAL. ABRANGENDO AS IDADES MÍNIMAS DE 4 A 88 ANOS. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO O MANUAL, CARTÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO E BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA. VERSÃO ATUALIZADA.	328,32	328,32
27	27	2,00	KIT	23829	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL - INSTRUMENTO QUE VISA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL, AUXILIANDO NA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO MENTAL DE DIFERENTES PACIENTES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL, BLOCOS COM FOLHAS DE APLICAÇÃO E 1 GUIA PORTÁTIL. VERSÃO ATUALIZADA.	500,85	1.001,70
28	28	2,00	UN	23815	MESA DE EXAME CLINICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERA POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES DE METAL CROMADOS, REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERA SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVES DE CORREDICAS TELESCOPICAS, DOBRADICAS DE 35 MM, LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. DIMENSOES APROXIMADAS DO MOVEL: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M, DIMENSOES	2.519,27	5.038,54



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO ESTOFAMENTO: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA.		
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS</b>							<b>63.070,07</b>

**R\$ 63.070,07 (Sessenta e três mil setenta reais e sete centavos)**  
**(\*Requisição de Necessidades nº 648/2023 do LC)**

## 2. Justificativa:

2.1. Primeiramente vale citar que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, positiva o direito de saúde como um dos primeiros direitos sociais de natureza fundamental, *in verbis*:

*“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

2.2. Logo, justificamos que a devida contratação é motivada pela necessidade de qualificação da Atenção Primária em Saúde, visando prestar melhor atendimento ao público que faz uso do sistema municipal de saúde;

2.3. Considerando as Resoluções SESA nº 870/2021, 1106/2023, 1098/2021 e 768/2019;

2.4. Considerando a necessidade de modernização do sistema municipal de saúde;

2.5. Considerando a disponibilidade de incentivos financeiros para a presente contratação;

2.6. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para as unidades de saúde de acordo com a necessidade atualmente apresentada.

## 3. Da Avaliação dos Custos:

3.1. O custo total estimado para a futura contratação é de **R\$ 63.070,07 (sessenta e três mil e setenta reais e sete centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. Os custos estimados foram apurados a partir do mapa comparativo constante no processo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, corroborando que os valores estão dentro do praticado no mercado.

3.3. A metodologia de pesquisa de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, o qual dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Coronel Vivida-PR.

3.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutableis.

**4. Dos critérios:**

**4.1. Da modalidade:** Pregão

**4.2. Licitação do Tipo:** Menor Preço.

**4.3. Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

**5. Licitação para AMPLA:**

5.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

5.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**6. Das Obrigações da Contratada:**

6.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

6.2. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital e Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

6.3. Executar as entregas em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

6.4. A contratada tem a total responsabilidade pela mercadoria entregue, deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. Se os materiais aparecerem com avarias, ela deverá fazer a substituição imediata do produto. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6.5. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.6. Todos os produtos transportados pela contratada devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados.
- 6.7. Para o desempenho da entrega dos produtos, objeto da presente contratação, a Contratada deverá manter profissional qualificado e designado a ocupar a devida função, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seu indicado.
- 6.8. A CONTRATADA, através de seus profissionais atenderá a Secretaria, obedecendo aos seguintes critérios:
- 6.9. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.10. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.
- 6.11. Todos os casos atípicos não mencionados no Contrato e no Edital deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- 6.12. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 6.13. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- 6.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do código de proteção e defesa do consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

**7. Das Obrigações do Contratante:**

- 7.1. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução, objeto contratado, sendo que o mesmo atestará quanto à perfeita execução dos serviços, dentro das especificações contidas no Contrato e Edital.
- 7.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 7.3. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.8. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso ao local de entrega do item.
- 7.9. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

### **8. Da Subcontratação:**

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da contratada na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

### **9. Do Local, dos Prazos de Execução e das Condições:**

9.1. Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vivida.

9.2. Na entrega dos itens abaixo, a contratada deverá apresentar para o fiscal e gestor do contrato os documentos a seguir:

**Item 01:** APRESENTAR MANUAL OPERACIONAL E TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CONTENDO OS DIAGRAMAS ESQUEMÁTICOS ELETRÔNICOS. REGISTRO NO MS/ANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**Item 04:** APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS. REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 03 MESES.

**Item 05:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

**Item 06:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

**Item 17:** APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

**Item 28:** GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

### **10. Do Prazo de Vigência e das Aiterações:**

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

10.2. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 11. Das Condições de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente à execução dos serviços, mediante conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato.

11.2. A Nota Fiscal deverá ser impressa de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme, contendo o total para cada produto e/ou serviço. A nota fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do Contrato.

11.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (FEDERAL) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11.7. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de depósito na conta bancária de titularidade da contratada.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva, em anexo.

12.2. Item 01 – Referente a recurso de saldo remanescente - Resoluções SESA 768/2019 e 1098/2021.

12.3. Itens 02 a 06 – Referente a recurso financeiro Resolução SESA 1106/2023.

12.4. Itens 07 a 11 – Referente a recurso financeiro para investimento Resolução SESA 870/2021.

12.5. Itens 12 a 28 - Referente a recurso financeiro para custeio Resolução SESA 870/2021.

### 13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**14. Gestor e Fiscal do Contrato:**

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora do contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.239 de 18 de setembro de 2023.

14.3. A Administração indica como fiscal do contrato, a Dirigente de Divisão de Atenção Básica, Sra. Dirceia Borges Fernandes, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.475 de 04 de Janeiro de 2021.

**Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato**

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Jaiana Kevilin Gubert**  
Secretária de Saúde  
Gestora

**Dirceia Borges Fernandes**  
Secretaria de Saúde  
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 90/2023

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 90/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 90/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 90/2023

Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) Item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	1,00	UN	22781	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				<p>FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA(S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICÁRDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETA I. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN). DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220V. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.</p>		
2	2,00	UN	23814	<p>APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL. BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO. TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0.8 X 0.8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3.22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO. DISPARADOR MANUAL À</p>		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

				DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MÍNIMO 70KV; CORRENTE DO TUBO MÍNIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 3,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S.			
3	2,00	UN	23816	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, BI-ARTICULADA, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO FIXO ESTOFADO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM. ESTRUTURA EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM DE DIAMETRO, ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANIPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PES COM PONTEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A).			
4	1,00	UN	23817	LARINGOSCOPIO ADULTO, COM FIBRA OPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO EM LED, 03 LÂMINAS RETAS DE AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ANTI-REFLEXO, CABO RECARTILHADO, ACOMPANHA: 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2; 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4.			
5	1,00	UN	19725	SUPORTE PARA SORO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIAMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIAMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PES DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODIZIOS, DIMENSOES			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M.			
6	3,00	UN	23716	FOCO AUXILIAR, LUMINARIA FLEXIVEL COM LAMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM, COM ANEL DE FIXACAO, HASTE FLEXIVEL E CROMADA, PES EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTACAO ELETRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHA LAMPADA DE 110 V.			
7	1,00	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS			
8	2,00	UN	21966	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL COM SISTEMA MAGNÉTICO, SUAVE E SILENCIOSO. MONITOR COM 6 FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSAÇÃO E RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE ROTAÇÕES POR MINUTO. VISOR DIGITAL. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ATÉ 120KG – BANCO ANATÔMICO EM PU. ASSENTO COM AJUSTE DE DISTÂNCIA. COR- PRETO – CHUMBO. MATERIAL BANCO ANATÔMICO DE PU COM CAPA DE EVA E CHASSIS DE TUBOS DE AÇO E CARENAGENS DE ABS.			
9	1,00	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD,TIMER, BIVOLT			
10	1,00	UN	23830	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. EQUIPAMENTO DE ACADEMIA COMPLETA EM UM ÚNICO APARELHO, EXERCITAR OS MÚSCULOS, COMO PEITO, ABDÔMEN, PERNAS, COXAS, BRAÇOS E OMBROS. ENCOSTO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO; ESTRUTURA EM METAL; CAPACIDADE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				APROXIMADA DE ATÉ 120KG. COMPRIMENTO: 196CM / LARGURA: 154CM / ALTURA: 229CM.			
11	1,00	UN	23387	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS DE VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM (PXLXA). DEVE SUPPORTAR NO MÍNIMO 130 KG. 110 V OU BIVOLT.			
12	1,00	UN	11823	INVENTARIO DE DEPRESSAO DE BECK (BDI - II) KIT COMPLETO			
13	2,00	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM			
14	6,00	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG			
15	6,00	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG			
16	2,00	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM			
17	1,00	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA.			
18	1,00	UN	23820	DIAPASÃO NEUROLÓGICO 256 HZ - EQUIPAMENTO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA AVALIAÇÃO E TESTES AUDIOLÓGICOS NA VERIFICAÇÃO DE PERDA AUDITIVA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19	2,00	UN	23821	ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE. EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO AERÓBICO. EQUIPAMENTO COM DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS			
20	1,00	KIT	23822	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO - INSTRUMENTO QUE AVALIA O COMPORTAMENTO ADAPTATIVO DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS E DE DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), LESÃO CEREBRAL PÓS-TRAUMÁTICA, DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL, DOENÇA DE ALZHEIMER. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E 30 FORMULÁRIOS. VERSÃO ATUALIZADA.			
21	1,00	KIT	23823	ESCALA DE AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE VISA AVALIAR OS POSSÍVEIS DÉFICITS DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS NAS ATIVIDADES COTIDIANAS. GERENCIAMENTO DE TEMPO, ORGANIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUTOCONTROLE, AUTOMOTIVAÇÃO, AUTORREGULAÇÃO DE EMOÇÕES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL E FOLHAS PARA APLICAÇÃO CURTO E LONGO. VERSÃO ATUALIZADA			
22	1,00	KIT	23824	ESCALA DE INTELIGÊNCIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO QUE AVALIA A CAPACIDADE INTELLECTUAL, UTILIZADO EM AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E NEUROPSICOLÓGICAS. APLICÁVEL A FAIXA ETÁRIA DE 6 A 89 ANOS DE IDADE. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 1 MANUAL ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO, 1 MANUAL TÉCNICO, 5 PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, 5 PROTOCOLOS PROCURAR SÍMBOLOS, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 ARRANJO DE FIGURAS, 1 CAIXA COM CUBOS, 5 CAIXAS COM QUEBRA CABEÇA, 1 CRIVO CÓDIGOS, 1 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS, 1 ANTEPARO, 1 APOSTILA DE APLICAÇÃO.			
23	2,00	KIT	23826	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

				ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.			
24	5,00	KIT	23819	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS, MATERIAL UTILIZADO PARA; MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO. - FISIOTERAPIA. - EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, CONTENDO 02 MINI BOLAS.			
25	1,00	KIT	23827	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO UTILIZADO PARA INVESTIGAR, AVALIAR E MENSURAR MEMÓRIA DE CURTO E DE LONGO PRAZO, UTILIZADO EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 MANUAL, 1 CADERNO DE EXERCÍCIOS E 1 CRIVO DE CORREÇÃO. VERSÃO ATUALIZADA.			
26	1,00	KIT	23828	TESTE DE MEMÓRIA DE USO EXCLUSIVO DO PSICÓLOGO - INSTRUMENTO PARA AVALIAR E MENSURAR A ATIVIDADE PERCEPTIVA E A MEMÓRIA VISUAL. ABRANGENDO AS IDADES MÍNIMAS DE 4 A 88 ANOS. KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO O MANUAL, CARTÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO E BLOCOS DE FOLHA DE RESPOSTA. VERSÃO ATUALIZADA.			
27	2,00	KIT	23829	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL - INSTRUMENTO QUE VISA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL, AUXILIANDO NA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO MENTAL DE DIFERENTES PACIENTES. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 1 MANUAL, BLOCOS COM FOLHAS DE APLICAÇÃO E 1 GUIA PORTÁTIL. VERSÃO ATUALIZADA.			
28	2,00	UN	23815	MESA DE EXAME CLINICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MINIMA DE 15. MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERA POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES DE METAL CROMADOS, REVESTIMENTO INTERNO DO MOVEL DEVERA SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVES DE CORREDICAS TELESCOPICAS, DOBRADICAS DE 35 MM, LEITO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -- ESTADO DO PARANÁ

				ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. DIMENSOES APROXIMADAS DO MOVEL: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M, DIMENSOES APROXIMADAS DO ESTOFAMENTO: COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PES E PARTE CENTRAL 0,10M. A MARCA DO FABRICANTE DEVERA VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METALICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA.			
--	--	--	--	--	--	--	--

O valor total do Item é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Declaro que, nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens sem ônus ao Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ...., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, de acordo com as quantidades e demais especificações.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº 90/2023 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do produto, referente ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$.....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**

Parágrafo primeiro: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Do local, dos prazos de execução e das condições para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

As condições de pagamento estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</b> Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos-Odontológicos, Ambulatoriais e Hospitalares							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS 06.001.10.301.0019.1.059	631	4254	4.4.90.52.08



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valcres não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

i. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, subempreitar o fornecimento do objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento ser realizado por profissionais a ela vinculada.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do fornecimento deste contrato, sejam de natureza



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2024.

Prefeito  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

(Anexar termo de referência ao contrato)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 63.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 101/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data de Licitação: 05 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS. PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 484.848,11 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 102/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data de Licitação: Dia 05 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREGENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SUPRE - PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRÓ-GESTÃO RPPS. Valor máximo estimado: R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 83/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data de Licitação: Dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, A ESTE MUNICÍPIO, DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PREDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS FIBRA COM A TECNOLOGIA VLAN (ROUTERBOARDS E CONVERSOR DE FIBRA) NA ÁREA URBANA, E COMUNICAÇÃO DE PONTOS A RÁDIO NA ÁREA RURAL, COM INSTALAÇÃO EM PONTOS NOVOS E REESTRUTURAÇÃO COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS NOS PONTOS JÁ EXISTENTES. SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES, NO PLANO BÁSICO. Valor máximo estimado: R\$ 83.998,32 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
REPOSIÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão. Edital nº 2023/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data de Licitação: 12 de dezembro de 2023. Objeto: Registro de preços para a compra, eventual renovação de combustíveis (gasolina, álcool anidro, óleo diesel) e gás GLP. Objeto: Registro de preços para a compra, eventual renovação de combustíveis (gasolina, álcool anidro, óleo diesel) e gás GLP. Objeto: Registro de preços para a compra, eventual renovação de combustíveis (gasolina, álcool anidro, óleo diesel) e gás GLP. Objeto: Registro de preços para a compra, eventual renovação de combustíveis (gasolina, álcool anidro, óleo diesel) e gás GLP.

Table with 4 columns: ANO DE LICITAÇÃO, IDENTIFICADORA, NOME DO EMPREENHEIRO, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows include AN 19 FIBRA COM FIBRA LTDA and DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSF 110 LTDA.

Coronel Vívida, 12 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 71/2023 - Pregão Eletrônico nº 73/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 15 e 17. O valor total deste aditamento é de R\$ 37.395,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 11 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 156/2022 - Concorrência Pública nº 25/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 dias, desta forma, findando em 18.02.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 18 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 34/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CENTRO DE INOVAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CENEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de estágio. Taxa de administração: 1,75%. O valor total do contrato, somando a comissão de administração, é de R\$ 1.211.340,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 08/02/2024 a 07/02/2025. Endereço: Rua Miguel Proença Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024, início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 63.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.pronelvidavida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13
EXCLUSIVA PARA ME, EPP PARA OS LOTES 02, 03 e 11
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de janeiro de 2024, início da disputa de preços às 09h do dia 23 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.392.271,48. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.pronelvidavida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 11/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para a REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFERE-GOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de janeiro de 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 3.215.836,19. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado no sede do Município de Coronel Vívida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvidavida.pr.gov.br, Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde da Coronel Vívida-PR, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, composto pelas seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Rows include Juliano Ribeiro (Presidente), Elaine Borlotolotto (Membro Efetivo), Fernando de Quadros Abatti (Membro Efetivo), Jana Roberta Schmid (Membro Efetivo), Aline Mari dos Santos Canova (Membro Suplente), Douglas Cristian Strapazzon (Membro Suplente), Flaviane Gubert Siqueira (Membro Suplente), Grazieli Carbalto (Membro Suplente).

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.666/1993 ou 10.520/2002. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023. 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037, de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, composto pelas seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Rows include Ines Delmira Poletto (Presidente), Nelia Kurpel de Andrade Balbinotti (Membro), Simone Terezinha Sozo (Membro).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - ERP", cujo objeto é a aquisição (parcial) de materiais de consumo para as diversas setores de Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.132/2021. Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05/01/2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 08/01/2024 - Horário: 08:00 horas, Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br)

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abílio de Souza Neves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (46) 3232-1162, site: www.guaraniquem.pr.gov.br (notícias) ou E-mail: licitacao@guaraniquem.pr.gov.br

PÚBLIQUE-SE
Guaraniquê, 18 de dezembro de 2023.

Osniário de Lima Portes
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, ATRAVÉS DO MODO PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada (regime oneroso) em administração de estágios para acadêmicos em exercício de atividades nos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.132/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Lei Municipal nº 1059/2017, Lei Federal nº 14.442/2022 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 10/01/2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 13/01/2024 - Horário: 08:00 horas, Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br)

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abílio de Souza Neves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (46) 3232-1162, site: www.guaraniquem.pr.gov.br (notícias) ou E-mail: licitacao@guaraniquem.pr.gov.br

PÚBLIQUE-SE
Guaraniquê, 18 de dezembro de 2023.

Osniário de Lima Portes
Prefeito.

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde para cumprimento do piso salarial nacional do pessoal da enfermagem, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	MS	1064	8.921,91
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			8.921,91

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ademir Antonio Aziliero  
**Código Identificador:**2A084C31

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 156/2022 – Concorrência Pública nº 25/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 dias, desta forma, findando em 16.02.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**323089B3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

CONTRATO nº 101/2023 – Pregão Eletrônico nº 84/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: contratação de empresa de agente de integração de estágios. Taxa de administração: 1,77%. O valor total do contrato, somando a estimativa de despesa anual com bolsa estágio e a taxa administrativa proposta é de R\$ 1.221.240,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**0A1D0A84

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 85/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum), óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10, para abastecimento de toda a frota, em regime de comodato o tanque,

bomba e filtro, para óleo diesel S-10. Prazo: 12 meses, de 25.01.2024 a 24.01.2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
247/2023	AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	2.025.500,00
248/2023	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.600.000,00

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**5D26B15D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 63.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO**,  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**80AAD3E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13  
EXCLUSIVA PARA ME, EPP PARA OS LOTES 02, 03 e 11  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 10h do dia 23 de janeiro de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.392.271,48. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO**,  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**10B31273





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2024**

O Município de Campo Largo torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2024, na Avenida Padre Natal Pigato nº 925 - Vila Elisabeth - no Centro Administrativo Municipal - bloco 07 em Campo Largo/Pr., Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Itaquí	Recape em CBUQ	12662,06 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@campolargo.pr.gov.br](mailto:licitacao@campolargo.pr.gov.br) ou fazer download do edital e anexos no site [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net) - licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3291-5036.  
Campo Largo, 19 de dezembro de 2023.  
Maurício Rivabem - Prefeito Municipal

142157/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que estará recebendo em sua sede na Avenida Padre Natal Pigato 925, no Centro Administrativo Municipal, - bloco 07, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024, propostas dos interessados na licitação Tomada de Preços nº 21/2023, para reforma e adequações da Escola Municipal Mauro Portugal.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço  
**Valor máximo fixado:** R\$ 870.956,75

**Informações Complementares:** O edital estará disponível para download no endereço eletrônico [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net) - Licitações ou poderá ser retirado na Avenida Padre Natal Pigato, 925, Vila Elisabeth, Centro Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Administração - bloco 07.

Campo Largo, 19 de dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação

142640/2023

## Castro

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (ar condicionado - itens desertos pregão 161/2023) para setor de hemodiálise do Hospital Anna Florillo Menarim, conforme termo, a fim de cumprir resolução SESA Nº. 1037/2023 (protocolo 20.881.405-2 - Recursos: Fonte 5182 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde).

**EMISSÃO:** 19/12/2023  
**ABERTURA:** 24/01/2024  
**HORÁRIO:** 09h00min  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.753,92  
**LUCIANO AUGUSTO CARDOSO**  
**PREGOIEIRO**

142657/2023

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Calçados para Crianças e Adolescentes, Atendidas pelo Acolhimento Institucional - Secretaria Municipal de Assistência Social - com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

**EMISSÃO:** 19/12/2023  
**ABERTURA:** 25/01/2024  
**HORÁRIO:** 09h00min  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.072,00  
**PAULINE FLORES**  
**PREGOIEIRA**

142663/2023

## Colombo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

O Município de Colombo/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do

dia 24 de JANEIRO do ano de 2024, na SALA DE LICITAÇÕES - RUA XV DE NOVEMBRO nº 105 em COLOMBO, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
1	Bairro Guaraituba	Pavimentação em CBUQ	17.952,05 m²	365 dias
2	Bairros Jd. Curitiba, São Gabriel, Jd. das Graças e Liberdade	Pavimentação em CBUQ	9.954,97 m²	365 dias
3	Bairro Paloma	Pavimentação em CBUQ	526,19 m²	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@colombo.pr.gov.br](mailto:licitacao@colombo.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3656-8085.  
Colombo, 19 de dezembro de 2023.

142540/2023

## Cornélio Procópio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005//2023**

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de JANEIRO do ano de 2024, na PREFEITURA, Av. Minas Gerais nº 301 em Cornélio Procópio, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Tomaz Pelegrini s/n	Reforma e Ampliação de Quadra de Esportes	644,34 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [propostapmcp@gmail.com](mailto:propostapmcp@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3520-8007.  
CORNÉLIO PROCÓPIO, 19 de dezembro de 2023  
Meury Naomi Matuda Marques  
Comissão Especial de Licitação.

142280/2023

## Coronel Vivida

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 63.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

142299/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 11/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para a REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de janeiro de 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 3.215.836,19. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	152/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600011030100191059449052518		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	63.070,07		
Data de Lançamento do Edital	19/12/2023		
Data Abertura	18/01/2024	Data Registro	20/12/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

## DOCUMENTOS

# Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 10

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência Lelião Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 90/2023

19/12/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.



Anexos

↓ Aviso de Licitação







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 152/2023

### AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 21/12/2023, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 18/01/2024, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/01/2024, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/01/2024, às 09h.

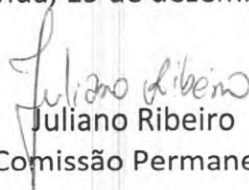
**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 63.070,07 (sessenta e três mil e setenta reais e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023.

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 20.12.23

